DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 22 de dezembro de 1994 — ANO XVIII Nº 245

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 17
SECRETARIA DE SAÚDE..... 32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 38
SECRETARIA DE OBRAS..... 41
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 42
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 43
SECRETARIA DE TRABALHO..... 44
SECRETARIA DE TURISMO..... 44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 45
PROCURADORIA GERAL..... 46
TRIBUNAL DE CONTAS..... 47

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 58

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 60

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

AVISO

Acompanham esta edição os Suplementos:
I – LEI Nº 810 – Crédito Especial
II – LEI Nº 811 – IPTU
III – LEI Nº 812 – IPVA
IV – LEI Nº 813 – Aprova o Orçamento do GDF, para o exercício de 1995

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF 21.12.94)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.176 DE 21 DE dezembro DE 1994

Designa o Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o O.I. nº 621/94-GAB/PRG, de 02 de dezembro de 1994,

D E C R E T A :

Art 1º Designar o Procurador do Distrito Federal, **TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ABRANTES.** matrícula 35.868-1, para presidir a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pelo Decreto nº 16.072, de 22 de novembro de 1994, em substituição ao Procurador do Distrito Federal, Carlos Augusto Figueiredo Salazar, matrícula nº 39.228-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1994;
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 16.177 DE 21 DE dezembro DE 1994

Renova prazo do Decreto nº 15.244/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica renovado, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 3º do Decreto 15.244, de 25 de novembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989 e art. 1º da Lei nº 262, de 06 de maio de 1992, e, ainda, o que consta do Processo nº 101.000.885/92,

R E S O L V E :

Tornar pública, na forma constante do anexo a este decreto, a relação nominal dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal incluídos, a contar de 07 de maio de 1992, na Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 262, de 06 de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Page No. 1
08/12/94

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria
Fundaçao do Serviço Social

Anexo ao Decreto de 21 de dezembro de 1994.

No. de Matricula	Nome do Servidor(a)	Situaçao Anterior Especialidade	REF.	Situaçao Nova Cargo	Clas/Padr
QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA FSSDF					
** Cargo.: ABSS					
073989	ANTONIA DE JESUS VIEIRA	AUX.SERV.GERAIS	A7	ABSS UNI	II
07411X	CARLONAN DA SILVA NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	A7	ABSS UNI	II
073776	DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	OP.DE MAQUINA	A7	ABSS UNI	II
07392X	EDIR KARDEC SOARES DOS SANTOS	TELEFONISTA	A6	ABSS UNI	II
073725	ELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	A6	ABSS UNI	II
073865	ELIENE TORRES QUINTANILHA	RECEPCIONISTA	A6	ABSS UNI	II
040339	EXPEDITO MARCAL DA SILVA	OP.DE MAQUINA	B3	ABSS UNI	VI
073946	FRANCISCA MATIAS FRANCA	AUX.SERV.GERAIS	A7	ABSS UNI	II
074098	GERMANA ELVIRA DE P B MENEZES	AUX.SERV.GERAIS	A6	ABSS UNI	II
064270	HILDEBRANDO TELES DA SILVA	ALMOXARIFE	A6	ABSS UNI	IV

* 064262	JOAO AUGUSTO DE ARAUJO	VIGIA	A6	ABSS	UNI	IV	
064475	LUIZ PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	A6	ABSS	UNI	IV	
06727X	NELSON FRANCISCO DE LIMA	VIGIA	A6	ABSS	UNI	IV	
074128	PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS	AUX.SERV.GERAIS	A7	ABSS	UNI	II	
073857	ZENILDA OLIVEIRA E SILVA	AUX.SERV.GERAIS	A6	ABSS	UNI	II	
** Cargo.: AISS							
07389X	ALMIR PERICLES P REIS JUNIOR	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	II	
06730X	ANA MARIA DO NASCIMENTO	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	IV	
073970	ANTONIO DE PADUA ARAUJO	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER	II	
054550	BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO	AUX.ESTATISTICA	B6	AISS	SEG	I	
07361X	CATARINA MARIA RODRIGUES	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	TER	II	
073709	CIBELE FRANCO MONTEIRO	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	II	
073849	CLAUDIA MARIA DE C BANDEIRA	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER	II	
074861	DADIEL ALVES DA SILVA	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER	I	
067393	DELMA GONCALVES MACHADO	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER	IV	
07120X	EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES	AG.ADMINISTRAT	C8	AISS	TER	III	
073695	EDJANE MARIA DE M S GODINHO	AG.INTERMEDIACA	B5	AISS	TER	II	
073997	EDNA KINOSHITA	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	TER	II	
055832	EDSON GONCALVES DA SILVA	AUX.COM.SOCIAL	C4	AISS	TER	V	
073792	EDSON JOSE ALVES BARBOSA	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	II	
056332	ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA	AG.INTERMEDIACA	B6	AISS	TER	V	
073784	ELVIS FRANKS F DA COSTA	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	II	
073962	ENIVALDO ANTONIO LAGARES	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	TER	II	
070718	FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA	OP.MAQ.COPIADOR	B1	AISS	TER	III	
073873	FRANCISCA DE JESUS A MEDEIROS	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER	II	
067563	FRANCISCO CARLOS R MACHADO	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	IV	
073768	FRANCISCO LUCIO L SALES	DIGITADOR	B6	AISS	TER	II	
067318	GENY CELI DE SOUSA ALVES	DIGITADOR	B5	AISS	TER	IV	
067369	GILBERTO NUNES FERREIRA	AG.INTERMEDIACA	B6	AISS	TER	IV	
069027	GUIOMAR MARIA DA SILVA	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER	III	
073814	IDALIA JOSEFINA R C OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	TER	II	
061565	IZABEL E BRASIL BITENCOURT	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER	V	
07358X	JAILSON ANTUNES BATISTA	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	TER	II	
074160	JANETE DA ROCHA CARDOSO	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	TER	II	
071331	JASON MARCOS GALACHE	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER	III	

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria
Fundaçao do Serviço Social

Anexo ao Decreto de 21 de dezembro de 1994.

No. de Matricula	Nome do Servidor(a)	Situaçao Anterior Especialidade	REF.	Situaçao Nova Cargo	Clas/Padr	
QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA FSSDF						
073660	JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	TER II	
071285	JOSE CARLOS SILVA	AG.ADMINISTRAT	B4	AISS	TER III	
067415	LILIANE ALVES BASTOS	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER IV	
071277	LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCAN	AG.ADMINISTRAT	C3	AISS	TER II	
073687	MARCIA VALERIA DAS N OLIVEIRA	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER II	
073741	MARCIA VIEIRA A PAULINO	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER II	
073911	MARCIO ALVES BORGES	AG.ADMINISTRAT	B7	AISS	TER II	
06436X	MARGARIDA DE MELO F VIEIRA	AG.ADMINISTRAT	B5	AISS	TER IV	
074039	MARIA DA CONCEICAO S E SILVA	AG.ADMINISTRAT	B5	AISS	TER II	
07070X	MARIA EUGENIA S SARDINHA	AG.INTERMEDIACA	D2	AISS	TER III	
074071	MARIA IVANI DE ARAUJO	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER III	
055670	MARIA IZABEL B BORGES	AG.ADMINISTRAT	D1	AISS	TER V	
067474	MARIA LUSINEIDE P ZAGO	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER IV	
062537	MARIA VERA LUCIA P DE ARAUJO	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	TER IV	
073881	MARIZA BARBOSA AZEREDO	AG.INTERMEDIACA	B4	AISS	TER II	
067520	MAURICIO DA SILVA	DIGITADOR	B4	AISS	TER IV	
074101	RAIMUNDO COSTA DE SOUSA	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	TER II	
063258	RAQUEL VILLELA PEDRO	AG.ADMINISTRAT	B7	AISS	TER IV	
064254	RICARDO SILVA PEREIRA	AG.INTERMEDIACA	B5	AISS	TER IV	
061522	ROSANA CARLOS	AUX.ESTATISTICA	B5	AISS	TER IV	
067504	ROSELI DA SILVA	AG.ADMINISTRAT	B4	AISS	TER IV	
073903	RUI MACHADO LORA	AG.INTERMEDIACA	B5	AISS	TER II	
058580	SANDRA RAMOS FREITAS	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER V	
06422X	TANIA LUCIA FERNANDES DE SOUSA	AG.INTERMEDIACA	B2	AISS	TER IV	
067350	VALDYR LOPES DE M SILVA	AG.INTERMEDIACA	B6	AISS	TER IV	
067385	VANESSA MARIA DE CASTRO	AG.INTERMEDIACA	B5	AISS	TER IV	
067423	VANIA LUCIA PEREIRA LOPES	AG.INTERMEDIACA	B3	AISS	TER IV	
056294	WALDERIA CORREA PRADO	AG.ADMINISTRAT	B3	AISS	TER V	
** Cargo.: ASSS						
071315	ADEMAR ANDRADE BERTUCCI	ECONOMISTA	G2	ASSS	TER III	
066443	ADRIANA MENEZES PIMENTA	OR.GRUPO.PROD	D2	ASSS	TER IV	
063843	ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE	ECONOMISTA	F1	ASSS	TER IV	
066400	ANTONIO BARBOSA DE S FILHO	PSICOLOGO	D3	ASSS	TER IV	
067261	ARNALDO RIBEIRO C LIMA	OR.GRUPO.PROD	E6	ASSS	TER II	
020613	AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA	OR.GRUPO.PROD	F2	ASSS	PRI IV	
07151X	CELIA MARIA FARIAS VIEIRA	ECONOMISTA	F3	ASSS	TER I	
062499	DONALD MAGALHAES HAMU	ADMINISTRADOR	E6	ASSS	TER IV	
073628	DURVAL MENDES DA S JUNIOR	ECONOMISTA	E2	ASSS	TER II	
073601	EDUARDO COSTA E OLIVEIRA	ECONOMISTA	F8	ASSS	TER II	
07408X	ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ	TEC.ADMINISTRA	E3	ASSS	TER II	
061581	GLAISSON SANTOS COSTA	OR.GRUPO.PROD	C8	ASSS	SEG I	
07196X	GLORIA MARIA FRESNEDA	ADMINISTRADOR	F3	ASSS	TER II	
07425X	HILDA CRISTINA LUZ NATALI	OR.GRUPO.PROD	D6	ASSS	TER II	
074012	ISAURA PONTE SOARES CRUZ	PSICOLOGO	D5	ASSS	TER II	
071064	LEDA MARLENE BANDEIRA	ADVOGADO	G2	ASSS	TER III	
071293	LUIZ OTAVIO TELES ASSUMPCAO	SOCIOLOGO	E5	ASSS	TER III	

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria
Fundaçao do Serviço Social

Anexo ao Decreto de 21 de dezembro de 1994.

No. de Matricula	Nome do Servidor(a)	Situaçao Anterior Especialidade	REF.	Situaçao Nova Cargo	Clas/Padr
QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA FSSDF					
073954	MARCIA CAPANEMA ARAUJO	OR.GRUPO.PROD	D7	ASSS	TER II
067555	MARCIA COSTA MOSSMANN	OR.GRUPO.PROD	D1	ASSS	TER III
071161	MARGARETH TIEKO MIYAZAKI	TEC.COM.SOCIAL	D7	ASSS	TER III
072117	MARIA AMELIA MAIA DE SOUSA	ANALISTA DE SIS	E3	ASSS	TER II
07375X	MARIA ANGELICA GONCALVES REIS	ECONOMISTA	D4	ASSS	TER II
058661	MARIA DAS GRACAS P PINTO	ECONOMISTA	E3	ASSS	SEG I
074047	MARIA DE NAZARE A CHAGAS	ECONOMISTA	D2	ASSS	TER II
070726	MARIA DO SOCORRO C L LOYOLA	ADMINISTRADOR	E7	ASSS	TER III
067288	MARIA PONTES SOARES	CONTADOR	D2	ASSS	TER IV
064319	MARIA RIBAMAR PENHA FURTADO	OR.GRUPO.PROD	D3	ASSS	TER IV
073636	MARIA WLEIDSON DE F UCHOA	OR.GRUPO.PROD	C7	ASSS	TER II
071323	MARILIA SERRA CARNEIRO	ADVOGADO	E8	ASSS	TER III
074144	MARIO MAGALHAES	SOCIOLOGO	F3	ASSS	TER I
063045	MARISA PACHECO	SOCIOLOGO	F1	ASSS	TER IV
074055	MARY STELLA CABREIRA DE MATTOS	ADVOGADO	F3	ASSS	TER I
070734	MEIRIANE NUNES AMARO	ADVOGADO	G2	ASSS	TER III
071242	NEIDE VIANA CASTANHA	AS.SOCIAL	F7	ASSS	TER III
074802	ROBERTO PEREIRA	ECONOMISTA	E7	ASSS	TER I
064440	ROSA BEATRIZ R V COSTA	PSICOLOGO	D7	ASSS	TER IV
071269	SARAH EVANGELISTA BRASIL	PSICOLOGO	D6	ASSS	TER III

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989 e art. 1º da Lei nº 262, de 06 de maio de 1992, e, ainda, o que consta do Processo nº 101.000.885/92,

R E S O L V E :

Tornar pública, na forma constante do anexo a este decreto, a relação nominal dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal incluídos, a contar de 07 de maio de 1992, na Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 262, de 06 de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Page No. 1
08/12/94

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria
Fundaçao do Serviço Social

Anexo ao Decreto de 21 de dezembro de 1994.

No. de Matricula	Nome do Servidor(a)	Situaçao Anterior Especialidade	REF.	Situaçao Nova Cargo	Clas/Padr
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF					
** Cargo.: ABSS					
024696	ALMIRA FERREIRA DA SILVA	TELEFONISTA	B5	ABSS	UNI VI
031534	ANTONIO NUNES PIMENTEL	RECEPCIONISTA	B1	ABSS	UNI VI
028614	EDITE TEODOMIA	AUX.SERV.GERAIS	A8	ABSS	UNI VI
040568	MARIA ROSA SIQUEIRA	OP.DE MAQUINA	B4	ABSS	UNI VI
03150X	MOZART SOARES BENEVIDES	RECEPCIONISTA	B2	ABSS	UNI VI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,62
ASSINATURAS: R$ 17,15
PORTE ECT: R$ 17,93

** Cargo.: AISS						
023043	ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	IV
040533	AVELINA LIMA GUIMARAES	AG.INTERMEDIACA	C1	AISS	SEG	IV
024775	CLAUDIO GERBASI NEVES	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	PRI	III
024583	DERNIVALDO ALVES SILVA	MOTORISTA	C1	AISS	PRI	III
039950	EDRIZE VALENTIM DE MELO	AG.ADMINISTRAT	C6	AISS	PRI	III
023035	EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS	AG.INTERMEDIACA	C6	AISS	PRI	IV
061573	EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA	MOTORISTA	B7	AISS	TER	V
04055X	ELIANE PEREIRA L DE SOUZA	AG.INTERMEDIACA	C2	AISS	SEG	II
024554	ELZA MENDES GONCALVES	AG.INTERMEDIACA	C6	AISS	PRI	III
03942X	EVANILDO DE MATOS ROSA	MOTORISTA	B4	AISS	SEG	IV
024821	FELICIANA CASTELO B TORELLY	AG.ADMINISTRAT	C5	AISS	PRI	III
02483X	FLAUDEMIR VIEIRA DE FARIA	AG.ADMINISTRAT	F4	AISS	PRI	III
039217	FLAVIO SOARES PEREIRA	MOTORISTA	C2	AISS	SEG	IV
021938	FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALH	AUX.ESTATISTICA	C2	AISS	PRI	IV
024872	FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS	AUX.CONTABIL	B4	AISS	PRI	III
054607	FRANCISCO PEREIRA FRANCA	MOTORISTA	B5	AISS	SEG	I
028027	GRACA MARIA DE MOURA BRANDAO	AG.ADMINISTRAT	D3	AISS	PRI	I
041068	HAROLDO MATOS SANTANA	AG.ADMINISTRAT	D2	AISS	SEG	IV
040347	HELTA GOMES DE LIMA	AG.ADMINISTRAT	D2	AISS	SEG	IV
024546	JOAO BEZERRA DA SILVA NETO	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	PRI	III
025526	JOIL DE BRITO MARQUES	AG.ADMINISTRAT	D4	AISS	PRI	III
034290	JOSE CARLOS CORDEIRO D P CASTI	AG.ADMINISTRAT	E4	AISS	PRI	I
021458	JOSE MAURO MARTINS	AG.INTERMEDIACA	C6	AISS	PRI	II
039411	JOSE NILSON MAGALHAES	AG.ADMINISTRAT	B2	AISS	SEG	II
02497X	JOSE TADEU LUSTOSA	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	PRI	III
037451	LINEA SOARES OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAT	B7	AISS	PRI	I
025011	LINEY MEY OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAT	C6	AISS	PRI	III
033251	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVAL	AUX.CONTABIL	D6	AISS	PRI	II
02452X	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	III
020559	MARCIA LIMAES RIBEIRO	AG.ADMINISTRAT	D3	AISS	ESP	I
054291	MARCIO ORIBALDO B JARDIM	AUX.ESTATISTICA	C2	AISS	SEG	III
053945	MARCO AURELIO R B DE LIMA	AUX.CONTABIL	C3	AISS	SEG	III
025070	MARIA ANTONIA VIANA	AG.ADMINISTRAT	C1	AISS	PRI	III
025046	MARIA DO SOCORRO P DE LIMA	AG.ADMINISTRAT	C4	AISS	PRI	III
025119	MARIA MADALENA GALVAO	AG.ADMINISTRAT	C7	AISS	PRI	III
028754	MARIA NATALIA PRAXEDES	AG.ADMINISTRAT	D3	AISS	PRI	II
025127	MARIA NAZARE DA S ARA	AG.ADMINISTRAT	C6	AISS	PRI	I
025143	MARIA TERESA NETO AMANDIO	AG.ADMINISTRAT	D4	AISS	PRI	III
053821	MARILUZ BORBA CUNHA	AG.ADMINISTRAT	C4	AISS	SEG	III

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitaria
Fundaçao do Serviço Social

Anexo ao Decreto de 21 de dezembro de 1994.

No. de Matricula	Nome do Servidor(a)	Situação Anterior Especialidade	REF.	Situação Nova Cargo	Clas/Padr

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

05383X	MARISE LAPA DO N MACHADO	AG.INTERMEDIACA	B8	AISS	SEG	III
035521	MAURO MOREIRA BORGES	AUX.CONTABIL	C3	AISS	PRI	I
053634	NILSON DA CRUZ RIBEIRO	AG.ADMINISTRAT	C2	AISS	SEG	III
025441	OLGA TELLY MARTINS DE SOUSA	AG.ADMINISTRAT	C5	AISS	PRI	III
025224	PAULO DE TARSO CARDOSO	DIGITADOR	D1	AISS	PRI	III
02922X	PEROLINA RODRIGUES DO A MANOEL	AG.ADMINISTRAT	C8	AISS	PRI	II
041092	RAIMUNDO ALVES	MOTORISTA	C1	AISS	SEG	IV
030511	RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	II
020621	RICARDO DA CRUZ FREITAS	AUX.ESTATISTICA	C4	AISS	ESP	I
030325	ROMILDO DE JESUS VAZ	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	II
030139	RONALD CAMPOS LIMA	MOTORISTA	C3	AISS	PRI	II
039594	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	MOTORISTA	B5	AISS	SEG	IV
025221	SERGIO NEY DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAT	B5	AISS	PRI	III
040576	SERGIO SEABRA DE SENA	AG.ADMINISTRAT	C4	AISS	SEG	IV
02239X	SEVERINO DE SOUZA COSTA	MOTORISTA	B8	AISS	PRI	IV
02533X	SHIRLEY SOARES BARRADAS	AUX.CONTABIL	C6	AISS	PRI	III
033472	VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAT	C3	AISS	SEG	III
025364	WALDEMAR FERREIRA DE BRITO	MOTORISTA	B8	AISS	PRI	III
040401	WALDENIA CORREA P GONCALVES	AG.ADMINISTRAT	D1	AISS	SEG	IV
035467	WANDERLUIZ JOSE FIRMINO	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	I
038059	WILMA VIEIRA LOPES	DIGITADOR	C1	AISS	PRI	I
039322	ZENILDA SANTANA P MENINO	AG.INTERMEDIACA	B8	AISS	SEG	IV
033413	ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA	AG.INTERMEDIACA	C5	AISS	PRI	I
** Cargo.: ASSS						
024678	AHIZIL SILVA MENDES	CONTADOR	E5	ASSS	PRI	II
033235	ANA MARIA GOMES	ADVOGADO	D4	ASSS	SEG	VI
029238	CELIO CARLOS DA SILVA	OR.GRUPO.PROD	F1	ASSS	PRI	I
024791	CLAUDIA MARIA V C PAIVA	TEC.ADMINISTRA	E5	ASSS	PRI	II
040215	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	PSICOLOGO	E8	ASSS	SEG	V
039330	LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO	PSICOLOGO	D6	ASSS	SEG	V
021946	MARIA AMELIA ESTRELA ALVES	PSICOLOGO	D4	ASSS	PRI	III
030627	MARIA AMELIA SASAKI CORDEIRO	SOCIOLOGO	G5	ASSS	PRI	I
032085	MARIA CECILIA DE B B ALBANO	SOCIOLOGO	E6	ASSS	SEG	VI
040231	MARIA DAS GRACAS P NASCIMENTO	PSICOLOGO	D1	ASSS	SEG	V
040223	MAYRA MIRANDA ABDO	PSICOLOGO	D4	ASSS	SEG	V
033227	NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS	ECONOMISTA	D4	ASSS	PRI	I
025208	NELI DE SOUSA	ADMINISTRADOR	D8	ASSS	PRI	II
025283	RODOLFO PERES TORELLY	TEC.COM.SOCIAL	F4	ASSS	PRI	II
033154	ROSANGELA DAS D DA C BAPTISTA	PSICOLOGO	E4	ASSS	SEG	VI
040371	ROSANGELA SALDANHA PEREIRA	ECONOMISTA	F8	ASSS	SEG	V
03524X	SERGIO CUPOLO DOS SANTOS	ECONOMISTA	G8	ASSS	SEG	IV
022004	VERA MARIA VALENTE CARNEIRO	ADMINISTRADOR	F2	ASSS	PRI	III

Decreto de 21 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Desiganr, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama do Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes da Comunidade

- MEMBROS EFETIVOS
 José Romildo T. Silva
 Anita Ribeiro Silva Martins
 Nilsa Santana dos Santos
 Hermes Alves Souza
 Lúcia Martins da Silva
 Pedro Rodrigues de Souza
 Osmar Ribeiro Gama
 Marileide Alves de S. Romão
 Nelson Bento Morais
 Julião Fernandes de Assis
- MEMBROS SUPLENTES
 Elza Amélia de Andrade Silva
 Adão da Silva Rocha
 Marcos Aurélio de Souza
 Alonso Lourenço
 Joana Conceição
 Elizabete Santos Teixeira
 Lourenço Arruda
 Dailce da Silva Santana
 Cleide E.Vieira
 Maria Rodrigues Guimarães

I.b. Representantes dos Funcionários

- MEMBROS EFETIVOS
 João de Abreu Branco Júnior
 André Luiz Pires Costa
 Rosalina Aratani Sudo
 Laura Ferreira da Silva
 Paulo Cézar Bessa
- MEMBROS SUPLENTES
 Gilma Alair Peixoto de Alencar
 João Geraldo B. Júnior
 Rosângela Fernandes Canapum
 Jorge Meireles Amarante
 Leonardo André

I.c. Representante do Serviço de Saúde

- MEMBRO EFETIVO
 Fernando Chaves Moraes
- MEMBRO SUPLENTE
 Maria Abadia da Costa

I.d. Representantes da FHDF

- MEMBROS EFETIVOS
 Carlos Henrique Teófilo da Silva
 Walquíria Barbosa Lima de Carvalho
 Joelson Donizetti Devoti
 Maria Alice Pinto Ferreira
- MEMBROS SUPLENTES
 Jocely Sanches Belchior e Silva
 Jussara de Araújo Leal Ferreira
 Maria Marina Soares de Oliveira
 Telma Santos da Fonseca Silva

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25.06.93, que alerta as atribuições e competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representante do Governo

- MEMBROS EFETIVOS
 Antônio Helder Gomes Monteiro
 José Antônio Lira
 Luiz dos Santos Valois
- MEMBROS SUPLENTES
 Durvalino Simões de Abreu
 Rogério Barros da Silva
 Vilma Cardoso de Oliveira Ribeiro

I.b. Representantes dos Profissionais de Saúde

- MEMBROS EFETIVOS
 Luciano dos Santos Flores
 Walter Nei Valente
 Elza Maria Azevedo

- MEMBROS SUPLENTES
Ângela Maria Mesquita Almeida
Célia Maria Gonçalves Krawzyk
Adair de Areda Nasconcelos

I.c. Representantes dos Usuários

- MEMBROS EFETIVOS
Alexandrina Maria de Jesus
Raimundo da Cruz Pereira
João Alves Moreira
Maria Gorete Alves de Barros
Cláudio da Costa Nogueira Filho
Moacir Ruthes

- MEMBROS SUPLENTES
Railton Xavier de Jesus
Edson Gomes
João Soares dos Santos
Renata Kênia Xavier
Maria Zélia da Silva Rosendo
Elizangela Maria de Jesus

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25.06.93, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGO RORIZ

Decreto de 29 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde da Asa Norte Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes de prestadores de Serviços Públicos:

- MEMBROS EFETIVOS:

Paulo de Tarso Mendes Diniz
Nasion de Melo Ferreira
Teonia Brandão Leda
Marinete de Alencar Melo

- MEMBROS SUPLENTES:

Ester Marise de Araújo R. C. Oliveira
Edson Martins de Oliveira
José Luiz Mathias
Maria Izabel dos Santos

I.b. Representantes de Serviços Privados:

- MEMBRO EFETIVO:

Roberto Ferreira Barbosa

- MEMBRO SUPLENTE:

Luiz Mota Nardelli

I.c. Representantes dos Profissionais de Saúde:

- MEMBROS EFETIVOS:

Franz Rulli Costa
Maria Delcione da Silva
Edson José da Fonseca
Tânia Silveira Vasconselos

- MEMBROS SUPLENTES:

José Augusto de Araújo Pires
Roberto Luis
Marlene P. Didonet
Marlene Batista Maciel

I.d. Representantes dos Usuários:

Comunidade do Paranoá

- MEMBROS EFETIVOS:

Maria da Guia de Souza
Maria de Lourdes P. dos Santos

- MEMBROS SUPLENTES:

Raimunda Maria de Oliveira
Maria do Céu Barbosa do Santos

Comunidade do Lago Norte e Varjão

- MEMBRO EFETIVO:

Dolores Pierson Soares de Oliveira

- MEMBRO SUPLENTE:

Rafael Gregório da Silva

Comunidade do Cruzeiro

- MEMBROS EFETIVOS:

Carlos Alberto de Oliveira
Pedro Lunguinho de Andrade

- MEMBROS SUPLENTES:

Manoel Henrique Bezerra
Jurema Lacerda Prado

Comunidade da Asa Norte e Vila Planalto

- MEMBROS EFETIVOS:

Efigênia Fernandes Dias
Maria Geraldo de Abreu Silva
Wagner Nunes Fernandes

- MEMBROS SUPLENTES:

José Alberto Amora
Guiseppe Rinalti
Adelmo da Penha Portela

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 229, de 30/11/94, pág. 17)

Decreto de 30 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Planaltina Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes do HRP

- MEMBROS EFETIVOS
Sheila Cristina Cavalcante Bezerra
Maria Gorete da Silva

- MEMBROS SUPLENTES
Helder José de Souza
Edna Costa Nogueira

I.b. Representante da Inspetoria de Saúde

- MEMBRO EFETIVO
Gustavo de Lima

- MEMBRO SUPLENTE
Eduardo Barbosa Moreira

I.c. Representante da Regional de Ensino

- MEMBRO EFETIVO
Maria Doracy Borges Gonçalves

- MEMBRO SUPLENTE
Maria Neta Castro Vasconcelos

I.d. Representante dos Profissionais de Saúde

- MEMBROS EFETIVOS
Carlos Alberto Camargo Campos
Roberto Echer
Joana de Oliveira M. de Souza

- MEMBROS SUPLENTES
Luiz Henrique de P. Salazar
Ivan Sales dos Santos
Washington Rodrigues de Paulo

I.e. Representante do Rotary Club

- MEMBRO EFETIVO
Ailton Guilherme de Lucena

- MEMBRO SUPLENTE
Edson Silvério Alves

I.f. Representante de Associação da Saúde Integral

- MEMBRO EFETIVO
Gilfran de Melo Silva

I.g. Representante de Associação Educacional e Assistência Presbiteriana

- MEMBRO EFETIVO
Rev. Uzi Murback

- MEMBRO SUPLENTE
Vania Teixeira de O. Ribeiro

I.h. Representante de Associação Comercial & Industrial

- MEMBRO EFETIVO
Emerson Correia da Silva

- MEMBRO SUPLENTE
José Ribamar Neves

I.i. Representante do Lions Club

- MEMBRO EFETIVO
Marcondes Silva Campos

- MEMBRO SUPLENTE
João de Souza Lima

I.j. Representante da Avifátima

- MEMBRO EFETIVO
Francinaldo Pereira Dias

- MEMBRO SUPLENTE
Aldinair Moreira Santos

I.l. Representante da Pastoral de Saúde

- MEMBRO EFETIVO
Pe. Augustinho Adriano Vidal

- MEMBRO SUPLENTE
Antero Lobato Silva

I.m. Representante de Associação Comunitária da Vila Nossa Senhora de Fátima

- MEMBRO EFETIVO
Felipe Rodrigues Silva

- MEMBRO SUPLENTE
Rosival da Silva Couto

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 232, de 05.12.94).

Decreto de 30 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes dos Usuários:

- MEMBROS EFETIVOS:

Orlando Ribeiro Torres - Representante do Grupo de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física de Sobradinho

Ethel de Melo Machado - Representante do Grupo Auxiliar Voluntário do HRS

Zacarias Albino da Silva - Representante da Associação Comunitária de Saúde

Nelita de Souza Matos - Representante da Associação Comunitária da Rua do Mato

Darci Feijó Cardoso - Representante da Associação dos Idosos de Sobradinho

Antonio Carlos Sá Guimarães - Representante do Lyons Club de Sobradinho e da Loja Maçônica

- MEMBROS SUPLENTES:

Sandra Silva Santos - Representante do Conselho dos Direitos da Mulher de Sobradinho

Salvelina Glória de Campos Magalhães - Representante da Fundação de Serviço Social

Walter Alves da Silva - Representante do Conselho Tutelar de Sobradinho

Julio dos Santos Serra - Representante da Associação dos Produtores Rurais

Carlos Alberto Severo Rasmarinho Varanda - Representante da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho

Cremildo Martins Sayão - Representante da Prefeitura Comunitária de Sobradinho II

I.b. Representantes dos Prestadores Institucionais

- MEMBROS EFETIVOS:

Carla Virgínia Barreira de Moraes - SMI/HRS

Romildo Martins Rezende - Chefe do Centro de Saúde nº 03/RSS

Omar Barbosa - Chefe do Serviço de Emergência/HRS

- MEMBROS SUPLENTES:

Rubens Dutra Filho - Chefe da Seção de Enfermagem/HRS

Ronaldo Teodoro Araújo - Administrador do Centro de Saúde nº 02/HRS

Valéria Cristina Figueiredo Costa de Almeida Pinto - Serviço Social/HRS

I.c. Representantes dos Profissionais de Saúde

- MEMBROS EFETIVOS:

Fabíola de Aguiar Nunes
Celina Setsuko Kawano
Maria Nogueira de Lima

- MEMBROS SUPLENTES:

Walter Gaia Souto
Maria Auxiliadora
Diva Souza Bastos

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções no original do DODF nº 232 de 05/12/94).

Decreto de 30 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Guará Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes dos Profissionais de Saúde:

- MEMBROS EFETIVOS:

Ana Maria R. de Medeiro Coly
Maria Martin
Fátima Lúcia Rola Faria
Elma Borges de Souza

- MEMBROS SUPLENTES:

Mária Roberto Castellane
Maroa Santiago Gomes
Vera Lúcia Malta Ribeiro
Ilzamar Souza Santos

I.b. Representantes dos Usuários:

- MEMBROS EFETIVOS:

Fleuzenir Moreira de Ázara
Adelcio de Azevedo
José Neres
Nilza Wernay
Ubevaldo Martins Fernandes
Áurea Veloso
Giula de Sousa Cabral
Clésio Luiz Evangelista

- MEMBROS SUPLENTES:

Ademir Caldas
José Jair Martins Miranda
Anísio Magalhães Ferreira
Terezinha de Jesus Rocha Barbosa
Ailton Paulino da Cruz
Maria Loureiro
Fátima Aparecida de Oliveira Souza
Lúcia Rosa Gomes Dutra

I.c. Representantes de Prestadores de Serviços Públicos:

- MEMBROS EFETIVOS
Maria da Paz Coutinho Dutra Martins
Arthur Nazaré de Souza Aguiar
Josete da Silva Nogueira

- MEMBROS SUPLENTES
Moacyr Antunes de Almeida
Edilberto Alencar Vieira
Maria Margarete Carvalho Lins

I.d. Representantes de Serviços Privados:

- MEMBRO EFETIVO
Orlando Gomes de Souza

- MEMBRO SUPLENTE
Maria Cristina Pinho Gomes

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25.06.93, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original,publicado no DODF nº 232, de 05.12.94).

Decreto de 30 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde da Asa Sul do Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representantes indicados pela Coordenação:

- MEMBROS EFETIVOS
Marta Maria Medeiros de Carvalho
Mário Antônio Alvarenga Barbosa
Arnaldo Bernadino Alves
Mariângela Delgado A. Cavalcante

- MEMBROS SUPLENTES
Severiano Primo da Fonseca Lins Neto
Eunice de Oliveira P.F. e Silva
Ibirá de Artiga
Tereza Solange Feitosa Ferrer

I.b. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos:

- MEMBRO EFETIVO
Jorge Paulo F. Cunha

- MEMBRO SUPLENTE
Elizabeth Cupertino

I.c. Representantes do Conselho Comunitário e Associação de Moradores:

- MEMBROS EFETIVOS
Marco Antonio Amorim de Carvalho
Maria Aparecida Batista

- MEMBROS SUPLENTES
Kátia Koizak
Antonia Telles de Melo

I.d. Representante da Associações de Deficiências:

- MEMBRO EFETIVO
Antonio Pessoa Ramalho Bezerra

- MEMBRO SUPLENTE
Pedro Custódio da Silva Filho

I.e. Representante de Portadores de Patologias

- MEMBRO EFETIVO
Isaías Vale da Silva

- MEMBRO SUPLENTE
Antonio Lisboa Gonçalves

I.f. Representante de Produtores Rurais e Associação Comunitária

- MEMBRO EFETIVO
Agnaldo Alves Pereira

- MEMBRO SUPLENTE
Isabel M. de Brito A. Pinto

I.g. Representante de Prefeitura Comunitária e Associação

- MEMBRO EFETIVO
Ricardo Pires

- Membro Suplente
Maria de Fátima Cabral Barbosa

I.h. Representante dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde

- MEMBRO EFETIVO
Idair Senna Bastos

- MEMBRO SUPLENTE
Irmã Severina Alves de Lima

I.i. Representantes dos Profissionais de Saúde

- MEMBROS EFETIVOS
Lucas Cardoso Veras Neto
Isa Helena M. Alves Patrão
Ildenei Reis de Oliveira
Débora Oliveira

- MEMBROS SUPLENTES
José Bonifácio Carreira Alvim
Glayne Chaves de Souza
Fidélia Maria de Vasconcelos
Hélcia Oliveira de Almeida

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25/06/93, que alerta as atribuições e competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções no original do DODF nº 232 de 05.12.94).

Decreto de 30 de novembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

I - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I.a. Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e Privados

- MEMBROS EFETIVOS
Suzana Ilha
Marco Antonio Alves Cunha
Emerson de Moraes e Silva
Rafael Ivan Arino Aicpurua

- MEMBROS SUPLENTES
José Edson Pellicano
Severiano Sousa e Silva
Saulo Salmen Cad
Roberta Betânia Caixeta

I.b. Representante dos Profissionais de Saúde

- MEMBROS EFETIVOS
Mário Antonio Crispim
Mário Silveira da Costa
Eloíza Santos Lima
Edmar Carrusca e Oliveira

- MEMBROS SUPLENTES
Hermelinda C. Pedrosa
Maria Cremilda G. de Freitas Lima
Diógenes Seguti Ferreira
Menzo Manoel da Silva

I.c. Representantes dos Usuários

- MEMBROS EFETIVOS
Eurípedes da Silva Milagre
Luzia dos Santos Pinto
Valdivino Camilo de Souza
Nilza Soares Gomes
Maria de Lourdes Tomaiz da Silva
Joana Dárc Barbosa Fernandes
Itamar Antonio Fernandes
Arnaldo de Oliveira Silva

- MEMBROS SUPLENTES
Lusinete de Lira Dias da Silva
Paulo Peres da Silva
Risomar da Silva Carvalho
Célio Rodrigues dos Santos
Rosalina Maria Góis
Leão Sombra do Norte Fontes
Antonio Luiz Menezes Azevedo
João de Souza Moraes

II - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25.06.93, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original,publicado no DODF nº 232, de 05.12.94).

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CINTIA GONTIJO DE REZENDE, matrícula nº 80.044-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação Técnica da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ELIAS DIVINO SABA, matrícula nº 41.423-0, Chefe do Núcleo de Laboratório, DFG-09, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 20 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 1994, ANTONIA BRAGA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.211-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ADELIA SILVA GOMES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 78.341-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 02 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 1994, MÁRCIA OLIVEIRA DE CASTRO, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 60.530-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira - Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de dezembro de 1994, JOANA MARIA CAMPOS SILVA, matrícula nº 71.123-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 02 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100. inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

exonerar a pedido, CÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 94.591/9, do Cargo em Comissão de Encarregada do Arquivo Central, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 80.018-X, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nomear GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 80.018-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, página 14, de 29.11.94).

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 1994, HELENA REGINA COSTA GONÇALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 99.287-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura - Taguatinga, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALBENOR GOMES DE ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 82.940-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA,** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Pediatria), Matrícula 113.249-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MÔNICA BOUERI COQUEIRO LEITE,** Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Odontólogo), Matrícula 132.644-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Odontologia da Divisão de Recursos Médico- Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES LEAL, Matrícula nº 42.380-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal , a partir de 12 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **JUVENOR FERNANDES COSTA,** matrícula 00067-1, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG 12, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego - DEPEM , da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JOÃO PAULO PEREIRA,** Assistente Superior deSaúde, 2ª Classe, Padrão VII(Médico-Gineco e Obstetrícia), Matrícula 124.049-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospsitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 **de** dezembro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO BÉ ZANETTE FERREIRA** do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 **de** dezembro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA EUNICE MENDANHA NEVES** do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Conselho dos Direitos da Mulher, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA**, Professor MG3Q, matrícula nº 23.812-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 244, de 21/12/94).

Decreto de 21 **de** dezembro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARIA MADALENA GALVÃO**, matrícula 00021-3, Chefe do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 **de** dezembro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento do Departamento de Emprego DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 **DE** DEZEMBRO **DE 19**9

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

nomear **NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA,** matrícula nº 94.250/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Arquivo Central do Departament de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 **de** dezembro **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.113, de 01 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear **LIA VON SOHSTEN CHAGAS,** servidora requisitada do Departamento de Emprego do Distrito Federal, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 0061-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete , da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ROCINI VILAR DA NÓBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 20/12/94, publicado no DODF nº 244 de 21/12/94, que nomeou LEANDRO DE BARROS PERFEITO, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do Serviço, o 1o. SGT BM JOSÉ RENE COSTA GALDINO - mat. 01890/2, para exercer a função de Assistente Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador, nos termos do Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei nr. 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

R E S O L U Ç Ã O

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto 13.832, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1994, após exame do processo nº 030.003300/93 que tem como requerente EXPEDICTO ROBERTO MENDONÇA decidiu, à unanimidade de votos INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente o conselheiro Alfredo Henrique Rebelo Brandão, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Membro

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ
Membro

ALFREDO ALVES GAMA
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

R E S O L U Ç Ã O

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto 13.832, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1994, após exame do processo nº 030.003300/93 que tem como requerente EXPEDICTO ROBERTO MENDONÇA decidiu, à unanimidade de votos INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente o conselheiro Alfredo Henrique Rebelo Brandão, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Membro

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Membro

EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ
Membro

ALFREDO ALVES GAMA
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 15.035 de 21 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

ELOGIAR, os servidores integrantes da equipe Técnica do Conselho dos Direitos da Mulher , pela dedicação responsabilidade, competência e companheirismo com que vêm desempenhando suas atribuições, bem como pela identidade com o trabalho desenvolvido por este colegiado.

TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
MARIA EUNICE MENDANHA NEVES
OLGA HELENA ABRÃO PIMENTA DOS SANTOS
TEREZINHA SANTA BARBARA SERRADOURADA SANTOS
IARA SÔNIA DE AQUINO NEIVA
IRACI ALVES MAGALÃES
ANA HELENA POZZA URNAU SILVA
SELMA OTTOLINE DE OLIVEIRA
LUIZA BETE DE OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MENEZES
IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS
JOANA DE OLIVEIRA SILVA
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GOMES
AGNALDO SOUZA BRASILEIRO

Tereza Ferreira da Silva
Presidente do Conselho dos Direitos da
Mulher do Distrito Federal

/SDCA/006

2.000 Bls. 100x1 – 09/91

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 15.035 de 21 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

ELOGIAR, as Conselheiras e Coordenadoras das Seções Regionais do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, pela dedicação, responsabilidade, competência, companherismo e pelo reconhecimento do seu trabalho de relevância pública no desenpenho de suas funções no exercício deste mandato.

CONSELHEIRAS

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ANA HELENA POZZA URNAU SILVA
MARIA ARCIRENE BRAGA
ROSENIR AQUINO DA COSTA LIMA
SÔNIA PAIVA
ISAURA DA COSTA SILVA
FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO
TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
VANDA CLEMENTINO DIAS CORSO
SIMONE PERLE DE CASTRO
MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO
OLIVIA VOLKER RAUTER
VERA LÚCIA SAMPAIO CARVALHO
MARTA BITTAR CURY
ZILAR DE ALMEIDA REIS
SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO
DÉBORAH MENEZES
MARIA FREIRE REVOREDO
MARIA DE LOURDES GOULART MOURA
MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA ROMEIRO
STELLA PRATA DA SILVA (in - memória)

COORDENADORAS E MEMBROS DAS SEÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

GIULA DE SOUSA CABRAL
JOSETE DA SILVA NOGUEIRA
MARIA LOUREIRO
ORLANDA MARIA CARNEIRO

SOBRADINHO

MARIA LAURA DOS SANTOS ROCHA
IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA JOSEFA DA SILVA
MARIA ELZA DE SOUZA

SÃO SEBASTIÃO

MARIA SILVA RODRIGUES
VALQUIRIA COSTA DE BORBA
JOANA MARIA JACINTO
DARCI DA SILVA

RECANTO DAS EMAS

SELMA APARECIDA DAS NEVES

RIACHO FUNDO

MARIA NEIDE TEMÓTEO
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA CABRAL
MARIA DOS REMÉDIOS

CEILÂNDIA

AMÉRICA BEZERRA DA SILVA

PLANALTINA

MARIA DE FÁTIMA MELO

SAMAMBAIA

JOSELITA BARRETO DE ANDRADE

PLANO PILOTO

PULQUÉRIA VILAÇA ROMEIRO

GAMA

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

SANTA MARIA

VANDIRA BARBOSA DE LIMA
ELIZABETH SOARES DE SANTANA

CANDANGOLÂNDIA

MARIA FERREIRA GONÇALVES SOUZA

CRUZEIRO

ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ

TEREZA FERREIRA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030-011.209/94

INTERESSADO: LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das instruçoes contidas nos autos e o disposto na Portaria de 30 de dezembro de 1993 -SEG, publicada no DODF nº 263, Suplemento III, de 31 de dezembro de 1993, reconheço a divida no valor de R$ 1.111,16 (hum mil cento e onze reais e dezesseis centavos), em favor de LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE, correndo a despesa a conta do do Programa de Trabalho nº 03.007.0020.2003 - 0001 - Funcionamento da Secretaria de Governo, Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercicios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisao de Administraçao Geral para as providências de sua alçada.

Brasília,DF, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
D i r e t o r

PROCESSO Nº: 137.000.358/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB**, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.252/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 141.001.107/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 9.267,00 (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.527/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.001/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.256/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.302/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, no valor de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.242/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 134.000.148/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB**, no valor de R$ 16.668,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais). relativo as Notas de Empenho nºs 30.151 e 30.153/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 134.000.148/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : Tarifa de Água e Esgoto

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, no valor de R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), relativo às Notas de Empenho nºs 30.141, 30.137 e 30.143/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Sobradinho.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 21 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- Diretor -

PROCESSO Nº: 030.008598/94
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Aplico à firma Hortêncio Gondim Paniago Couros, Ferrramentas e Máquinas, MULTA no valor de R$ 11,13 (onze reais e treze centavos), referente ao atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais constantes do processo supracitado e na Nota de Empenho nº 30569/94-SEG, conforme 11.1.2 da TP. nº 046/94/CL-SEA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEG, para as providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 1.994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 244 de 21.12.94

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas no período de 14 de outubro de 1994 à 14 de novembro de 1994, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
24.160-1	Rosemarie Dornelles Fittipaldi	Insp.Obras
33.670-X	Marcia Bronzatti	Insp.Obras

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários, de 44 (quarenta e quatro) horas extras, a servidora **LUCINEIDE BARBOSA SAMPAIO LIMA**, matrícula nº 37.784-8, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, referente ao mês de dezembro/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas extras no mês de dezembro/94, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
26.148-3	Praxedes Alves de M.Reis	Téc.Adm.Pública
42.079-4	Rogério Galvão dos Santos	Fisc.Conc.Perm.
42.221-5	José Ricardo Peixoto de Melo	Fisc.Conc.Perm.

JORGE SALIM WAQUIM

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor RACELDON VALENTIM, Matrícula nº 33.695-5, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, a Indenização de Transportes a partir de 01 de dezembro, prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a Divisão que o servidor está lotado, a observância das normas estabelecidas.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar ÁUREA REJANY PEREIRA DE CARVALHO, mat. nº 41.187-6 Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, cód. DFA-03, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, cód. DFG-10, da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 26.12.94 a 14.01.95.

Designar JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO, mat. nº 41.292-9, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, cód. DFA-03, para substituir o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, cód. DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regioanis / SEG, por motivo de férias do titular no período de 02.01.95 a 21.01.95.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09.91;

R E S O L V E :

CONCEDER indenização de transporte, aos servidores integrantes da Carreira de Técnico de Administração Pública, especialidade Área Desenvolvimento Urbano, pela execução de serviços externos, inerentes à Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a saber:

- ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0;
- MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE, matrícula 43.490-6.

Para fazer jus ao benefício, caberá à chefia imediata, bem como as servidoras interessadas, observância dos requisitos estabelecidos no Decreto supra mencionado.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

CRUZEIRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE E
SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo os benéficios do Auxílio Natalidade e do salário Família, de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei nº

8.112 de 11 de dezembro de 1990, a seguinte servidora:

SERVIDORA: TEREZA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 43.168-0
DEPENDENTE: AMANDA KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA, filha nascida em 14.12.94, conforme certidão apresentada.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

Administrador Regioanl do Cruzeiro

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973,

R E S O L V E:

ELOGIAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública, pela dedicação, zelo, profissionalismo e espírito de colaboração nas atividades desta Administração Regional.

AGWAGNER DUTRA ALARCÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto nº 10.949 , de 09 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 15 de janeiro de 1995, o prazo para a Comissão de Inventário de Bens Móveis, constituída pela Ordem de Serviço de 08/11/94, concluir os trabalhos.

Revogam-se as disposições em contrário.

AGWAGNER DUTRA ALARCÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor, conforme, anexo, lotado nesta Administração Regional, referente ao período de 15 de abril a 15 de outubro de 1994,

2 - Caberá à Seção de Pessoal efetuar o registro na ficha funcional,

3 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte do servidor a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

SELMA COSTA DOS SANTOS
Presidente

QUIRINO DA CONCEIÇÃO
Membro

RONALDO DA COSTA
Membro

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO
Membro

ADEVAIR MOREIRA SOARES
Membro

IRAN DA COSTA MELO
Membro

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 15/04/94 a 15/10/94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU	CONCEITO
POLYCARPO A. P. DA SILVA	35.122-9	5,00	EXCELENTE

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

- LRS, na Região Administrativa do Lago Norte, consubstanciada no Memorial Descritivo - MDE - 014 - SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte - QI 06, parte integrante do Anexo desta Ordem de Serviço.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

PROCESSOS	141.000.142/93	
DECISÕES		
DATAS		
DECRETOS	15.454	
DATAS	23.02.94	
PUBLICADO	DODF Nº 37 de 24.02.94	
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo - MDE-014/93 , foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornal e Revista-LRS, no Setor de Habitação Individual Norte - SHI/N - LAGO NORTE - RA-I - QI 06 - Cj 10.

O MDE é composto das folhas 01/05 à 05/05 e consta de :

- planta de situação
- Planta da locação da LRS
- Descrição do Projeto

Este MDE complementa à planta SHI/N - PR 108/1, que se baseou na planta SHI/N - 51/20 de 08/07/58 , registrada em Cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I — DOP - LILIANA

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

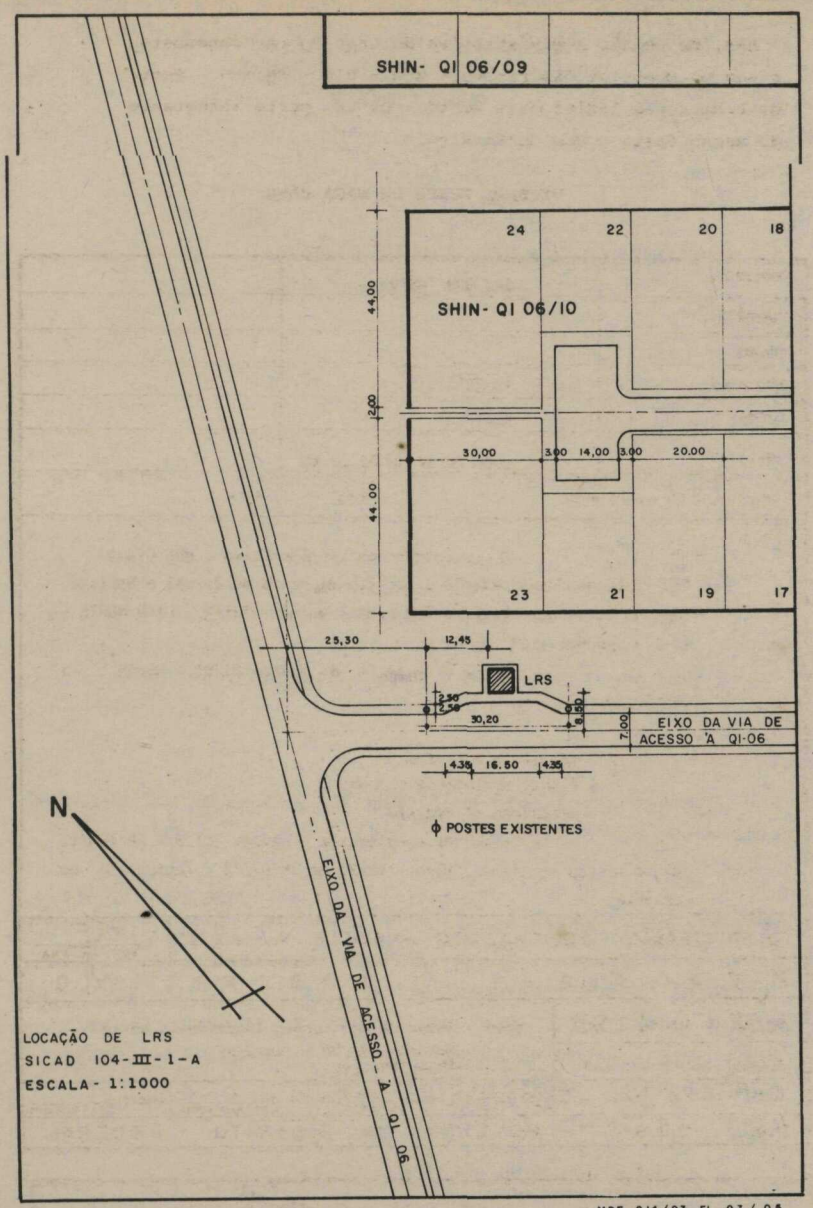
MDE - 014/93 — FOLHA 01/05

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte
Quadra - QI 06 - Cj 10
ÁREA PARA LRS.

DATA 10/03/93 | PROJETO: ROSA | CONF MDE: ABY | VISTO: DPL-ANA LÚCIA | APROVO: DeU - GLÓRIA

D.e.U. S.O.S.P. — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL





MDE 014/93 FL 03/05

O presente MDE define a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Quadra QI 06 do Setor de Habitações Individuais Norte.

A Banca de Jornais e Revistas terá suas dimensões e área conforme o Projeto LRS PR 1/1 e LRS PR 1/2 elaborado pelo DeA/SOSP,em obediência ao parágrafo 1º do Art. 1º e ao 2º do Art. 2º da Lei de nº 324 de 30.09.92.

Para definir o local destinado a LRS, procurou-se observar a interferência da mesma no contexto paisagístico e urbanístico do entorno, assim como compatibilizá-los como fluxo de pedestres e veículos existentes no local.

Com o propósito de não interferir no livre fluxo de veículos, foi proposta a criação de baia, em frente a LRS, para abrigar simultaneamente três(3) carros, com dimensões de 2,50m x 25,20m.

A LRS foi locada em logradouro público próximo ao conjunto 01, distando 8,50m do eixo da via de acesso à QI 06 conjunto 01 à 07 e à 37,75m da confluência dos eixos da via de acesso à QL 06 e da via de acesso à QI 06.

De acordo com as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos, não há interferências direta com sua redes, porém deverão ser tomados os devidos cuidados para não causar danos a rede de água da CAESB, que passa próximo a locação da LRS.

MDE 014/93 FL. 04/05

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 014/93	FLS.- 05/05	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 24 de Maio de 1994, publicada no DODF nº 106, de 01 de junho de 1994, que aprovou a locação da banca de jornal e revista - LRS, na Região Administrativa do Lago Norte, consubstanciada no Memorial Descritivo - MDE - 014/93 - SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte - QI 06, processo nº141000142/93.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobrdinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73.

R E S O L V E

ELOGIAR o servidor FABIO CARNEIRO, matrícula nº 67.216-5, lotado nesta Administração Regional pela dedicação, zelo e competência com que desempenha as tarefas que lhe são atribuídas.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DE DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP, e ainda considerando o contido no Edital 191/94 e a Apelação e Remessa Oficial nº 32.983-DF,

R E S O L V E:

Nomear RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS, habilitada no concurso público a que se refere o Edital nº 193/94 - IDR, classificada em 20º lugar, para o exercer o cargo de Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JÚNIA MARISE LANA DA SILVA, matrícula nº 38.562-X, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº. 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante dos processos nºs. 030.009.181/94 - SE, 030.011.239/94 - GVG, 082.014.653/94 - CEDF, 030.010.873/94 - SSP, 193.000.101/94 - FAP, 061.003.723/94 - FHDF, 055.004.835/94 - DETRAN, 030.004.870/94 - Adm. Núcleo Bandeirante,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Presidente, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS e FRANCISCA WANDA MARQUES DE

SOUZA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, representante da Secretaria de Educação, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, representante da Vice-Governadoria, JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL representante da Fundação Educacional, ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, representante da Secretaria de Segurança Pública, CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, representante da Fundação de Apoio a Pesquisa, JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA SANTOS, representante da Fundação Hospitalar, RONALDO CANIÇO DOS SANTOS, representante do DETRAN e WANDERLEY VIEIRA BORGES, representante da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao Governo do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n°. 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante dos processos n°s. 030.008.232/93 - ST, 113.002.486/94 - DER, 030.009.658/94 - FHB, 030.012.152/94 - SEA,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Presidente, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS e FRANCISCA WANDA MARQUES DE SOUZA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, ANA GABRIELA PRUDENTE RIBEIRO, representante da Secretaria de Transportes, MAURÍCIO THEODORO MATTOS MARQUES, representante do Departamento de Estradas de Rodagem, LUCÉLIO INÁCIO NETO, representante da Fundação Hemocentro de Brasília e ELIAS ONOFRE RIBEIRO, representante da Secretaria de Administração, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados ao Governo do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE DEZNBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.427/94,

RESOLVE:

Excluir EDSON SILVA RIOS da Portaria de 04 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 06 de agosto de 1993, que tornou sem efeito nomeações para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Especialidade I (Gari), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZENBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear o candidato habilitado em concurso público, EDSON SILVA RIOS, para o cargo de Auxiliar de Administrição Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I (Gari), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, em decorrência de vaga orginária.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FIDELCINO VICENTE PINTO, matrícula nº 22.118-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARILZA GOMES FERNANDES, matrícula nº 31.284-3, Encarregada do Serviço de Abastecimento de Veículos, do Departamento de Transporte-SRF/SEA, símbolo DFG-02, por motivo de férias da titular, no período de 02/01 a 21/01/95.

TEREZA AMARO CAMPELO BEZERRA
= Substituta =

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL DO DODF Nº 242 DE 1º/12/94, PÁGINA 16)

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

OF. Nº : 448/94 - GAB/ST
INTERESSADO : DMTU
ASSUNTO : Criação de Carreira no DMTU
RELATORA : NILDA DOS REIS SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria, no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a Carreira Atividades em Transportes Urbanos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências, nos termos do voto da Relatora.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA - PRESIDENTE; **NILDA DOS REIS SILVA** - CONSELHEIRA; **ILAIR ANTÔNIO TUMELERO** - CONSELHEIRO; **JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI** - CONSELHEIRA; **MARIA LOPES DE MORAIS** - CONSELHEIRA-SUPLENTE; **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - CONSELHEIRA; **VALCY NAZARENO RORIZ** - CONSELHEIRO-SUPLENTE; **MILTON BARBOSA** - CONSELHEIRO-SUPLENTE.

HOMOLOGO EM, 15/12/94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

932ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.013.318/94
INTERESSADO : IDR
ASSUNTO : Prazo de Validade de Concurso Público
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Com fundamento no art. 37, III da Constituição Federal, no art. 54 do Decreto nº 12.192 de 07 de fevereiro de 1990 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal decidir que os prazos de validade dos Concursos Públicos relativos aos Editais nºs 076/90 - IDR, 098/90 - IDR, 194/90 - IDR e 195/90 - IDR, devam ser retificados por contrariarem as normas vigentes gerais e específicas.

2 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final relativo ao grupo final de candidatos aprovados na última etapa.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de novembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS - PRESIDENTE; **TERESA AMARO CAMPELO BESERRA** - CONSELHEIRA; **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM** - CONSELHEIRO; **PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ** CONSELHEIRO; **JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI** - CONSELHEIRA; **ILAIR ANTÔNIO TUMELERO** - CONSELHEIRO; **MARIA LOPES DE MORAIS**- CONSELHEIRA-SUPLENTE; **VALCY NAZARENO RORIZ** - CONSELHEIRO SUPLENTE; **MILTON BARBOSA** - CONSELHEIRO-SUPLENTE.

Homologado em, 18/11/94

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora no Exercício do Cargo de
Governador do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 223 de 22/11/94 pág. 08.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1084 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar SÍLVIA MARIA MARQUES, matrícula nº 21.427-2, para responder pelo expediente do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1085 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R$ 1,00
a) CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	160.000
b) PROCURADORIA GERAL	3.000
c) SECRETARIA DE GOVERNO	3.000.000
d) REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	934.000
e) SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15.000
f) EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER.....	104.000
g) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	340.000
h) SECRETARIA DE TURISMO.....	260.000
i) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	682.836
j) SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	500.000
k) FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.....	530.000
l) FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.....	103.000
m) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	223.787
n) JARDIM ZOOLÓGICO.....	30.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1086 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R$ 1,00
a) Departamento de Trânsito do Distrito Federal	532.000
b) Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	259.000
c) Secretaria de Trabalho	162.000
d) Secretaria de Administração	484.000
e) Departamento de Emprego do Distrito Federal	107.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1087 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 14.683, art. 7º, inciso IV, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E :

I - Aprovar a aplicação de recursos no valor de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, através do Projeto 03.008.0035.1.335.0001 - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, constante do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1088 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), na cota destinada à Secretaria de Fazenda e Planejamento, no mês de dezembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 334/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 082.002244/93,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento, por 04(quatro) anos, da escola pública instalada na unidade de serviço Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, com a mesma denominação, localizado no Setor Residencial Leste - Área Especial 04 Planaltina-Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, de acordo com o Regimento Escolar, desde o início de funcionamento.
3. Determinar que a Escola Assis Chateaubriand se sujeite à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 238 de 13.12.94.

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 355/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011348/92,

R E S O L V E :

1. Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Javé-Chamá, localizado na QNM 12, Via CNM 02 - Lote 17 - Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Ateneu Educacional Ltda.
2. Autorizar o oferecimento da Educação Pré-Escolar nas modalidades Maternal e Jardim de Infância e aprovar seu Planejamento Didático.

3. Autorizar a oferta do Ensino de 1º Grau e aprovar sua Proposta Curricular, incluindo a Grade Curricular, que se constitui anexo do Parecer 355/94-CEDF.

4. Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau Javé-Chamá se sujeite à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 358/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003489/94,

R E S O L V E:

1. Reduzir, do final de 1996 para fins de 1995, o prazo de autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL VISÃO, localizado na C-8-Lote 21 - Lojas 1 e 2 - Sobreloja - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Silveira Cruz Ltda.

2. Reconhecer o estabelecimento de ensino para fins exclusivos de concessão de certificados de conclusão de curso.

3. Recomendar ao Centro que requeira o reconhecimento, definitivo, atendendo, plenamente, ao artigo 162 da Resolução 01/74-Conselho de Educação do Distrito Federal.

4. Determinar que o CENTRO EDUCACIONAL VISÃO se sujeite à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
ESTUDOS ADICIONAIS - ÁREA: MATEMÁTICA - (RELAÇÃO Nº 081)			
ANA DE FÁTIMA BARROS FERREIRA	469	021	002
CARMENCITA FERREIRA SILVA ASSIS	470	021	002
EDNA LIMA DE REZENDE	471	021	002
EILA PERES DA SILVA	472	021	002
NEIR COSTA ASSIS LIMA	473	022	002
NILDA MARIA DE CARVALHO	474	022	002
WANDA CÂNDIDO FERREIRA	475	022	002
ZILDA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	476	022	002
ELENI DE LOURDES ABREU MENDONÇA FONSECA	477	023	002
HELENA DE LOURDES VAZ TORMIN	478	023	002
JOANA D'ARC DOS SANTOS ROCHA	479	023	002
MARIA DIVINA VASCONCELOS	480	023	002
ÂNGELA MARIA RABÊLO E SILVA	481	024	002
AYRES AUGUSTA BARBOSA GOIS	482	024	002
CARMEN LÚCIA PEREIRA DE PAIVA	483	024	002
JOAQUINA BARBOSA DE REZENDE	484	024	002
JOARIA D'ABADIA DAMASCENO FERRO	485	025	002
KÁTIA BARBOSA DE SOUSA	486	025	002
MARIA DO CARMO LOPES FERNANDES	487	025	002
MARIA JOSÉ FERNANDEZ ALDECOA CABRAL	488	025	002
VALDENICE JERÔNIMA DE SOUZA	489	026	002
CARMENEUDA DE FÁTIMA PINHEIRO	490	026	002
MARIA GONÇALVES PINTO COSTA E SILVA	491	026	002
SINVALDES DA SILVEIRA CRUZ	492	026	002
SIRLEI GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	493	027	002
ALICE BUENO TEIXEIRA LOPES	494	027	002
ALICE DA SILVA OLIVEIRA	495	027	002
ANA RODRIGUES DA CRUZ	496	027	002
CARLITO QUIXABEIRA COSTA	497	028	002
DIVINA LISBÔA MENDONÇA	498	028	002
EDMILSON GOMES RODRIGUES	499	028	002
EDNA DINIZ SOARES	500	028	002
ELIZABETH BARROS SILVA	501	029	002
JONAIR ROSA BALISA MIRANDA	502	029	002
JOSEFA SOUSA COSTA	503	029	002
LÓSA NUNES DE OLIVEIRA	504	029	002
MARIA BERNADETE E SILVA GALDINO	505	030	002
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	506	030	002
MARIA MADALENA PEREIRA DE CARVALHO ALCANTARA	507	030	002
MARTA DOLORES TYMINSKI	508	030	002
NIZIA DE ASSUNÇÃO FREITAS	509	031	002
PAULO VIEIRA DA COSTA	510	031	002
VERA LÚCIA MARQUES DA SILVA	511	031	002
ZILDETE CORDEIRO TELES	512	031	002

ELINNA DE CAMPOS
DIRETORA REG. 20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA REG. 537/DIE

Nome do Estabelecimento: Colégio Marista de Brasília - II Grau
Reconhecimento: Portaria nº 36 de 09 de dezembro de 1975/S.E.C./D.F.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Ana Karla Lapa da Fonseca	975	125	02
Ana Maria Miranda Lamy	976	126	02
Andrea Nascimento de Aquino Moura	977	126	02
Anna Carolina Maiorana	978	126	02
Bernardo José Alves Ferreira Martins	979	127	02
Bruno Franco de Queiroz	980	127	02
Carlos Augusto Nasciutti Veloso Júnior	981	127	02
Carolina Noura de Moraes Rego	982	128	02
Carolina Peters Moura	983	128	02
Caroline Batista Spencer Holanda	984	128	02
Cláudia Maria Mithie Suda Costa	985	129	02
Cybele Michels	986	129	02
Danuza Maria Machado Ramos	987	129	02
Dennys Rodrigues Oliveira	988	130	02
Fernanda de Oliveira Almeida	989	130	02
Fernanda Oliveira da Costa Tourinho	990	130	02
Flávia Machado Gonçalves Soares	991	131	02
Janaína Reis Suaiden	992	131	02
Juliana Gorgosinho de Moura	993	131	02
Juliana Magalhães dos Santos	994	132	02
Leonardo Tavares de Sousa	995	132	02
Liliane Lustosa Pierre	996	132	02
Lucianna Christina Chaves de Oliveira	997	133	02
Luciano Costa da Fonseca	998	133	02
Manuella Araújo Ferraz	999	133	02
Marcos Henrique Pinto Vieira	1000	134	02
Maria da Conceição Rufino Porto	1001	134	02
Maria Fernanda Cortes de Oliveira	1002	134	02
Maurício Corazza Maldonado	1003	135	02
Milena Santana Borges	1004	135	02
Nádia Teixeira Gabriel	1005	135	02
Otávio Lima de Mattos	1006	136	02
Pedro Hezequiel Gama Alves Caldas	1007	136	02
Rodrigo Brandão Lavenere Machado	1008	136	02
Rúbia Borges Carneiro	1009	137	02
Sacha Leite Ferreira	1010	137	02
Valéria Alves Cardoso	1011	137	02
Vicente Cristino Júnior	1012	138	02
Vinício Dias Cardoso	1013	138	02
Vinícius Saraiva de Oliveira	1014	138	02
Michel Mattar Altoé	1015	139	02
Anie Daniela Medeiros Lima	1016	139	02
Adolfo Saldanha Soares Neto	1017	139	02
Ailton Cabral Moraes	1018	140	02
Ana Flávia Nascimento	1019	140	02
Ana Lorena de Campos Dutra	1020	140	02
André de Araújo Lima	1021	141	02
André do Valle Abreu	1022	141	02
Anna Carolina Mendonça Lemos	1023	141	02
Bernardo Moura Trigueiro	1024	142	02
Bernardo Sordo de Aquino Peixe	1025	142	02
Cíntia Guimarães Macarini	1026	142	02
Clarissa Monteiro Borges	1027	143	02
Cristiane Silva Alvarenga	1028	143	02
Cristiane Souza Fernandes	1029	143	02
Danillo Gustavo Teixeira Olivier	1030	144	02
Débora de Oliveira Villas Boas	1031	144	02
Eduardo Antônio Melo Torres	1032	144	02
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Flávia Casares Marcelino	1033	145	02
Flávia de Andrade Tavares	1034	145	02
Flávio da Silva Borges	1035	145	02
Gabriel de Mello Galvão	1036	146	02
Daniella Ziller Arruda	1037	146	02
Helena Cristina Aragão de Sá	1038	146	02
Hugo de Lima Carvalho	1039	147	02
Izabella Domas Carata	1040	147	02
José Serpa de Santa Maria Júnior	1041	147	02
Klibs Neblan Alves Galvão	1042	148	02
Lander Sampaio de Souza	1043	148	02
Liz Helena Cais Buratto	1044	148	02
Marcel Olivi Gonzaga Barbosa	1045	149	02
Maria Catarina Cals de Vasconcelos	1046	149	02
Marina Lacerda Campedelli	1047	149	02
Mário de Oliveira Andrade	1048	150	02
Mônica Karina Alves de Moura	1049	150	02
Myrian Alves Sobreira Machado	1050	150	02
Patrícia de Oliveira Seraphim	1051	151	02
Paula Casares Marcelino	1052	151	02
Paula Fittipaldi Ladeira	1053	151	02

Rafael Sarres de Almeida	1054	152	02
Ricardo Augusto Nahuz de Oliveira	1055	152	02
Tânia Lopes Gonçalves	1056	152	02
Tatiana Junqueira Salles	1057	153	02
Tomaz Henrique Ikeda	1058	153	02
Adelaide Celeste Jardim Barbosa	1059	153	02
Adriani Cristina Rosas Tiussi	1060	154	02
Aline Marques Genu	1061	154	02
Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira	1062	154	02
André Ferreira Leite	1063	155	02
Ascendino Honório Fiel Teixeira Neto	1064	155	02
Carlos Renato Teles Bezerra	1065	155	02
Cecilia Pessoa Guerra de Siqueira	1066	156	02
Cintia Regina Chew	1067	156	02
Cristiane Zancanaro	1068	156	02
Danielle de Barros Carneiro	1069	157	02
Debora Brito D'Almeida	1070	157	02
Élisa Camargo Coutinho dos Santos	1071	157	02
Fábio Silva de Araújo	1072	158	02
Fabrizio Bordalo Calixto	1073	158	02
Gustavo Bezerra Vieira de Lima	1074	158	02
Hélio Massayoshi Sumi	1075	159	02
Hevian Lopes Ferreira	1076	159	02
João Geraldo Ferreira Neto	1077	159	02
Jorge Lisboa Antunes	1078	160	02
Laura Barbosa Guedes	1079	160	02
Leandro Henrique Peres Araújo Piau	1080	160	02
Leonardo de Sales Marques	1081	161	02
Lúcia Martins Cordovil	1082	161	02
Luciana Gonçalves de Mattos Vieira	1083	161	02
Marina Quezado Soares	1084	162	02
Maxine Ethel Bueno Netto	1085	162	02
Mieko Ferreira Kanegae	1086	162	02
Olímpia Alves Teixeira Lima	1087	163	02
Pablo Ignácio Gandulfo	1088	163	02
Priscila Lane Machado Jorge	1089	163	02
Raimundo Dias Irmão Júnior	1090	164	02
Roberta Cavalcanti de Medeiros	1091	164	02
Rodrigo de Marchi Berjas	1092	164	02
Sheila Aires Cartaxo	1093	165	02
Soraya Cheier Dib Gonçalves	1094	165	02
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Tatiana Vasconcelos Goyanna	1095	165	02
Valéria de Passos	1096	166	02
Vinícius Sardão Colares	1097	166	02
Virgínia de Campos Moreira	1098	166	02
Roberto da Rosa Costa	1099	167	02
Luiz Carlos de Almeida Júnior	1100	167	02
Flávio Roberto Pesquero Fraga	1101	167	02
Acácio Alessandro R. do Nascimento	1102	168	02
Ana Beatriz dos Santos Faria	1103	168	02
Ana Gabriela Bezerra Espíndola Moreira	1104	168	02
Carlos Augusto da Costa Val	1105	169	02
Carlos Fernando Sousa de Carvalho	1106	169	02
Carolina Henn Bernardi	1107	169	02
Cássia Pedrosa Cajueiro	1108	170	02
Débora Macedo e Silva	1109	170	02
Débora Mendonça Torres	1110	170	02
Eber Dourado Oliveira	1111	171	02
Emmanuelle Batista Peixe	1112	171	02
Erudith Mende Rocha	1113	171	02
Fabiane Lopes de Oliveira	1114	172	02
Fabiane Santos de Souza	1115	172	02
Fábio Dourado Oliveira	1116	172	02
Fernando Henrique Silva Vieira	1117	173	02
Gustavo Azevedo Dias	1118	173	02
Eduardo Aroeira Almeida	1119	173	02
João Augusto Baptista Neto	1120	174	02
Juliana de Oliveira Félix	1121	174	02
Juliano Francisco da Silva	1122	174	02
Júnia Ângelo Foschete	1123	175	02
Jussara Rodrigues de Araújo	1124	175	02
Leonardo Garcia Bastos	1125	175	02
Marcelo Staciarini Puttini	1126	176	02
Mary Anne Carneiro Silva	1127	176	02
Nathalie de Abreu Cardoso	1128	176	02
Vivianne Amaral Araújo de Souza	1129	177	02
Tatiana Melo Aragão	1130	177	02
Regina Guimarães de David	1131	177	02
Renata de Lima Garcez Moreira	1132	178	02
Ricardo Fonseca Araújo	1133	178	02
Roberto Prado Pigini	1134	178	02
Rochelle Cysne Frota D'Abreu	1135	179	02
Rodrigo Vidal Oliveira	1136	179	02
Romualdo Lopes de Sousa Neto	1137	179	02
Simone Silva dos Santos	1138	180	02
Tatiana Lopes Nakachima	1139	180	02
Thais Ramos Pinto	1140	180	02
Ticiane Valério da Costa Leite	1141	181	02
Wallace Ruy Rebello Brandão	1142	181	02
Wesley Victal Pereira	1143	181	02
Daniela Neiva Silveira	1144	182	02
Alessandra Castro Mattos	1145	182	02
Ana Carolina Bolognani de Souza e Silva	1146	182	02
Ana Cláudia Oliani Gonçalves	1147	183	02
Cláudio Henrique Sallorenzo	1148	183	02
Cristiano Giovani Pelicano de Azevedo	1149	183	02
Daniele Sanches da Silva	1150	184	02
David Rebele Athayde	1151	184	02
Eliane Correa de Sousa	1152	184	02
Eliane Maria Ferreira Paulino	1153	185	02
Érica Rodrigues Pereira	1154	185	02
Érico Araújo Rocha	1155	185	02
Érika de Azevedo Cardoso	1156	186	02
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Fabiano de Andrade Faria	1157	186	02
Fábio Pereira Bravin	1158	186	02
Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz	1159	187	02
Gustavo Jose Sousa da Silva	1160	187	02
Henrique Kenup Sathler	1161	187	02
Ilka Teodoro	1162	188	02
João Cláudio Garcia Rodrigues Lima	1163	188	02
Júlia Jordão Silveira	1164	188	02
Juliana de Orione Arraes Fagundes	1165	189	02
Juliana Rocha de Deus	1166	189	02
Loretta Pontes Achilles	1167	189	02
Luiz Gustavo Berno Lopes	1168	190	02
Marcelino Vizeu Calvo	1169	190	02
Mariana Leal Coelho de Souza e Oliveira	1170	190	02
Mariana Rodrigues da Cunha Fonseca	1171	191	02
Moisés Figueira Aben-Athar	1172	191	02
Nicolau Lafetá de Andrade	1173	191	02
Paula Ilha Oliveira	1174	192	02
Paulline Suruagy do Amaral Dantas	1175	192	02
Pedro de Andrade Calil Jabur	1176	192	02
Rafael Faria Andrade Pinto	1177	193	02
Renata Caroline Reis de Moraes	1178	193	02
Renato Minucci de Moura Leite	1179	193	02
Rosane Andrade Reis de Araújo	1180	194	02
Sabrina Gomes Santos Coelho	1181	194	02
Sant'Clair Cunha Moreira	1182	194	02
Sérgio Silva Martins	1183	195	02
Simone de Oliveira Brandão	1184	195	02
Soraya Barbosa Rodrigues	1185	195	02
Vânia Martins Pereira	1186	196	02
Ana Paula Borralheiro da Silva	1187	196	02
Ana Paula Pereira Machado	1188	196	02
Andrea Torres Laranjeira	1189	197	02
Antoniel Silva Oliveira Júnior	1190	197	02
Beatriz Santos Barbosa	1191	197	02
Camila Linhares Matias	1192	198	02
Carolina Camargo Penteado da Fonseca	1193	198	02
Carolina Lopes Torquato	1194	198	02
Clênio Bernardes Caixeta	1195	199	02
Cristiano Estrela Himmen	1196	199	02
Daniel Oliveira de Lucena Sarmento	1197	199	02
Daniela Moura Demartini	1198	200	02
Danielle Cristina Lânius	1199	200	02
Eduardo Greco de Morais	1200	200	02
Fábio Ottoni de Brito	1201	201	02
Fabrício Bacelar Liparizi	1202	201	02
Fernanda de Araújo Barnabé	1203	201	02
Flávia de Freitas Monforte	1204	202	02
Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	1205	202	02
Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo	1206	202	02
Sylvia Figueira Nagashima	1207	203	02
João Herman Duarte Sampaio Júnior	1208	203	02
Juliana Seyffarth de Andrade	1209	203	02
Letícia Alves Borges	1210	204	02
Luciane Reis Peixoto Serra	1211	204	02
Luciano Nascimento de Aquino e Moura	1212	204	02
Mara Cabral Moraes	1213	205	02
Marcelo Telles de Menezes	1214	205	02
Maria Olinda Gerpe Iglesias	1215	205	02
Michelle Jardim Lisboa	1216	206	02
Otávio Lima de Holanda	1217	206	02
Patrícia Cabral Santiago	1218	206	02
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Rafael Ferreira Meireles	1219	207	02
Raquel de Souza Costa	1220	207	02
Renata Macedo Martins	1221	207	02
Renata Pereira de Mello	1222	208	02
Renato Muniz Lacourt Moreira	1223	208	02
Rogério da Costa maciel	1224	208	02
Sérgio Innecco	1225	209	02
Francklin Andrade Mattar Furtado	1226	209	02

Ir. Egidio Luiz Setti
Diretor Reg. 1549-MEC

Vera Lúcia Gonçalves Rabelo
Secretária Reg. 349-SEC/DF

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 SEC - DF

Nome do Diplomado	Nº Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau Lei 7.044/82	(Relação nº 27/94)		
André Wobeto Teixeira	431	144	03
Aparecida Alves Dutra	432	144	03
Eliana Iacomini Rodrigues	433	145	03
Flávio Roberto Meurer	420	140	03
Gildásio Alves Costa	434	145	03
Lara Regina Rodrigues	436	146	03
Lívia Caricio Martins	421	141	03
Luiz Henrique Fonseca Silva	437	146	03
Marcelo do Nascimento Almeida	422	141	03
Plácido Reginaldo de Souza Júnior	423	141	03
Priscilla Gatto Nascimento	438	146	03
Rogério Ayres Lacerda	439	147	03
Roseane Thalita Moreira dos Santos	455	152	03

Renata Martins Solano de Holanda	426	142	03
Yracema Jaira Alves Caldeia	424	142	03
Giuliana Cristina Souto Silva	458	153	03
Cleide Candido da Silva	459	153	03
Francisco Rodrigues Gomes Júnior	460	154	03
Técnico em Contabilidade	(Relação nº 28/94)		
Adriana Dias Martins	440	147	03
Cairo Antonio Correa Júnior	457	153	03
Carlos Falcomer Monteiro dos Santos	441	147	03
Cláudia Gomes Dias	442	148	03
Débora Oliveira	412	138	03
Fabiano Monteiro Bezerra	443	148	03
Gilson Deusdara Soares	414	138	03
Jomar Costa Aguiar Júnior	444	148	03
José Silva de Araújo	445	149	03
Karla Aparecida de Moraes Oliveira	446	149	03
Marcelo Cares Oliveira	447	149	03
Márcio Cardoso da Silva	456	152	03
Milena Mattos Vieira	448	150	03
Paulo Enrique Francisco de Jesus	449	150	03
Rener Borges Ribeiro	450	150	03
Rondinelli Pereira da Gama	451	151	03
Salymar Lyege de Souza Alves	417	139	03
Zuleide Oliveira da Silva	418	140	03
Cristiane de Fátima Oliveira	461	154	03
Elisangela Dias da Silva	462	154	03
Humberto Barbosa de Almeida	463	155	03
Marivandro Nascimento da Silva	464	155	03
Regino Cândido de Souza	465	155	03
Habilitação Básica em Administração	(Relação nº 29/94)		
Edileide Aparecida de Lima	435	151	03
Luzeni Ana de Oliveira	454	151	03
Paulo César de Souza Girão	425	142	03
Cristiane dos Anjos	466	156	03
Jorge Alexandre de Oliveira	467	156	03
Auxiliar de Escritório	(Relação nº 30/94)		
Roberto Nunes da Silva	452	151	03
Técnico em Contabilidade	(Relação nº 31/94)		
Adailton Ribeiro da Silva	427	143	03
Cristian Pereira de Lima	428	143	03
Jailton Marques dos Santos	429	143	03
Wanderson Aparecido da Silva Alves	430	144	03

Abigail do Carmo L.de Oliveira
Diretora - Reg. MEC - 238

Meire Ferreira Reis
Secretária-Reg. DIE 373

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade	(Relação nº 032/94)		
Richardson Almeida Santos	486	162	03
Wesley Miranda do Carmo	485	162	03
Vander da Silva Lopes	484	162	03
Paulo Henrique Theodoro da Rocha	483	161	03
Lindomar Nogueira da Silva	482	161	03
João Batista Leal da Silva	481	161	03
Evandro Alves Coêlho	480	160	03
Eliane dos Santos Desidério	479	160	03
Claudionor Silva Serpa	478	160	03
Anderson de Oliveira Matos	477	159	03
Alexsandra Bispo Santos	476	159	03
Ailton Almeida Valério	475	159	03
Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82	(Relação nº 033/94)		
Deusenir Macedo da Silva	474	158	03
Mônica de Alcântara Viana	473	158	03
Magda Alves de Lima	472	158	03
Janaina Silva de Araujo	471	157	03
Habilitação Básica em Administração	(Relação nº 034/94)		
Antonio Cardoso Lopes	470	157	03
Eduardo Seixas Dourado	469	157	03

Abigail do Carmo L.de Oliveira
Diretora - Reg. MEC - 238

Meire Ferreira Reis
Secretária-Reg. DIE 373

PROCESSO Nº: 030.006812/94

INTERESSADO : RODRIGO DUARTE DOURADO

HOMOLOGO o Parecer nº 360/94-CEDF, de 12.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Rodrigo Duarte Dourado, na Central High School, em Springfield, Missouri, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Em 16.12.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013903/94

INTERESSADO: MARCELO GENOVESE SOARES

HOMOLOGO o Parecer nº 359/94-CEDF, de 12.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Marcelo Genovese Soares, no Colégio Cristo Rey, em Assunção, Paraguai, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 16.12.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012212/93

INTERESSADO : CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TRÊS URSINHOS

HOMOLOGO o Parecer nº 357/94-CEDF, de 05.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) aprovar a nova grade curricular do Centro de Ensino de 1º Grau Três Ursinhos, localizado na QE 04, Área Especial C, Guará I, Distrito Federal, grade esta anexa ao presente Parecer;

b) determinar a apresentação de novos objetivos e conteúdos de História para a sexta, sétima e oitava séries até 28 de fevereiro de 1995."

Em 16.12.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011307/94

INTERESSADO: PATRÍCIA ANDRADE NEVES

HOMOLOGO o Parecer nº 361/94-CEDF, de 12.12.94, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) seja renovado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o atendimento às exigências do Parecer 318/94-CEDF;

b) não havendo pronunciamento no referido período, que o DIE/SE tome as devidas providências para sanar a irregularidade apontada pelo Parecer acima."

Em 16.12.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/94-DIE/SE, de 16 de dezembro de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41,

item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010040/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento da **Escola Infantil Sapeca**, situada na QNM 07, Conjunto "J", Casa 45-Ceilândia-Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Sapeca Ltda-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 50 artigos e 13 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 38 a 50 do Processo nº 030.010040/91.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

Diretora

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023793/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JURACI CÂNDIDO DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 79.382-5, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 28 (vinte e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025961/94,

R E S O L V E:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ LACY P. DOS SANTOS, matrícula nº 61.642-7, a prestar serviços extraordinários no mês de janeiro/1995, num total de 44 (quarante e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUCAO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082006740/93; Ficha: 9837; Matricula: 46.591-7; Nome: ANTONIO EDVAR DE ARAUJO LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/05/87 a 20/06/90; Efeitos: 1.147 dias para aposentadoria.

Processo: 082001228/94; Ficha: 9923; Matricula: 45.152-5; Nome: MARIA A DE ABREU ASSUNCAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TIMBIRAS ; Periodo: 26/07/76 a 28/02/78; Efeitos: 583 dias para aposentadoria, 583 dias para padrao.

Processo: 082009886/94; Ficha: 9924; Matricula: 72.731-0; Nome: ALZENITA PEREIRA PEIXOTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA GO; Periodo: 01/03/68 a 30/11/68; 01/03/69 a 21/04/69; Efeitos: 327 dias para aposentadoria, 327 dias para padrao.

Processo: 082011358/94; Ficha: 9925; Matricula: 70.636-1; Nome: ADAIL MARIA PIMENTEL SEREJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; SAO LUIS-MA; Periodo: 01/01/78 a 16/02/81; Efeitos: 1.143 dias para aposentadoria, 1.143 dias para padrao.

Processo: 082016745/94; Ficha: 9926; Matricula: 71.090-9; Nome: WILSON DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA DF; Periodo: 01/04/70 a 16/04/71; Efeitos: 381 dias para aposentadoria.

Processo: 082019723/94; Ficha: 9927; Matricula: 44.485-5; Nome: CONCEICAO DE MARIA CORREA VIEG; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN. DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Periodo: 03/02/87 a 09/01/90; Efeitos: 1.072 dias para aposentadoria.

Processo: 082019723/94; Ficha: 9928; Matricula: 44.485-5; Nome: CONCEICAO DE MARIA CORREA VIEG; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/01/90 a 17/04/90; Efeitos: 98 dias para aposentadoria.

Processo: 082019723/94; Ficha: 9929; Matricula: 44.485-5; Nome: CONCEICAO DE MARIA CORREA VIEG; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/77 a 01/03/80; 02/03/80 a 01/01/81; 02/01/81 a 31/03/85;

01/02/87 a 02/02/87; 01/03/91 a 04/07/91; Efeitos: 2.836 dias para aposentadoria.

Processo: 082019723/94; Ficha: 9930; Matricula: 44.485-5; Nome: CONCEICAO DE MARIA CORREA VIEG; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MARICA-RJ; Periodo: 01/04/85 a 31/01/87; Efeitos: 671 dias para aposentadoria, 671 dias para padrao.

Processo: 082020954/94; Ficha: 9931; Matricula: 70.636-1; Nome: ADAIL MARIA PIMENTEL SEREJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; SAO LUIS-MA; Periodo: 01/03/68 a 31/12/77; Efeitos: 3.593 dias para aposentadoria, 3.593 dias para padrao.

Processo: 082021954/94; Ficha: 9932; Matricula: 45.078-2; Nome: ANGELA MARIA MACEDO GONTIJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/01/83 a 12/01/83; 01/02/83 a 06/08/91; Efeitos: 3.119 dias para aposentadoria, 3.119 dias para padrao.

Processo: 082022321/94; Ficha: 9933; Matricula: 59.960-3; Nome: MARIA DE LOURDES MACIEL COURA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.REC. HUMANOS; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/10/73 a 31/01/75; 10/03/75 a 21/02/76; 01/03/76 a 03/05/81; 01/07/81 a 31/07/81; Efeitos: 2.758 dias para aposentadoria, 2.758 dias para padrao.

Processo: 082022451/94; Ficha: 9934; Matricula: 64.285-1; Nome: IRANEIDE FERREIRA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; PARNAIBA-PI; Periodo: 09/03/62 a 27/11/65; Efeitos: 1.360 dias para aposentadoria.

Processo: 082022545/94; Ficha: 9935; Matricula: 66.865-6; Nome: IVAN CARVALHO BOCCANERA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; SALVADOR-BA; Periodo: 07/03/77 a 30/06/83; Efeitos: 2.307 dias para aposentadoria, 2.307 dias para padrao.

Processo: 082022644/94; Ficha: 9936; Matricula: 70.601-9; Nome: DIVINO ALVES DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Periodo: 03/01/66 a 03/01/67; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082022644/94; Ficha: 9937; Matricula: 70.601-9; Nome: DIVINO ALVES DOS SANTOS; Funcao: TRAB BRACAL / GARI/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/09/67 a 01/03/68; 19/04/72 a 14/04/80; Efeitos: 533 dias para aposentadoria.

Processo: 082022877/94; Ficha: 9938; Matricula: 07.240-7; Nome: LINDAURA BRITO DE MATOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: F.U.B.; BRASILIA-DF; Periodo: 18/01/78 a 22/09/79; Efeitos: 613 dias para aposentadoria.

Processo: 082023500/94; Ficha: 9939; Matricula: 24.417-1; Nome: ANTONIA SILVIALESSE RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CATARINA CE;

Periodo: 02/01/79 a 14/06/94; Efeitos: 5.639 dias para aposentadoria, 5.639 dias para padrao.

Processo: 082023532/94; Ficha: 9940; Matricula: 95.499-3; Nome: EUNICE ARANTES CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS /

AUTON / AUX; Certidao expedida: INCRA; BRASILIA-DF; Periodo: 02/04/73 a 01/08/73; Efeitos: 121 dias para aposentadoria.

Processo: 082023633/94; Ficha: 9941; Matricula: 47.822-9; Nome: ELOA MEIRELES SANTOS OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/85 a 13/10/92; Efeitos: 2.784 dias para aposentadoria, 2.784 dias para padrao.

Processo: 082023739/94; Ficha: 9942; Matricula: 78.316-1; Nome: ANTONIO OTAVIO DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/04/64 a 31/05/68; Efeitos: 1.507 dias para aposentadoria.

Processo: 082023826/94; Ficha: 9943; Matricula: 96.650-9; Nome: LUCIA HELENA PAULO DA C NEVES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 23/02/73 a 21/02/74; Efeitos: 364 dias para aposentadoria.

Processo: 082023829/94; Ficha: 9944; Matricula: 43.263-6; Nome: LAZARA OLIVEIRA SAMPAIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/09/75 a 05/12/75; 17/05/77 a 30/12/90; Efeitos: 5.525 dias para aposentadoria.

Processo: 082023835/94; Ficha: 9945; Matricula: 68.406-6; Nome: ALMIRO JOSE ALVES; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: ESC.TEC.FED. GOIAS; GOIANIA-GO; Periodo: 09/03/76 a 28/08/80; Efeitos: 1.634 dias para aposentadoria.

Processo: 082023888/94; Ficha: 9946; Matricula: 99.638-6; Nome: JOAO BASILIO DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 22/01/60 a 18/04/60; 01/05/60 a 26/10/62; Efeitos: 997 dias para aposentadoria.

Processo: 082023888/94; Ficha: 9947; Matricula: 99.638-6; Nome: JOAO BASILIO DA SILVA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: F.H.D.F.; BRASILIA-DF; Periodo: 30/04/65 a 30/09/76; 01/10/76 a 23/03/77; Efeitos: 4.339 dias para aposentadoria, 4.339 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082024028/94; Ficha: 9948; Matricula: 64.491-9; Nome: OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/03/85 a 23/01/87; Efeitos: 694 dias para aposentadoria, 694 dias para padrao.

Processo: 082024099/94; Ficha: 9949; Matricula: 93.776-2; Nome: ALICE BESSA FERNANDES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; LAGUNA-SC; Periodo:

01/01/59 a 31/12/63; Efeitos: 1.826 dias para aposentadoria.

Processo: 082024099/94; Ficha: 9950; Matricula: 93.776-2; Nome: ALICE BESSA FERNANDES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: F.H.D.F.; BRASILIA-DF; Periodo: 25/11/65 a 06/07/66; Efeitos: 224 dias para aposentadoria, 224 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082024174/94; Ficha: 9951; Matricula: 79.550-X; Nome: RAIMUNDO SALES BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/08/77 a 31/08/77; 09/09/77 a 16/11/77; 03/01/78 a 29/09/78; 30/09/78 a 17/12/79; Efeitos: 814 dias para aposentadoria.

Processo: 082024182/94; Ficha: 9952; Matricula: 94.225-1; Nome: IRENE JOSE PEDREIRA LIMA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: CAMARA MUNICIPAL; PORTO NACIONAL-TO; Periodo: 08/05/67 a 04/02/69; Efeitos: 636 dias para aposentadoria.

Processo: 082024182/94; Ficha: 9953; Matricula: 94.225-1; Nome: IRENE JOSE PEDREIRA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 05/05/69 a 01/03/73; Efeitos: 1.396 dias para aposentadoria, 1.396 dias para padrao.

Processo: 082024294/94; Ficha: 9954; Matricula: 69.211-5; Nome: JOSE MAURICIO DE C SOBRINHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/08/61 a 10/10/62; 20/11/62 a 29/03/63; 26/09/63 a 03/02/64; 21/05/64 a 05/10/64; 01/12/64 a 11/10/68; 12/10/68 a 03/11/68; Efeitos: 2.266 dias para aposentadoria.

Processo: 082024294/94; Ficha: 9955; Matricula: 69.211-5; Nome: JOSE MAURICIO DE C SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 04/11/68 a 31/08/71; 28/09/71 a 25/01/76; 15/06/78 a 12/12/79; Efeitos: 3.1[illegible] dias para aposentadoria.

Processo: 082024330/94; Ficha: 9956; Matricula: 98.289-X; Nome: MARIANGELA CARVALHO RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARRA-BA; Periodo: 23/03/70 a 15/12/71; Efeitos: 633 dias para aposentadoria, 633 dias para padrao.

Processo: 082024436/94; Ficha: 9957; Matricula: 43.114-1; Nome: ELEUSA TELES DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/05/88 a 19/03/91; Efeitos: 1.053 dias para aposentadoria, 1.053 dias para padrao.

Processo: 082024765/94; Ficha: 9958; Matricula: 76.026-9; Nome: ALBERTINA FERREIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ABADIA DOS DOURADOS-MG; Periodo: 01/01/46 a 30/11/52; Efeitos: 2.526 dias para aposentadoria, 2.526 dias para padrao.

Processo: 082024806/94; Ficha: 9959; Matricula: 68.079-6;

Nome: CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TIMON-MA; Periodo: 20/11/81 a 28/02/84; 02/01/87 a 31/08/87; 20/12/88 a 15/08/89; Efeitos: 1.312 dias para aposentadoria, 1.312 dias para padrao.

Processo: 082024819/94; Ficha: 9960; Matricula: 61.052-6; Nome: ADNILDA VIEIRA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/78 a 15/01/83; Efeitos: 1.782 dias para aposentadoria.

Processo: 082025047/94; Ficha: 9961; Matricula: 40.817-4; Nome: CECILIA LOBO SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 12/12/84 a 20/12/86; 20/04/87 a 31/10/89; Efeitos: 1.665 dias para aposentadoria.

Processo: 082025059/94; Ficha: 9962; Matricula: 46.550-X; Nome: LUCIANA CORREA SCALON; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/05/76 a 25/03/78; 01/03/80 a 20/01/81; 26/10/81 a 27/10/81; 12/02/82 a 13/12/91; Efeitos: 4.604 dias para aposentadoria.

Processo: 082025082/94; Ficha: 9963; Matricula: 93.081-4; Nome: DALCI MARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/10/69 a 27/09/71; Efeitos: 727 dias para aposentadoria.

Processo: 082025088/94; Ficha: 9964; Matricula: 93.380-5; Nome: MARIA DE LOURDES SOUSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/72 a 28/11/73; Efeitos: 638 dias para aposentadoria.

Processo: 082025089/94; Ficha: 9965; Matricula: 68.594-1; Nome: ANTONIO RIBEIRO SARAIVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/10/76 a 12/02/79; 02/07/79 a 05/12/80; 06/01/81 a 09/01/81; 27/04/81 a 24/02/83; Efeitos: 2.060 dias para aposentadoria.

Processo: 082025182/94; Ficha: 9966; Matricula: 77.484-7; Nome: MARLENE ALVES BICALHO MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TARUMIRIM-MG; Periodo: 01/07/75 a 31/07/75; 01/02/76 a 31/03/76; Efeitos: 91 dias para aposentadoria, 91 dias para padrao.

Processo: 082025252/94; Ficha: 9967; Matricula: 73.833-6; Nome: LEOFLORA ERICA LARGURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPINAS-SP; Periodo: 28/11/74 a 20/12/74; Efeitos: 23 dias para aposentadoria.

Processo: 082025347/94; Ficha: 9968; Matricula: 98.045-5; Nome: LIDIO RODRIGUES DOS REIS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 07/10/68 a 19/10/68; 05/12/68 a 16/01/70; 03/03/70 a 29/04/70; 18/05/70 a 10/08/70; 21/09/70 a 01/11/70; 12/01/71 a 07/07/72; Efeitos: 1.149 dias para aposentadoria.

Processo: 082025347/94; Ficha: 9969; Matricula: 98.045-5; Nome: LIDIO RODRIGUES DOS REIS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/08/72 a 29/09/72; 03/10/72 a 04/07/73; 27/03/74 a 25/04/74; 11/06/74 a 20/10/75; Efeitos: 848 dias para aposentadoria.

Processo: 082025364/94; Ficha: 9970; Matricula: 89.925-9; Nome: JOANA BARBOSA PESSOA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/71 a 03/04/72; Efeitos: 154 dias para aposentadoria.

Processo: 082025380/94; Ficha: 9971; Matricula: 53.811-6; Nome: WILLIAM COSTA RESENDE; Funcao: ALMOXARIFADO/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 14/08/67 a 20/10/67; 01/11/67 a 16/08/73; Efeitos: 2.184 dias para aposentadoria.

Processo: 082025380/94; Ficha: 9972; Matricula: 53.811-6; Nome: WILLIAM COSTA RESENDE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 18/06/77 a 09/09/79; 24/12/79 a 16/10/80; Efeitos: 1.112 dias para aposentadoria.

Processo: 082025403/94; Ficha: 9973; Matricula: 95.244-3; Nome: MARIA SOLANGE FERREIRA LIMA; Funcao: BOLSISTA / ESTAGIARIO; Certidao expedida: UNIV.FED.DA BAHIA; SALVADOR-BA; Periodo: 01/03/65 a 31/12/65; 01/03/66 a 31/12/66; Efeitos: 612 dias para aposentadoria.

Processo: 082025443/94; Ficha: 9974; Matricula: 75.489-7; Nome: CONCEICAO DE M ALVES DE ARAUJO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/69 a 16/09/73; Efeitos: 1.416 dias para aposentadoria.

Processo: 082025444/94; Ficha: 9975; Matricula: 68.047-8; Nome: FATIMA MARIA NERIS DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 04/04/83 a 31/07/83; 01/01/84 a 15/08/86; 01/01/87 a 31/01/87; Efeitos: 1.105 dias para aposentadoria, 1.105 dias para padrao.

Processo: 082025454/94; Ficha: 9976; Matricula: 79.865-7; Nome: JAIME GUILHERME PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/02/68 a 28/02/79; Efeitos: 4.036 dias para aposentadoria.

Processo: 082025461/94; Ficha: 9977; Matricula: 55.029-9; Nome: ISALTINA DAVID LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; COTEGIPE-BA; Periodo: 23/02/61 a 30/04/63; 19/08/67 a 11/02/71; Efeitos: 2.069 dias para aposentadoria.

Processo: 082025465/94; Ficha: 9978; Matricula: 78.135-5; Nome: MARIA CONCEICAO BARROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: F.H.D.F.; BRASILIA-DF; Periodo: 05/05/72 a 16/04/79; Efeitos: 2.538 dias para aposentadoria, 2.538 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082025546/94; Ficha: 9979; Matricula: 93.569-7; Nome: ANA BARBOSA DE ARAUJO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/65 a 31/12/71; 19/10/73 a 17/01/74; Efeitos: 2.647 dias para aposentadoria.

Processo: 082025560/94; Ficha: 9980; Matricula: 61.891-8; Nome: ADRIANA PAIVA BRITO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/85 a 07/03/86; 08/03/86 a 30/03/86; Efeitos: 364 dias para aposentadoria.

Processo: 082025582/94; Ficha: 9981; Matricula: 75.747-0; Nome: MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/10/71 a 30/03/74; Efeitos: 912 dias para aposentadoria.

Processo: 082025677/94; Ficha: 9982; Matricula: 59.809-7; Nome: SANDRA MARY FIGUEIREDO E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/75 a 15/08/79; Efeitos: 1.537 dias para aposentadoria.

Processo: 082025677/94; Ficha: 9983; Matricula: 59.809-7; Nome: SANDRA MARY FIGUEIREDO E SILVA; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 16/08/79 a 16/09/82; 17/09/82 a 05/08/84; Efeitos: 1.817 dias para aposentadoria.

Processo: 082025677/94; Ficha: 9984; Matricula: 59.809-7; Nome: SANDRA MARY FIGUEIREDO E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MARICA-RJ; Periodo: 06/08/84 a 30/11/84; Efeitos: 117 dias para aposentadoria, 117 dias para padrao.

Processo: 082025682/94; Ficha: 9985; Matricula: 74.246-5; Nome: VANDERLITA ALVES SPINDOLA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FLORES DE GOIAS-GO; Periodo: 06/01/75 a 16/09/76; Efeitos: 618 dias para aposentadoria, 618 dias para padrao.

Processo: 082025686/94; Ficha: 9986; Matricula: 41.946-X; Nome: ANA CLARA DO NASCIMENTO CALDAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/09/84 a 01/02/88; Efeitos: 1.249 dias para aposentadoria, 1.249 dias para padrao.

Processo: 082026513/94; Ficha: 9987; Matricula: 58.561-0; Nome: MARILDA GUIMARAES M PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: IPERJ; RIO DE JANEIRO-RJ; Periodo: 19/09/61 a 27/08/67; 20/05/75 a 09/08/82; 04/05/83 a 21/02/84; 01/04/85 a 05/10/87; Efeitos: 6.020 dias para aposentadoria, 6.020 dias para padrao.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 377/94 -DPe, de 09 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 22.04.94 publicada no DODF nº 78 de 25.04.94, por ter saído com incorreções.

Onde se lê José Soares da Mota, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, até Marcondes Alves de Sousa, na coluna especialidade leia-se VIGILÂNCIA.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.021217/94; Interessado: MARIA DILCE DE ASSIS HOLANDA COSTA; Assunto: Redução de Carga Horária

Considerando, sobretudo, o estado agravado de saúde da servidora MARIA DILCE DE ASSIS HOLANDA COSTA, matrícula nº 89.965-8 e o posicionamento da Seção Médica e Odontolóca, consignado a fls. 07 dos autos, autorizo a redução de 1 (uma) hora de trabalho pela manhã à referenciada servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.012159/94, INTERESSADO: BENEDITA IRENE RIBEIRO BORGES, ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.012159/94, instaurado em nome de BENEDITA IRENE RIBEIRO BORGES, matrícula nº 46.847-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, incisos IV e XIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista que a demitida infringiu os arts. 116 incisos II, III, IX e 117, incisos II, IX e XV do mesmo diploma legal e arts. 171, 297, 299 e 304 do Código Penal Brasileiro.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ERRATA

INSTRUÇÃO DATADA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
Processo nº 082.026293/94 - Exoneração, a pedido
(Publicada no DODF Nº 243, de 20.12.94)

ONDE LÊ-SE: MARCELO BRAGA DE PAIVA
LEIA-SE : MARCELO BRAGA DE PAULA

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082006941/89

Aprovar o 19º (Décimo Nono) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COSAL -Construções e Saneamento Ltda, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1994 a vigência do referido ajuste.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 816ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082006795/92

1. Renovar o afastamento de ROSANA MARIA TRISTÃO TAVEIRA, Professora MG1Q 06F, matrícula nº 62.400-4, pelo período de 21 de dezembro de 1994 a 20 de junho de 1995, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Psicologia, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital. 2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4872, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 030.010809/94

1. Homologar o afastamento remunerado para estudos de ADÉLIA JUSTINA AGUIAR AQUINO, Professora MG3Q, matrícula nº 77.798-6, pelo período de 01 de dezembro de 1993 a 24 de novembro de 1994. 2. Autorizar o afastamento da supracitada Professora pelo período de 25 de novembro de 1994 a 31 de dezembro de 1995, para desenvolver programa de pós-doutorado junto à Universidade da Califórnia, Campus de San Diego (UCSD), USA. 3. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13,14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 6. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4873, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Termo de Rescisão do Contrato nº 06/94, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODIPE - Cia Distribuidora de Peças e Veículos.

RESOLUÇÃO Nº 4874, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Termo de Rescisão do Contrato nº 07/94, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A.

RESOLUÇÃO Nº 4875, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082003365/94

Aprovar o Termo de Rescisão do Contrato nº 09/94, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS.

RESOLUÇÃO Nº 4876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082006941/89

Referendar a Resolução de 11 de novembro de 1994, que aprovou o 19º (Décimo Nono) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FEDF/COSAL-Construções e Saneamento Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 4877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082010542/94

Acolher o recurso interposto por MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA, matrícula nº 53.862-0.

RESOLUÇÃO Nº 4878, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082002229/94

Aprovar Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COREMA - Comércio Representação e Assistência Técnica de Máquinas Ltda, onde a Contratada compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à manutenção corretiva de equipamentos de informática instalados no Edifício Sede e nas Diretorias Regionais de Ensino. A vigência do referido ajuste será até 31 de dezembro de 1994, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082013297/94

Reconsiderar a decisão constante da Resolução nº 4790, de 08.09.94, aprovando o Recurso interposto por WALMIR CELESTINO SILVA, matrícula nº 24.092-3.

RESOLUÇÃO Nº 4880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082022028/94

Aprovar o Recurso interposto por ARQUILAU ANTONIO PESSATO, matrícula nº 70.712-0, concedendo isonomia de tratamento com o servidor Henry Fernandes Ribeiro.

RESOLUÇÃO Nº 4881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082022756/94

Aceitar a doação de 07 (sete) bandejas de alumínio, conforme Termo de Doação constante de fls. 03 do supracitado processo, a título de reposição, para regularização patrimonial do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro.

RESOLUÇÃO Nº 4882, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

Processo nº 082024137/94

Doar, à Associação Brasiliense de Deficientes Visuais, os móveis listados de fls. 02 do supracitado processo, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para esta FEDF.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **LYGIA MARTINS LOURENÇO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e DALKA MARIA PINHEIRO.**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE dezembro DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceutuado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1994, no Artigo 5º da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referente à concessão será retroativo a partir de 12 de julho de 1994.

Nome: **MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA** Mat.: 58.561-0
Processo nº: 0082.005643/92 - FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Representação Mensal do DF-07
1/5 da Representação Mensal do DF-08.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVICO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: ELISA MARIA GALVAO, MATRICULA: 54.552-X
PROCESSO: 0082.007255/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/07/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 18/07/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 18/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: TANIA MARA OLIMPIO DA SILVA, MATRICULA: 59.842-9
PROCESSO: 0082.001638/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A partir de 01/05/91 3/5 da GRATIFICACAO DE GABINETE-GEG
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 18/04/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA AUDECY NEVES RAMALHO, MATRICULA: 61.653-2
PROCESSO: 0082.001124/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 22/07/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 22/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA FRANCISCA R LEITE, MATRICULA: 63.748-3
PROCESSO: 0082.000221/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 31/05/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
- A PARTIR DE 31/05/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
- A PARTIR DE 31/05/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05

NOME: LUIZ ERNESTO A DE OLIVEIRA, MATRICULA: 74.856-0
PROCESSO: 0082.000689/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 17/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 17/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: FLAUNILDES C DE MELO SANTOS, MATRICULA: 75.173-1
PROCESSO: 0082.000985/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 21/03/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 19/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO, MATRICULA: 80.045-7
PROCESSO: 0082.001336/90-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A partir de 01/05/91 2/5 da GRATIFICACAO DE GABINETE-GEG
- A PARTIR DE 21/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 21/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 21/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: PEDRO COELHO RIBEIRO, MATRICULA: 80.198-4
PROCESSO: 0082.005580/89-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 01/08/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-13

NOME: ANA ANTONIA CAMILO DE ARAGAO, MATRICULA: 82.743-6
PROCESSO: 0082.006427/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 16/07/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 16/07/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 16/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: LUIZ CARLOS BIVAR CORREA, MATRICULA: 86.425-0
PROCESSO: 0082.006320/89-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 13/09/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 12/09/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 12/09/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 12/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: MARIA DORACY BORGES GONCALVES, MATRICULA: 92.135-1
PROCESSO: 0082.002113/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 17/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 17/11/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ARMINDA AMORIM E SILVA, MATRICULA: 94.521-8
PROCESSO: 0082.013825/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 18/11/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 17/11/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVICO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: LOURIVAL FERREIRA DA S FILHO, MATRICULA: 43.516-3
PROCESSO: 0082.004245/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 07/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: JOAO MARREIROS SOLANO JUNIOR, MATRICULA: 43.540-6
PROCESSO: 0082.015066/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 22/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: JULIANA TARSIA, MATRICULA: 53.736-5
PROCESSO: 0082.002594/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 18/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARISA GUIMARAES DE MORAES MATRICULA: 53.834-5
PROCESSO: 0082.000347/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 26/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: ANGELA DE MERICE GOMES, MATRICULA: 54.413-2

PROCESSO: 0082.003005/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 30/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: LIGIAN TEREZINHA V GUIMARAES, MATRICULA: 54.708-5
PROCESSO: 0082.015067/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 03/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSUE FERNANDES DA SILVA, MATRICULA: 55.130-9
PROCESSO: 0082.000290/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 03/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARGARIDA HELENA C MARTINS, MATRICULA: 56.460-5
PROCESSO: 0082.000392/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 04/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: RAIMUNDO NONATO M SOARES, MATRICULA: 57.561-5
PROCESSO: 0082.001247/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 27/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, MATRICULA: 62.264-8
PROCESSO: 0082.012500/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 01/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: LUIZ CLAUDIO RIBEIRO, MATRICULA: 63.397-6
PROCESSO: 0082.000625/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 02/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: NEIDE SANTOS DE ASSUNCAO, MATRICULA: 63.410-7
PROCESSO: 0082.006747/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
- A PARTIR DE 16/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: ELIANE LUZIA RICARDO RODRIGUES, MATRICULA: 63.526-X
PROCESSO: 0082.000771/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/12/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: ELANIA MARIA DE S LOPES, MATRICULA: 63.607-X

PROCESSO: 0082.004124/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 07/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: HUDSON LUIZ EUSTAQUIO, MATRICULA: 63.831-5
PROCESSO: 0082.000023/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 22/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LINDAURA A R DE CARVALHO, MATRICULA: 64.949-X
PROCESSO: 0082.014803/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 29/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: ESTEFANIA MARIA LARA, MATRICULA: 65.968-1
PROCESSO: 0082.008086/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 22/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: ELIANA NEPOMUCENO MESQUITA, MATRICULA: 67.612-8
PROCESSO: 0082.001081/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 03/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MATRICULA: 68.614-X
PROCESSO: 0082.001647/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
- A PARTIR DE 08/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: LAURO ALVES FERREIRA FILHO, MATRICULA: 70.785-6
PROCESSO: 0082.003747/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 26/11/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, MATRICULA: 74.167-1
PROCESSO: 0082.000462/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 19/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: MARIA DO SOCORRO P TAVARES, MATRICULA: 74.356-9
PROCESSO: 0082.000371/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 24/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: AMELIA TEREZA BARBOSA, MATRICULA: 76.699-2
PROCESSO: 0082.000076/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 14/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-03

NOME: MARCIO MONTEIRO GUIMARAES, MATRICULA: 83.903-5
PROCESSO: 0082.005420/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05
1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 09/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: JOSE ANTONIO DE SOUSA, MATRICULA: 91.483-5
PROCESSO: 0082.005335/94-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 31/10/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MARIA DO CARMO WOLLMANN, MATRICULA: 91.748-6
PROCESSO: 0082.001251/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 29/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA DE FATIMA NOVAIS PESSOA, MATRICULA: 96.544-8
PROCESSO: 0082.001172/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 24/09/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

WANIA REZENDE FARIA, mat. 76.376-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94.

ROSÂNGELA ELVIRA DIAS DOS SANTOS, mat. 20.419-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94.

RUTH LOPES DE SOUZA, mat. 74.269-4, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94.

MARIA DAS GRAÇAS L. DE L. NASCIMENTO, mat. 77.639-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 14 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO SILVA, mat. 68.113-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

SERGIO SOARES DA SILVA, mat. 20.084-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

GRACILANE SILVA SOUZA, mat. 42.102-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 03 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA, mat. 24.634-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

CLARICE FRANÇA PORTELA, mat. 63.701-7, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, mat. 65.369-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 16 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94.

LUCIANA ALVES COSTA, mat. 23.282-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 18 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

SHIRLEY R. PEREIRA BISPO, mat. 62.924-3, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 02.12.94.

MARIA JOSÉ LIMA CORRÊA, mat. 98.923-1, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 01.12.94, Período de 01.12.94 a 31.12.94.

RUTH SIMÕES DUARTE, mat. 66.640-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 614 de Samambaia, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94, Símbolo DFG-04.

JOSELIAS FERREIRA NOVAIS, mat. 25.105-4, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

EDSON CARLOS DE CASTRO, mat. 62.487-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARCELO DANTAS ARAÚJO, mat. 43.916-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

ADRIANA KALIL BORGES, mat. 23.071-5, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Material, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

FRANCISCA ROSENEIDE FURTADO DO MONTE, mat. 94.445-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFA-12, Data da Ordem de Serviço: 28.12.94, Período de 12.12.94 a 31.12.94.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA, mat. 61.980-9, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

MARLENE SOUZA ROCHA, mat. 49.558-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Promoção da Saúde Mental/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARCELO CAVALCANTI DA SILVA, mat. 72.301-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Morro do Sansão/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

MARIA DA COSTA E SILVA, mat. 88.267-4, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 22.11.94.

AVIMAR SANTANA DE JESUS, mat. 53.573-7, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material/Divisão de Material, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

AVIMAR SANTANA DE JESUS, mat. 53.573-7, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Expedição de Material/Divisão de Material, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

CADSON LOPES DA SILVA, mat. 22.979-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

SALENE FERNANDA FERNANDES PINTO, mat. 20.193-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 214 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ANTÔNIO RÊGO BARBOSA, mat. 81.347-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE do Plano

Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

SÔNIA REGINA GUIMARÃES, mat. 49.088-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ÂNGELA LETÍCIA QUÉRCIO, mat. 24.386-8, Cargo em Comissão: Assistente do Programa de Educação Escolar - CAIC Agrovila São Sebastião, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

ANGELINA DA CONSOLAÇÃO N. DE SOUZA, mat. 46.651-4, Cargo em Comissão: Diretor do Programa Educação Escolar - CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus - Paranoá, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

DAYSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. 20.144-4, Cargo em Comissão: Secretário Datilógrafo do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 07.11.94.

ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 23.119-3, Cargo em Comissão: Secretário Datilógrafo do CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus - Paranoá, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

FRANCISCA ROSENEIDE FURTADO DO MONTE, mat. 94.445-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

HENRIQUE AFFONSO SOUZA NETO, mat. 45.679-9, Cargo em Comissão: Diretor Geral do CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus - Paranoá, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

LÍVIA CORREA JARDIM, mat. 24.737-5, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Programa Educação Escolar - CAIC Agrovila São Sebastião, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA, mat. 59.174-2, Cargo em Comissão: Supervisor de Material e Patrimônio do Colégio Agrícola de Brasília, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

LUCIANA BARBOSA VIANA, mat. 24.095-8, Cargo em Comissão: Vice Diretor do Programa de Educação Escolar CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus - Paranoá, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

MAGDA LUZIA FERREIRA LEMOS, mat. 90.816-9, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.11.94.

MARIA APARECIDA ULHOA DE FARIA, mat. 23.701-9, Cargo em Comissão: Assistente do Programa Creche e Educação Escolar do CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

NELSON JORGE, mat. 23.660-8, Cargo em Comissão: Assistente Geral do CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

MARIA VIEIRA DE M. ALVES, mat. 68.008-7, Cargo em Comissão: Diretor do Programa Educação Escolar - CAIC Ayrton Senna, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 30.11.94.

SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 23.265-3, Cargo em Comissão: Secretário Datilógrafo do CAIC Agrovila São Sebastião, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

SORANEIDE DANTAS CARNEIRO LEAL, mat. 24.218-7, Cargo em Comissão: Assistente do Programa Educação Escolar do CAIC Agrovila São Sebastião, Símbolo DFA-08, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO, mat. 20.433-1, Cargo em Comissão: Assistente do Programa Educação Escolar, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 1º.12.94, do CAIC MPCAJ.

TANIRA JOAQUINA SARMENTO R. FAGUNDES, mat. 62.383-0, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARIA DELÁDIA GALVÃO DE OLIVEIRA, mat. 68.928-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 01 de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES, mat. 58.961-6, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 03 de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA, mat. 25.124-0, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARCELA CRISTIANE DA SILVA, mat. 24.140-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

FERNANDO GONZAGA DE LUNA, mat. 40.943-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 01 de Brazlândia, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

SIDNEY DOS SANTOS, mat. 71.064-4, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIREDO, mat. 67.431-1, Cargo em Comissão: Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho / Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.11.94, Período de 09.11.94 a 23.11.94.

DAVI DOS SANTOS, mat. 45.035-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 25.11.95.

ANA MACHADO DE FREITAS BEZERRA, mat. 77.507-X, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

VALDIRENE APARECIDA MAFRA, mat. 25.457-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

ANÁLIA DE SOUZA M. CORTES, mat. 43.807-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

DISPENSADOS:

ELISABETE ALVES, mat. 81.544-6, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 20.09.94.

LUCIVALDO ALVES ROCHA, mat. 45.720-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 10.10.94.

JANAI RENILDES BEZERRA DOS SANTOS, mat. 67.793-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 do Gama, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

PAULO HENRIQUE CRUZ, mat. 44.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

WALDILUCE RODRIGUES DOS REIS, mat. 20.119-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

DULCILENE DIAS DE OLIVEIRA, mat. 43.658-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

VILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 44.440-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 18 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARCIA DE CAMPOS LIMA, mat. 61.283-9, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 02.12.94.

RODRIGO DE PINA ÁLVARES, mat. 20.126-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARINA IOKO URAMOTO KONDO, mat. 65.609-7, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Promoção da Saúde Mental/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

MARILEUSA ALVES BORGES, mat. 66.321-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

EDNA APARECIDA MOREIRA, mat. 69.993-4, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFA-03 , Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO RIBEIRO, mat. 66.350-6, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

CARLA ELIANA G. DE ALCÂNTARA, mat. 55.228-3, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-12 , Data da Ordem de Serviço: 29.11.94.

DILMA JOSÉ PEREIRA NATAL, mat. 48.014-2, Cargo em Comissão : Assistente da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

MARCELO MOREIRA, mat. 23.069-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material/Divisão de Material, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.11.94.

ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, mat. 58.828-8, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-12 , Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ELAINE LEAL LUZ, mat. 48.553-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

JAIR FERREIRA DA SILVA, mat. 58.582-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 22.11.94.

NEWMA GUSMÃO LIMA, mat. 76.837-5, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

MARIA APARECIDA PERES OLIVEIRA, mat. 49.928-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria escolar da Escola Classe 01 do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

NILSON LIMA MOREIRA, mat. 89.449-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 214 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.DFG-02.

PEDRO FERREIRA DIAS, mat. 94.227-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, mat. 58.828-8, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-12,Data da Ordem de Serviço: 28.11.94.

JOAQUIM CIQUEIRA DE SOUZA, mat. 72.832-2, Cargo em Comissão : Supervisor de Material e Patrimônio do Colégio Agrícola de Brasília, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 21.11.94.

PATRÍCIA ELISÂNGELA C. LIMA, mat. 69.696-X, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará , Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 21.09.94.

MARIA JOSÉ RÔLA TELAS, mat. 92.938-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 01 do Guará, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 22.09.94.

MARIA DOS REIS MACHADO, mat. 60.669-3, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 24.11.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082. 027749 /94; Interessado: IZABELLA DESIRÉE VINAGRE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.01.95 a 01.01.97, relativamente à professora IZABELLA DESIRÉE VINAGRE, matrícula nº 62.814-X, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

SHEILA SARAIVA RODRIGUES, mat. 65.179-6, Cargo em Comissão : Assistente da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 01.12.94.

VÂNIA APARECIDA RODRIGUES, mat. 64.739-X, Cargo em Comissão : Assistente da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 01.12.94.

SILME LÚCIA RODRIGUES DE MENEZES, mat. 53.957-0, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.12.94, A partir de 26.12.94.

ELISABETE BATISTA DE RESENDE, mat. 56.309-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.12.94, Período de 26.12.94 a 24.01.95.

VANILDE FERREIRA DE MELLO, mat. 77.194-5, Cargo em Comissão : Assistente da Escola Normal de Brasília/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 08.12.94.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA, mat. 20.163-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.11.94.

DISPENSADOS:

WILMS SARAIVA CARNEIRO DA SILVA, mat. 77.637-8, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Normal de Brasília/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 08.12.94.

SHIRLEY BRAGANÇA, mat. 60.366-X, Cargo em Comissão: Assistente do centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.12.94, A partir de 26.12.94.

SHIRLEY SUELY PORTO, mat. 68.879-7, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.12.94, A partir de 26.12.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.027781 /94; Interessado: MARGOT LATT MARINHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.12.94 a 20.12.96, relativamente à servidora MARGOT LATT MARINHO, matrícula nº 65.395-0, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº:0082.025492/94; Interessado: NEIDE DE ARAÚJO TEIXEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.01.95 a 01.01.97, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112, relativamente a servidora NEIDE DE ARAÚJO TEIXEIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 59.236-5.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE FIRMA PENALIZADA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,
A TEOR DA DECRETO Nº 10.996/88 E LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA	AMPARO LEGAL
VIENGE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA	SUSPENSÃO	07.12.94	Descumprimento das exigências contidas no Laudo de Vistoria, relativas às obras de construção e ampliação da Escola Normal do Gama, objeto da Nota de Empenho nº 181/92-SE	Artigos 106 a 112 do Decreto nº 10.996/88 e Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,
A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
PNEUS J.MACEDO LTDA	MULTA	25.10.94	1.169,30	Atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material-NE 31385/94-FEDF
AGAPEL COM. REP. LTDA	MULTA	01.11.94	171,60	Atraso de 06(seis) e 04(quatro) dias na Entrega do material-NE 31703/94-FEDF
MOVFLEX MÓVEIS LTDA	MULTA	01.11.94	817,15	Atraso de 42(quarenta e dois) dias na entrega do material NE 31142/94-FEDF
PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA	MULTA	09.11.94	117,00	Cancelamento total da Nota de Empenho nº 31654/94-FEDF
ELÉTRICA GUARANI LTDA	MULTA	09.11.94	23,40	Atraso de 13 (treze) dias na entrega do material-NE 32218/94-FEDF
COMERCIAL IOTA LTDA	MULTA	16.11.94	130,80	Cancelamento total da Nota de Empenho nº 31367/94-FEDF
DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MULTA	17.11.94	109,17	Atraso de 18(dezoito) dias na entrega do material-NE 31759/94-FEDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base nas atribuições regimentais e o disposto no artigo II, Inciso II, das normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no 15.400 de 31.12.93,

R E S O L V E :

Designar o servidor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 43.516-6, para supervisionar os serviços realizados pela empresa COREMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA., encarregada de executar para a Fundação Educacional do Distrito Federal, serviços relativos a manutenção corretiva de equipamentos de informática, instalados no Edifício Sede e nas Divisões Regionais de Ensino, constante do processo nº 082.02229/94 - FEDF.

JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 413, de 19/02/93, e nos termos do item 5 da Intrução nº 410, de 15/07/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Concessão de Carga Horária Eventual da professora MIRTILA IGNES G. MALAQUIAS, matrícula 58.624-2, no período de 01/08/94 a 22/12/94, publicada no DODF nº 164, de 23/08/94, página 25.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NICE DA SILVA NEIVA , Matrícula: 74.432-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 02.02.88 a 06.07.93.

Nome: MARIA JUREMA M. DA SILVA , Matrícula: 75.438-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome: MARIA RITA DE B. WANDERLEY , Matrícula: 75.799-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 18.05.88 a 18.06.94.

Nome: ANTONIA GERALDA DIAS , Matrícula: 76.672-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: ANTONIO JORGE RAPOSO , Matrícula: 77.229-1 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 12.12.88 a 11.12.93.

Nome: ONOFRA LÚCIA FIRMINO , Matrícula: 77.856-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome: MARIA LÚCIA A. DA SILVA , Matrícula: 77.785-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89 a 26.03.94.

Nome: MAURITA MARTINS B. DE SOUSA , Matrícula: 94.193-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 09.05.89 a 08.05.94.

Nome: JOSÉ MANUEL PEREIRA , Matrícula: 78.658-6 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 06.07.89 a 05.08.94.

Nome: CESARINA MORÃES DE OLIVEIRA , Matrícula: 78.176-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 19.04.89 a 18.04.94.

Nome: ODILIA RIBEIRO DOS SANTOS , Matrícula: 79.072-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 26.09.89 a 25.09.94.

Nome: ALDA MARIA GENEROSO , Matrícula: 79.036-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 19.09.89 a 18.09.94.

Nome: MARIA DULCE FELIPE , Matrícula: 87.090-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.04.80 a 21.04.85; 2º 22.04.85 a 21.04.90.

Nome: ALDA DO CARMO DE ARAUJO , Matrícula: 91.209-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.09.82 a 27.09.87; 2º 28.09.87 a 27.09.92.

Nome: RITA HENRIQUE DO CARMO , Matrícula: 59.298-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome: VALDETE DE SOUZA C. MIRANDA , Matrícula: 59.534-9 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 29.08.89

a 28.08.94.
Nome: MILTON FLORES DE MIRANDA , Matrícula: 63-078-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 23.05.86
a 23.05.91
Nome: MOISÉS SARDINHA DA COSTA , Matrícula: 68.525-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 18.09.89
a 17.09.94.
Nome: JOAQUIM MARTINS GOMES , Matrícula: 68.529-1 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 18.09.89
a 17.09.94.
Nome: DIJÁRIO LOPES REIS , Matrícula: 68.485-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89
a 11.09.94.
Nome: LUCIMAR NOGUEIRA GONDIN , Matrícula: 68.489-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.09.89
a 11.09.94.
Nome: IRACI HILDA DE L. NASCIMENTO , Matrícula: 68.450-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.09.89
a 10.09.94.
Nome: EUZENI RODRIGUES GUIMARÃES , Matrícula: 68.437-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.09.89
a 10.09.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: CACILDA PARACAMPOS , Matrícula: 89.887-2,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 06.09.78 a 11.09.83; 2º 12.09.83 a 11.09.88.

Nome: JOSÉ ERILSON DA COSTA , Matrícula: 76.834-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.09.78 a 12.09.83; 2º 13.09.83 a 12.09.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARLENE BARBOSA LOPES , Matrícula: 87.950-9,
Quinqüênio(s): 1º 05.03.71 a 08.03.76; 2º 09.03.76 a 26.03.81.

Nome: CENY MARIA DE CARVALHO SILVA , Matrícula: 80.367-7,
Quinqüênio(s): 1º 07.08.67 a 21.08.72; 2º 22.08.72 a 23.08.77.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARLENE BARBOSA LOPES , Matrícula: 87.950-9,
Quinqüênio(s): 3º 27.03.81 a 04.04.86; 4º 05.04.86 a 04.04.91.
Nome: CENY MARIA DE CARVALHO SILVA , Matrícula: 80.367-7,
Quinqüênio(s): 3º 24.08.77 a 02.09.82; 4º 03.09.82 a 06.09.87.
Nome: IONE MARIA A. PARCA , Matrícula: 81.692-2,
Quinqüênio(s): 1º 19.06.67 a 18.06.72; 2º 19.06.72 a 30.06.77; 3º 01.07.77 a 13.07.82; 4º 14.07.82 a 14.07.87.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:REGINA CÉLIA MELO , Matrícula: 99.477-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 20.03.87 a 19.03.92.
Nome:MARIA JOSÉ A. LEITE , Matrícula: 95.001-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 01.10.89 a 30.09.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: RUTH C. FERREIRA RODRIGUES , Matrícula: 98.179-6,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.76 a 14.08.81; 2º 15.08.81 a 14.08.86.
Nome: REGINA CÉLIA MELO , Matrícula: 99.477-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO . , Quinqüênio(s): 1º 16.03.77 a 19.03.82; 2º 20.03.82 a 19.03.87.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 208, de 27 de outubro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALERIANO VIEIRA DIAS, matrícula nº 84.511-6, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinqüênio: 08.10.84 a 07.10.89

Leia-se: 5º quinqüênio: 19.10.84 a 18.10.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 1994, página 56, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à VALERIANO VIEIRA DIAS, matrícula nº 84.511-6, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 26.08.64 a 03.10.69
2º quinqüênio: 04.10.69 a 05.10.74
3º quinqüênio: 06.10.74 a 06.10.79
4º quinqüênio: 07.10.79 a 07.10.84

Leia-se: 1º quinqüênio: 26.08.64 a 16.10.69
2º quinqüênio: 17.10.69 a 16.10.74
3º quinqüênio: 17.10.74 a 17.10.79
4º quinqüênio: 18.10.79 a 18.10.84

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: NEUSA MARIA DE PAULO FIRMINO , Matrícula: 89.869-4, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 19.03.77 a 18.02.83; 3º 19.02.83 a 18.02.88; 4º 19.02.88 a 18.02.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 64, suplemento de 05.04.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - R. O. DE 08.11.94.

Aos oito dias do mês de novembro de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1162ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença dos Conselheiros Luzia de Moraes Aguiar Melo e Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082004037/94. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro da FEDF/agosto/94. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro relativo ao mês de agosto/94 da Fundação Educacional do DF. Logo após, o Conselho assinou a Resolução nº 126, de 08 de novembro de 1994. 2º) Processo nº 082012486/94. Interessado: Centro de Ensino 17 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Conselho resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 105/107; e recomendar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterado pelo artigo 1º da Resolução número 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalho por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97,item III,"b" da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder **Licença-Nojo** à servidora **DILCE MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 41.131-0, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 16 a 23.11.94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III - "b" da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder **Licença-Nojo à servidora Maria das Graças de Almeida Freitas**, matrícula 91.584-X, Especialista de Assistência à Educação, pelo período de 1º a 08.12.94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º de ADCT,

RESOLVE:

Conceder **Licença-Paternidade** ao servidor **ARNALDO CARLOS DE BRITO**, matrícula nº 25.177-1, Agente de Educação/Serv. de cozinha, pelo período de 1º a 05/12/94.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora SARITA SILVA BARRETO DA CUNHA, matrícula 42.018-2, PROFESSOR MG1V-GT3, pelo período de 02.12.94 a 09.12.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar vacância do Cargo do servidor **GENIVALDO DE BARROS MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Desenhista, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129.747-3, lotado na Seção de Instalações do DEA/DET, a partir de 28/11/94, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, processo nº 061.013825/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 15 **DE** dezembro **DE** 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 21 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, de 23 do mesmo mês e ano, retificada pela instrução de 17 de agosto de 1994 publicada no DODF nº 165 de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA JOSE SOARES**, matrícula nº 109.655-9 no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AOSD, L. e Cons., Classe Única, padrão XII, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AOSD - L. e Cons., classe única, Padrão XIV, conforme Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, publicado no DODF nº 080, de 27 de abril de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.764/93.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 **DE** dezembro **DE** 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 30 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 234 de 07 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BERREDO**, matrícula nº 103.230-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item II, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.033.558/93.

RETIFICAR a Instrução de 30 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 234, de 07 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a **ZEILE PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 112.270-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.042.572/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 **DE** dezembro **DE** 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ABELITA GOMES DE MIRANDA**, viúva e temporária a **ROBERTO GOMES DE MIRANDA, GILMAR GOMES DE MIRANDA e DANIELE GOMES DE MIRANDA**, filhos do ex-servidor **ALTAMIRANDO GOMES DE MIRANDA**, matrícula nº 116.256-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artificie Área de Obras Civis, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 1994. Processo nº 061.033.597/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 **DE** dezembro **DE** 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ANTONIO CIRINO TOMAZ**, matrícula nº 100.822-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, para excluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.022.777/93.

RETIFICAR a Instrução de 20 de julho de 1993, publicada no DODF nº 148 de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUZIA MARIA MOREIRA**, matrícula nº 101.544-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786 de 26 de maio de 1980, cobinada com o Decreto-lei 1.883 de 02 de setembro

de 1981, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.249/93.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ONALDO ROBERTO ROSSI**, matrícula nº 100.767-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186 , item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, com as vantagens previstas no artigo 62,§ 2º da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.027 885/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 20 DE dezembro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 103.694-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de junho de 1992, publicado no DODF nº 115 - suplemento, de 09 de junho de 1992, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamento pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, processo nº 061.033.607/92.

RETIFICAR a Instrução de 20 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 206, de 25 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria de **EURIMAR REIS DO REGO**, matrícula nº 114.214-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, §1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e nº 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.008.058/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE dezembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos dos artigos 87, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º , da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, o ex-servidor **AMADO ALMEIDA CUNHA FILHO**, matrícula nº 110.528-1, referentes aos quinquênios, compreendendo os períodos 1º 24.09.76 a 12.10.81, 2º 13.10.81 a 12.10.86 e 3º 13.10.86 a 12.10.91,deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04 de julho de 1993. Processo nº 061. 013.377/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: **061.042565/94**
NOME: **TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 116.468-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde HRC.
2.444 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.70 a 14.08.72, 23.07.74 a 07.02.75, 16.05.75 a 16.02.76, 10.03.76 a 16.02.77, 18.02.77 a 07.07. 77, 13.09.77 a 23.01.78, 06.03.78 a 18.12.78 e 19. 02.79 a 01.12.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.042565/94**
NOME: **TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 116.468-6, Assistente Intemediário de Saúde - Agente de Saúde HRC.
1.270 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 10.06.65 a 30.11.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.042643/94**
NOME: **FRANCISCA OLIVEIRA**, matrícula 112.523-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRC.
1.373 dias prestados à Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE, no período de 30.03.67 a 31.12.70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.042643/94**
NOME: **FRANCISCA OLIVEIRA**, matrícula 112.523-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRC.
597 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18.03. 76 a 12.10.77 e 01.11.77 a 23.11.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.045487/94**
NOME: **MARIA CONCEIÇÃO TELES GUEDES**, matrícula 120.831-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
2.281 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16.11 .71 a 12.02.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.045487/94**
NOME: **MARIA CONCEIÇÃO TELES GUEDES**, matrícula 120.831-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
840 dias prestados à Universidade Nacional de Brasília - DF, no período de 13.02.78 a 01.06.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.027819/94**
NOME: **QUIRINA FERREIRA SILVA**, matrícula 119.276-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRAS.
2.557 dias prestados à Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, no período de 01.01.60 a 31.12.66, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.027819/94**
NOME: **QUIRINA FERREIRA SILVA**, matrícula 119.276-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRAS.
2.477 dias prestados à Escola Estadual Coronel Aristides - MG, nos períodos de 01.01.67 a 31.07.67, 30.08.67 a 22.09.67, 01.10.67 a 31.12.67 e 01.01.68 a 31.12.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: **061.036464/94**
NOME: **SEBASTIÃO TITO ALVES**, matrícula 118.733-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
3.638 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.64 a 31.12.64, 15.02.67 a 22.05.67, 01.09.70 a 02.08.76 e 01.05.77 a 07.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: **061.023023/94**
NOME: **ANA JEANETTE LOPES DE HARO SILVA**, matrícula 122. 277-5, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista HBDF.
4.547 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.71 a 31.05.78, 01.06.78 a 04.08.78, 05.08.78

a 05.01.79 e 20.01.79 a 25.11.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002621/92

NOME: JOSÉ BARROSO COSTA, matrícula 108.552-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Artes Gráficas, ADMC.
734 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.01.72 a 14.04.72 e 01.10.72 a 30.06.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031338/94

NOME: MÁRCIA MARIANO RODRIGUES, matrícula 123.679-2, NM - Agente Administrativo, HRT.
549 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.82 a 31.01.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023032/94

NOME: MARIA AVELINO DE CASTRO, matrícula 105.079-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
201 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.70 a 17.01.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023056/94

NOME: ÊNIO ARCANJO NASCIMENTO, matrícula 130.275-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.420 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 17.07.81 a 26.11.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023053/94

NOME: MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROSA, matrícula 130.186-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
558 prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 10.05.89 a 18.11.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.014270/94

NOME: ANA MÁRCIA IUNES GAUDARD, matrícula 126.704-3, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, ADMC.
386 dias prestados ao Ministério da Fazenda - DF, no período de 26.02.85 a 18.03.86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031321/94

NOME: JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE CERQUEIRA, matrícula 113.026-9, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRT.
2.950 dias prestados à Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, no período de 01.03.66 a 28.03.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031323/94

NOME: GERALDO PILOTO MACIEL, matrícula 104.006-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
268 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 15.12.61 a 08.09.62, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039738/94

NOME: ANA ALVES BASTOS RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 106.327-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
797 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 11.02.52 a 17.04.54, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027829/94

NOME: ELIANE DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 108.703-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAS.
2.835 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 01.09.67 a 05.06.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033702/94

NOME: FILOMENO MARTINS CAVALCANTE, matrícula 104.213-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações, HRG.
401 dias prestados ao Ministério do Exército - BA, no período de 20.01.58 a 24.02.59, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027737/94

NOME: MARIALDA MACEDO ARAÚJO, matrícula 112.403-0, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRAS.
956 dias prestados ao Ministério da Educação e Cultura - INEP - DF, no período de 22.11.72 a 05.07.75 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022488/91

NOME: ANICETE DOS SANTOS PERRONE AMARAL, matrícula 115.986-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
2.681 dias prestados à Prefeitura Municipal de Itacoatiara - AM, no período de 30.07.63 a 30.11.70 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039692/94

NOME: ROSÂNGELA CONDE WATANABE, matrícula 118.402-4, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
729 dias prestados à Universidade de Brasília - DF, 02.01.79 a 30.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022672/93

NOME: MARIA VALDISA GOMES, matrícula 114.068-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.438 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.69 a 28.02.79, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 197, em 29.09.93, página 15.

PROCESSO: 061.027030/93

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 109.074- 7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRS.
426 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana - DF, no período de 01.06.61 a 31.07.62, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 66, em 31.03.93, página 19.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

NOME	:	DIRCE PIRES FELIPE
MATRÍCULA	:	134.102-02
CARGO EFETIVO	:	Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº	:	061.031331/94
A PARTIR DE	:	01.12.94
NOME	:	GILMAR MONTEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA	:	134.365-03
CARGO EFETIVO	:	Médico-Clínica Médica
PROCESSO Nº	:	061.042647/94
A PARTIR DE	:	06.12.94
NOME	:	JOVITA JOSÉ DELFINO
MATRÍCULA	:	132.779-08
CARGO EFETIVO	:	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	:	061.039744/94
A PARTIR DE	:	12.12.94
NOME	:	KÁTIA REBOUÇAS DE SOUZA
MATRÍCULA	:	129.723-06
CARGO EFETIVO	:	Engenheiro Civil
PROCESSO Nº	:	061.013762/94
A PARTIR DE	:	29.11.94
NOME	:	MÁRIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA	:	132.422-05
CARGO EFETIVO	:	Médico-Pediatra
PROCESSO Nº	:	061.033706/94
A PARTIR DE	:	30.11.94
NOME	:	PATRÍCIA WANESSA DIAS BICALHO
MATRÍCULA	:	134.722-05
CARGO EFETIVO	:	Agente de Portaria
PROCESSO Nº	:	061.027879/94
A PARTIR DE	:	01.12.94
NOME	:	RAIMUNDA NONATA CHAGAS MARTINS
MATRÍCULA	:	121.987-01
CARGO EFETIVO	:	Agente de Portaria
PROCESSO Nº	:	061.012767/94
A PARTIR DE	:	01.11.94

Brasília-DF., 20 de dezembro de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	:	MARIA ALICE DE VILHENA TOLEDO SIMÕES
CARGO	:	Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão VII
MATRÍCULA	:	131.822-5
LOTAÇÃO	:	HRT - CS05
PROCESSO	:	061.013803/94
PERÍODO	:	De 01/01/95 à 31/03/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material do Hospital Regional do Gama, TAKECO IKEDA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 118.002-9, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico do Hospital Regional do Gama, GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO, ASS(Enfermeira), matrícula nº 129.510-1, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional do Gama, JUNIO MARIO PEREIRA GAMA, ASS(Médico - Clínica Médica), matrícula nº 127.191-1, para a função de Secretário Executivo da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Regional do Gama, MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA, ASS(Enfermeira), matrícula nº 106.639-1, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuiçoes específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade de Pediatria do Hospital Regional do Gama, RICARGO FAVA CORSATTO, ASS(Médico - Pediatria), matrícula nº 128.634-0, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem em Maternidade do Hospital Regional do Gama, ROSSILENA DA SILVA COELHO, ASS(Enfermeira), matrícula nº 127.849-5, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar a servidora SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, ASS (Enfermeira), matrícula nº 122.044-6, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação em Pediatria, MARGARETH SANTOS SILVA, matrícula nº 115.208-4, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar a servidora KEYLA MARIA BARBOZA SOARES, ASS(Enfermeira), matrícula nº 129.445-8, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais/HRG, JOÃO PAULO PEREIRA, ASS(Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 124.049-8, para a função de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGINAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional do Gama, FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO, ASS(Médica - Gineco. Obstetrícia), matrícula nº 127.189-0, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Reginal do Gama, GLÁUCIA ANDRADE BERNAL, ASS(Nutricionista), matrícula nº 129.211-1, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional do Gama, RIVALDO CORSINO PEIXOTO, ASS(Farmaceutico), matrícula nº 130.855-8, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva do Hospital Regional do Gama, ADJINE MARIA DO SOCORRO DOS S. SOARES, ASS(Enfermeira), matrícula nº 124.446-9, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuiçoes específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação em Clínica Cirúrgica, CRISTINA COSTA HOLANDA, ASS(Enfermeira), matrícula nº 127.867-3, para a função de membro da Comissão de Controle de infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGINAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular Representante da Câmara Técnica da Residência Médica do Hospital Reginal do Gama, FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO, ASS(Médica - Gineco-Obstetrícia), matrícula nº 127.189-0, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional do Gama, CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA, ASS(Médico - Cirurgia Geral), matrícula nº 130.749-8, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que costa do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade em Terapia Intensiva, PAULO RIUD NAKAMURA, ASS(Médico - Terapia Intensiva), matrícula nº 121.479-9, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico, SILVIA CRISTINA CAMPOS, ASS(Enfermeira), matrícula nº 127.897-5, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Administrador Hospitalar do Hospital Regional do Gama, ALDENORA BEZERRA DA SILVA, AIS(Agente administrativo), matrícula nº 133.299-6, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Encarregado do Centro Cirúrgico do Hospital Regional do Gama, MIYAZAKI SÉRGIO HITOSHI, ASS(Médico), matrícula nº 124.403-5, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuiçoes regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Seção de Farmácia do Hospital Regional do Gama, TEOBALDO SANTOS ALMEIDA, ASS(Farmaceutico), matrícula nº 118.850-0, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar a servidora HELENA VILLA-REAL E SILVA, AIS (agente Administrativo), matrícula nº 106.123-2, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG,tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGINAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade de Traumatologia, Ortopedia e Fisioterapia do Hospital Regional do Gama, JOSÉ WILSON BONFIM LOPES, ASS(Médico - Traumat. e Ortopedia), matrícula nº 126.734-5, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar o servidor titular do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Geral do Hospital Regional do Gama, MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, ASS(Médico - Clínica Médica), matrícula nº 123.422-6, para a função de membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar a servidora NORMA SUELI DIAS SOUZA, AIS(Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 124.195-8, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/11/94-CRSG

A COORDÉNADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Ordem de Serviço nº 002/94-CRSG,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA APARECIDA SILVA LISBOA, ASS(Enfermeira), matrícula nº 129.915-1, para a função de membro da Comissão de Infecção Hospitalar/HRG, tendo como atribuições específicas o que consta do Regimento Interno da referida Comissão.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1.980.

R E S O L V E:

Aplicar pena de Advertência a servidora, MARIA DA PENHA DUTRA SILVA, AOSD-Limpeza e Conservação, Matrícula Nº 124258-0, conforme o artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90 , conforme processo nº 061.039481/94.

Dr. MARTINHO GONÇALVES COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME : EDNALDO FELICIO BARBOZA
MATRÍCULA : 100792-1
DEPENDENTE : JESSICA LIMA BARBOZA

NOME : EDNALDO FELÍCIO BARBOZA
MATRÍCULA : 100792-1
DEPENDENTE : EDNALDO FELÍCIO BARBOZA JÚNIOR

NOME : JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE
MATRÍCULA : 100869-6
DEPENDENTE : RAPHAEL VIERGAS CAVALCANTE

NOME : JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE
MATRÍCULA : 100869-6
DEPENDENTE : FELIPE VIERGAS CAVALCANTE

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 030.013.175/94
INTERESSADO: AMPARE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com o objetivo de atender portadores de deficiência física, privados da convivência familiar, mediante regime de abrigo, visto tratar-se de serviços outorgados nos termos da lei.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do Art. 25º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

LÚCIA BITTAR
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSAO DE ADMMINISTRAÇAO DE NECROPOLES

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 414 JAZIGO 115 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AGRIPINO PEREIRA LINS
REQUERENTE: LEDA PEREIRA LINS

QUADRA 415 JAZIGO 175 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMILIA CARDOSO DE FREITAS
REQUERENTE: NELY DE FREITAS GALVAO

QUADRA 614 JAZIGO 075 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO HERMANO FERNANDES
REQUERENTE: ROZA MORAIS FERNANDES

QUADRA 417 JAZIGO 283 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDMEA NOGUEIRA DE SOUZA
REQUERENTE: NEWTON FARIA DE SOUZA

QUADRA 404 JAZIGO 237 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ROBERVAL MIKETEN
REQUERENTE: IRENE MARIA MIKETEN DA SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 047 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMANDIO RIBEIRO DE SOUZA
REQUERENTE: FLORENTINO RIBEIRO DE SOUZA

QUADRA 402 JAZIGO 001 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: HELOISA JOSEO AMARAL
REQUERENTE: EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

QUADRA 205 JAZIGO 081 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA VITORIO CARDOSO SPOTTO
REQUERENTE: SEBASTIAO CLETO SPOTTO

QUADRA 310 JAZIGO 001 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE AIRES DE ARAUJO
REQUERENTE: EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

QUADRA 109 JAZIGO 025 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO JOSE GOMES DE PAULA PESSOA
REQUERENTE: FRANCISCO SEBASTIAO DE PAULA PESSOA

QUADRA 614 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADAO DIBEROT BICCA LAHORGUE
REQUERENTE: VERONICE LAHORGUE DA COSTA

QUADRA 504 JAZIGO 089 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RATTO
REQUERENTE: MARIA LUCIA RATTO NEVES

QUADRA 020 JAZIGO 740
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: CRISANTO JOSE DE BRITO
REQUERENTE: LOURIVAL BRITO DE CARVALHO

QUADRA 405 JAZIGO 215 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ORLINDA SOARES RODRIGUES
REQUERENTE: GLICIA SOARES RODRIGUES

QUADRA 417 JAZIGO 070 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IRACY DIAS CARVALHO SANTOS
REQUERENTE: VALDIVINO ALVES DOS SANTOS

QUADRA 616 JAZIGO 058 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO BRAZ PRIMO
REQUERENTE: JOAO EDILON DE QUEIROZ

QUADRA 036 JAZIGO 034
CEMITERIO DO GAMA/DF

OCUPANTE: CIPRIANA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: JOAO TEODORO FILHO

QUADRA 105 JAZIGO 361 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MOEMA GOMES SEBBA E
IRON GOMES COSTA
REQUERENTE: ISOLINA GOMES SEBBA

QUADRA 108 JAZIGO 145 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBERTO DE LIMA COUTINHO E
MARCIA DE LIMA COUTINHA
REQUERENTE: MARIA JOSE DE LIMA

QUADRA 418 JAZIGO 090 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HAENEL DE CARVALHO FERREIRA
REQUERENTE: KARINA VIEIRA DE CARVALHO

QUADRA 417 JAZIGO 075 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS HENRIQUE AMARANTE DA SILVA
REQUERENTE: LEONEL BORGES DA SILVA

QUADRA 610 JAZIGO 158 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ATAIDES LUIZ DA SILVA
REQUERENTE: IRENE FERREIRA DA SILVA

QUADRA 107 JAZIGO 304 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBERTO FONSECA MARTINS
REQUERENTE: ROBERTO PARENTONI MARTINS

QUADRA 033 JAZIGO 031
CEMITERIO DO GAMA
OCUPANTE: MITSUO HIROTA
REQUERENTE: MARIA HAMODA HIROTA

QUADRA 417 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FELIX PAES DE MORAES
REQUERENTE: IRES PAES DE MORAES

QUADRA 616 JAZIGO 041 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEBASTIAO VICENTE CARDOSO
REQUERENTE: APARECIDA DA PIEDADE CARDOSO

QUADRA 305 JAZIGO 082 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: BENEDITO BENTO
REQUERENTE: JOSE BENTO JESUS

QUADRA 305 JAZIGO 300 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZILDA JORDAO EMERENCIANO
REQUERENTE: MARIA ANTONIETA JORDAO E. BERNONDO

QUADRA 401 JAZIGO 013 SETOR "C"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO OTAVIANO VIEIRA
REQUERENTE: MARIA FUNES VIEIRA

QUADRA 311 JAZIGO 016 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: VILDA BISPO DE ANUCIAÇAO
REQUERENTE: VICENTINA MONTEIRO DA SILVA

QUADRA 601 JAZIGO 174 SETOR "E"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: TAKASHI HIGASHIDA
REQUERENTE: MARIO HIGASHIDA

QUADRA 617 JAZIGO 103 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARTHUR ADEMARO PECCIOLI
REQUERENTE: ARTHUR PECCIOCI JUNIOR

QUADRA 417 JAZIGO 172 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO ROBERTO GONÇALVES
REQUERENTE: MARIA JOSE SOARES GONÇALVES

QUADRA 903 JAZIGO 006 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: REYNALDO GUTERRES SOARES
REQUERENTE: DURVAL DA SILVA SOARES NETO

QUADRA 035 JAZIGO 283
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JANIO DA SILVA PASSOS
REQUERENTE: TEREZINHA DA SILVA PASSOS

QUADRA 420 JAZIGO 749 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JONE RICARDO PEREIRA NOGUEIRA
REQUERENTE: JOAO BATISTA NOGUEIRA

QUADRA 618 JAZIGO 109 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THALITA NOGUEIRA PERES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MILTON JUNIO PERES DE OLIVEIRA

QUADRA 702 JAZIGO 140 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NETTO
REQUERENTE: SONIA MARIA CHATEAUBRIAND DINIZ DE ALM

QUADRA 420 JAZIGO 838 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DORA FREITAS DE CARVALHO
REQUERENTE: MAURO RODRIGUES DE CARVALHO

QUADRA 001 JAZIGO 152 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ELISIO VAZ,
ELIA DE OLIVEIRA VAZ,
ELIFIO JOSE VAZ E
MARIA EDUARDA SOUSA VAZ

REQUERENTE: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA VAZ

QUADRA 105 JAZIGO 374 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ABRAO SEBBA
REQUERENTE: ISOLINA GOMES SEBBA

QUADRA 814 JAZIGO 110 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ DE SOUZA LIMA
REQUERENTE: MANUEL LEITE LIMA

QUADRA 605 JAZIGO 154 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALEXSON DA SILVA PEREIRA
REQUERENTE: NAILZA DA SILVA PEREIRA

QUADRA 055 JAZIGO 053 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO DE LIMA
REQUERENTE: ELIZA DE ARAUJO LIMA

QUADRA 305 JAZIGO 140 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA LENI JACO DE SOUZA
REQUERENTE: SINVAL DE SOUZA

QUADRA 308 JAZIGO 102 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE PEREIRA E SILVA
REQUERENTE: QUELITA RIBEIRO E SILVA

QUADRA 102 JAZIGO 172 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: IRACI LUIZ DE LIMA
REQUERENTE: ALBERTO ADRIANO DE LIMA

QUADRA 508 JAZIGO 107 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ FELIPE TANAJURA DE MACEDO
REQUERENTE: RAIMUNDO TARCISIO MACEDO

QUADRA 419 JAZIGO 199 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JUSTINA ANGELICA NUNES
REQUERENTE: BENIGNA GOMES DINIZ

QUADRA 504 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO PEDRO SILVERIO
REQUERENTE: PEDRO SILVERIO NETO

QUADRA 717 JAZIGO 055 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: KATSUO YONEKAWA
REQUERENTE: TAKEO YONEKAWA

QUADRA 609 JAZIGO 038 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO LUIZ SPEZZIO
REQUERENTE: JOSETE LOPES

QUADRA 315 JASZIGO 095 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DALUZ RIBEIRO DA SILVA E
JOAO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA APARECIDA MATEUS ORMENDES

QUADRA 913 JAZIGO 085 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO TEIXEIRA DA COSTA
REQUERENTE: MAURICIO TEIXEIRA DA COSTA

QUADRA 406 JAZIGO 036 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOEL CARISIO DE MELO
REQUERENTE: JUAREZ DE MELO

QUADRA 038 JAZIGO 193
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: DIVINA MARRA DE MELO E
EXPEDITO DE JESUS LIMA
REQUERENTE: VALDIVINA GOMES DE JESUS LIMA

QUADRA 913 JAZIGO 085 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO TEIXEIRA DA COSTA
REQUERENTE: MAURICIO TEIXEIRA DA COSTA

QUADRA 504 JAZIGO 197 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NEY CARLOS DE ALMEIDA
REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA

QUADRA 903 JAZIGO 004 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OSVALDO MARQUES FERREIRA
REQUERENTE: OSMALDO DE SOUZA FERREIRA

QUADRA 602 JAZIGO 414 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DE OLIVEIRA BARBALHO
REQUERENTE. BERANIZA CORDEIRO DA SILVA

QUADRA 609 JAZIGO 038 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO LUIZ SPEZZIO
REQUERENTE: JOSETE LOPES

QUADRA 417 JAZIGO 036 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WAGNER LUIZ COSTA DE LIMA
REQUERENTE: MAILDE DA COSTA LIMA

QUADRA 037 JAZIGO 027
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JOAO GOMES DE MELLO
REQUERENTE: VALDIVINA GOMES DE JESUS LIMA

QUADRA 420 JAZIGO 461 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DECILES SILVA
REQUERENTE: JOAO RODRIGUES DA SILVA

QUADRA 008 JAZIGO 035 AREA ESPECIAL
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MANOEL RIBEIRO ALVERENGA
REQUERENTE: ELZA ROSA DE ALVARENGA

QUADRA 033 JAZIGO 083 SETOR "A"
CEMITEIRO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MARIA ALVES BISPO
REQUERENTE: NEUZENY FERREIRA MARTINS DOS REIS

QUADRA 401 JAZIGO 321 SETOR "E"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EMMIDIO FRANCISCO DE DEUS
REQUERENTE: MARIA JOSE DA S. OLMALA

QUADRA 606 JAZIGO 002 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MANOEL JOSE ROLDAO
REQUERENTE: EDSON PEREIRA ROLDAO

QUADRA 012 JAZIGO 010 SETOR "B"
CEMITEIRO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: AVELAR DE SANTANA BRITO
REQUERENTE: ESTELITA ROSALINO BRANDAO BRITO

QUADRA 616 JAZIGO 203 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA APARECIDA DA CUNHA
REQUERENTE: IIPEMERY MARTINS DA CUNHA

QUADRA 100 JAZIGO 444 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA OZELIA DE ARAUJO
REQUERENTE: LUIZ CAJADO DE AGUIAR

QUADRA 601 JAZIGO 052 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: AURELINA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: VITORIA KATIA DE JESUS

QUADRA 030 JAZIGO 017 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ANTONIO ALVES VIANA
REQUERENTE: GUARACIABA ALVES VIANA

QUADRA 409 JAZIGO 143 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HUMBERTO BENEDITO
REQUERENTE: ANTONIA BENEDITO FREIRE

QUADRA 615 JAZIGO SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
REQUERENTE: TEREZA CRISTINA MIGNAE BARBOSA

QUADRA 315 JAZIGO 095 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DALUZ RIBEIRO DA SILVA E
JOAO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA APARECIDA MATEUS ARMONDES

QUADRA 023 JAZIGO 083 SETOR "C"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: RAIRTON OLIVEIRA DE CARVALHO
REQUERENTE: MARIA IVONETE DE OLIVEIRA SILVA

QUADRA 417 JAZIGO 034 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLOTILDE SANTOS
REQUERENTE: TEREZINHA DOS SANTOS

QUADRA 417 JAZIGO 034 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLOTILDE SANTOS
REQUERENTE: TEREZINHA DOS SANTOS

QUADRA 304 JAZIGO 289 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: TEREZINA BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: ORLANDO BAPTISTA DA SILVA

QUADRA 417 JAZIGO 057 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IVONETE SENA SILVA
REQUERENTE: PATRICIA SENA SILVA

QUADRA 708 JAZIGO 114 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMILTON NERES DA CRUZ
REQUERENTE: JUATINA JOSE NERES

QUADRA 804 JAZIGO 059 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
REQUERENTE: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

QUADRA 419 JAZIGO 538 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO FABIANO DE SANTANA
REQUERENTE: MARIA JOSE DE SANTANA

Brasilia, 16 de dezembro de 1.994.

JOSE EDUARDO DE TOLEDO SIMOES
DDiretor Executivo/FSS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 063, de outubro de 1991, que aprovou a proposta de urbanização a ser executada em área pública, no Comércio Local Norte — CLN 116, entre os Bloco A-01 (um) e B-03 (três) consubstanciada no MDE-89/91.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º., do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 36.574-2, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA, matrícula nº 18.305-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Diretora da Divisão de Programação de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 12.12.94 a 31.12.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atrubições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º., do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR REGINA SILVA BONTEMPO, matrícula nº 30.140-X, para substituir MARIA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 22.938-5, Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Secretário de Obras do Distrito Federal, no período de 02.01.95 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3o., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
NOMEAR APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matricula no. 33.835-4, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula no. 33.091-4, Diretor da Divisão de Controle de Obras, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 02.01.95 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994
A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3o., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
NOMEAR SILVIO SANTOS BORGES, matricula no. 64.659-8, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula no. 26.903-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 02.01.95 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Processo nº 020.000.994/94,

RESOLVE:

I — Designar a servidora CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula 93.954-4, executora do Convêncio nº 35/94, celebrado entre o Ministério da Integração Regional, por meio da Secretaria de Irrigação e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, objetivando elaborar estudo de avaliação do potencial hídrico para agricultura irrigada na Bacia Hidrográfica do Rio Preto, no Distrito Federal.
II — Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho do referido Convênio nos termos previstos nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 069 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Processo nº 020.000.992/94,

RESOLVE:

I — Designar a servidora CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, engenheira Agrônoma, matrícula 93.954-FZ, executora do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 057/92, celebrado entre o Ministério da Integração Regional, por meio da Secretaria de Irrigação e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, que objetiva dar apoio financeiro ao Distrito Federal para elaboração de Cadastro Nacional de Irrigantes, no Distrito Federal.
II — Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho do referido Convênio nos termos previstos nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.004516/94. INTERESSADOS: JAIME DE ALCANTARA VELOSO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Sitio Paranoá — Padre Bernardo-GO, para transporte do TE-57, conforme pedido nº 94.041-6. nos dias 10 a 11 de novembro de 1994. MARCO ANTONIO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, para Fiscalização e acompanhamento do TE-57, conforme pedido nº 94. 50041-6, no dia 10 de novembro de 1994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUARIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: *073004527/94 -* ***INTERESSADO:*** *DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para transporte do servidor Jovacy de Souza Martins, nos dias 17 e 18 de dezembro de 1994.*

PROCESSO: *073004527/94 -* ***INTERESSADO:*** *DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS*

quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para recebimento e quitação de Certificados de Fertilizantes, junto a Delegacia Federal de Agricultura, nos dias 17 e 18/12/94.

***PROCESSO:** 073004531/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 002(duas) diárias, ao servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Planaltina, Formosa e Cabeceiras, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda locais, no período de 14 a 16/12/94.*

***PROCESSO:** 073004531/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 002(duas) diárias, ao servidor ROZETTI JACOME DE MEDEIROS, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Alexânia, Padre Bernardo e Luziânia, para realização de supervisão nas respectivas Unidades de Revenda locais, no período de 14 a 16/12/94.*

***PROCESSO:** 073004531/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor JOÃO DE OLIVEIRA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para recolhimento de vacinas anti-aftosa na Unidade de Revenda local, em 12/12/94.*

***PROCESSO:** 073004531/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, nos dias 12 e 12/12/94.*

***PROCESSO:** 073004533/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores RICARDO MERAZZI, JOSE FERNANDES MOTA e ULISSES NEVES DE BRITO, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, nos dias 12 e 13/12/94.*

***PROCESSO:** 073004533/94 - **INTERESSADO:** DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA e FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO, FRANKLIN SILVA COUTO e ANTONIO ALVES DE LIMA, quando do deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 12 e 13/12/94.*

JOSE LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de promover a integração dos órgãos do Sistema do DF; considerando a possibilidade de desenvolver e implementar projetos artístico e culturais que visem à valorização do artista junto à sua comunidade; considerando o conteúdo da Resolução nº 004, do C.C.D.F., de 02/12/94,

R E S O L V E :

I - Instituir livro de registros de Contrapartidas Culturais - "Banco de Crédito de Contrapartidas Culturais" - relativos aos projetos apoiados pelo Fundo de Apoio à Arte e à Cultura. a- O controle dos registros e o cumprimento da contrapartida oferecida serão da responsabilidade da Secretaria de Cultura e Esporte. II - As contrapartidas serão parte do processo de interação das comunidades com o Sistema Cultural. III - Os créditos de contrapartida poderão ser solicitados somente somente pelos órgãos e entidades do Sistema Cultural do Governo do Distrito do Distrito Federal. a - O beneficiário da contrapartida deverá propiciar condições para que o empreendedor possa efetivar o compromisso assumido. b - O órgão ou entidade beneficiado deverá fornecer ao empreendedor da contrapartida comprovante da realização da mesma; IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e,

Considerando o conteúdo do parecer nº 3667/93 da 1ª SPr, de 17 de fevereiro de 1993 que trata da concessão dos benefícios provenientes do FAAC a servidores da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

Considerando o novo posicionamento formulado no processo nº 150.000.358/92 pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, de 07 de junho de 1994 e,

Considerando ainda, o OI nº 054/94, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, de 06 de dezembro de 1994.

R E S O L V E :

I - **Cessar** o recebimento de projetos artísticos e/ou culturais apresentados por servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, ou não, que estejam atuando na administração da política cultural ou se encontrem diretamente vinculados ao Sistema Cultural do Distrito Federal, com a finalidade de receber auxílio ou apoio financeiro da Fundação Cultural do Distrito Federal e do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC.

II - **Atribuir**, às Divisões de Administração Geral - DAG respectivas, o fiel cumprimento desta Portaria.

III - **Determinar**, que se promovam os procedimentos administrativos necessários à divulgação do presente ato.

CESAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987, que determina a elaboração do inventário dos bens patrimoniais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para proceder o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, composta pelos servidores RONALDO MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe do Núcleo de Pesquisa, WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Técnico de Administração Pública, MÍRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 39.080-1, Auxiliar de Administração Pública, MARIA ENY DE SOUZA, matrícula nº 34.001-4, Auxiliar de Administração Pública e EDNA MARIA DIAS, matrícula nº 38.862-9, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

CÉSAR BAIOCCHI

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.002361/94,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "e" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS, filha da ex-servidora ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 384-4, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a partir de 12 de novembro de 1994.

CESAR BAIOCCHI

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.002431/94

INTERESSADO : ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 1291-2

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 12.12.94, pelo dependente GUSTAVO CARVALHO DE MEDEIROS (filho), nascido em 14 de agosto de 1994.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1994

CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 151.000.124/94
ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

À SOF/DAA/ArPDF,
Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput , do mesmo diploma legal.
Determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 560.00 (quinhentos e sessenta reais), em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA USP, pertinente à participação de servidores deste órgão no IX Curso de Especialização em Organização de Arquivos.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para as demais providências.

Brasília, 15 de dezembro de 1994.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DE TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 001 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas competências estabelecidas no inciso X do artigo 2º do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, por decisão da maioria de seus membros presentes,

R E S O L V E:

1 - Aprovar a proposta do Projeto de continuidade da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal, apresentada pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF-SINE, sendo designado como relator da matéria o Conselheiro JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

2 - Encaminhar a matéria à apreciação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT/MTb.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de outubro de 1994.

Presidente - PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ; Conselheiros: MILTON BARBOSA; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO; MARCO AURÉLIO GONSALVES; EDSON CORREIA SANTOS; REJANE GUIMARÃES PITANGA; VALDO SOARES LEITE; CARLOS ALBERTO ALTINO; JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO; ANTONIO CUSTÓDIO DE REZENDE; SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA MOURA; LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA.

HOMOLOGO..
EM 07/12/94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO—DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, matrícula 345695, para substituir o Chefe do Posto de Atendimento do Departamento de Emprego — DEPEM/DF, RUI MACHADO LORA, Matrícula 00097-3, Símbolo DFG-09, no período de 02/01/95 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO—DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso Ii, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112

SERVIDORA: ANAÍDE GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 00102-3
DEPENDENTES: GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, filho, nascido em 21.02.85.
SERVIDORA: LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00103-1
DEPENDENTES: JULIANA FERREIRA, filha nascida em 31.03.80 e POLLYANA FERREIRA, filha nascida em 12.06.85.

FERNANDO FERRAZ

(Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF nº 237 de 12.12.94, pág. 7.)

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NILTON DE SOUSA SENA, matrícula 00046-9, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, JOSE CARLOS SILVA, matrícula 0012-4, Símbolo DFG-07 no período de 02.01.95 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.536, de 26 de junho de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991.

RESOLVE:

1 - Constituir comissão para elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimonias Móveis e de propriedade do GDF, sob a guarda do Departamento de Emprego - DEPEM.

2 - A Comissão, sob a Coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores: JOSÉ CARLOS SILVA, Chefe do Serviço de Apoio, matrícula nº 00012-4; FÁTIMA SILVA FIGUEIRÊDO,Técnico de Administração Pública, matrícula nº00070-1 e JASON MARCOS GALACHE, matrícula nº 07133-1.

3 - A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Chefia da Divisão de Administração Geral, deste Departamento, até o dia 20 de Janeiro de 1995 e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto nos artigos 52 a 54, do Decreto nº 10.949, de dezembro de 1987.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO : 210.000.932/94
INTERESSADO : ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD
ASSUNTO : INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do interessado, no valor de R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais), objetivando o pagamento de direito autoral das músicas executadas durante o Festival do Pagode, versão/94.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25 de Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas as providências complementares.

Brasília, 15 de dezembro de 1994.

MARIA EULÁLIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993 e o que consta do Processo nº 190.000.231/93, RESOLVE:

Designar o servidor ENIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, matrícula nº 00.072-8, como executor do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/94, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.

ENIVALDO ALVES SILVA

À vista das instruções contidas no Processo nº 191.001088/93, RATIFICO nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

À vista das instruções contidas no Processo nº 191.001089/93, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.883/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

À vista das instruções contidas no Processo nº 191.000155/94, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, ciência e Tecnologia

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 191.001088/93
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30381/94, no valor de R$ 1.405,00 (hum mil, quatrocentos e cinco reais), a favor da Companhia Energética de Brasília, referente a reforço da Nota de Empenho nº 30002/94, para atender despesa com consumo de energia elétrica deste Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

PROCESSO Nº: 191.000155/94
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30383/94, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), a favor da Telecomunicações de Brasília, para atender despesas com telefonemas deste Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

PROCESSO Nº: 191.001089/93
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inixigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30382/94, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a favor da Companhia de Água e Escoto de Brasília, para formecimento de água e esgoto para o Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 30 do Título II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CARLOS ALVES GARCIA — matrícula nº 93.930-7 para realizar sindicância sobre os fatos contidos no Processo nº 191.001.338/94 com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a partir da data de publicação.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Diretor-Substituto

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 243, página 49 do dia 20/dez/94).

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores integrantes das várias unidades de trabalho da Fundação de Apoio à Pesquisa pela dedicação, responsabilidade, competência e companheirismo com que vêm desempenhando suas atribuições, bem como pela identidade com o Sistema Regional.

GABINETE
MARIA ELISA GONÇALVES SOARES
LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS
IRACY GOMES DA SILVA E SOUSA
MARIA LEIDES LIMA NEIVA
FERNANDA DA CUNHA PACHECO
TELCA MARIA MALHEIROS

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
ROQUE DE BARROS LARAIA
VILMA DE MENDONÇA FIQUEIREDO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AFRÂNIO DOS REIS DE SOUSA

GERÊNCIA DE PROJETOS
CLÁUDIO LÚCIO COSTA
MARIA AUXILIADORA ISAC SORIA
MARIA JOSEFINA CARDOSO DE OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
HELOISA HELENA DE SÁ WANDERLEY
ZAILA BARBOSA MACHADO

DIVISÃO FINANCEIRA
EVÂNIO CLAUDIO RIBEIRO
ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO
JANAIR CÂNDIDO DA SILVA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA
MÁRCIA REGINA SUED DA COSTA
IOLANDA PEREIRA DE SOUSA RAMALHO
FRANCISCO AGAMENON BRAGA MAGALHÃES

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO:193.000.120/94
INTERESSADO:CODEPLAN
ASSUNTO:APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTIFICO DE NOME:REESTRUTURAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE DADOS ESTATISTICOS DO DF
De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666 .ratifico o ato de dispensa de licitaçao e autorizo a realizaçao da despesa a favor do interessado acima mencionado. no valor de R$13.372.63(treze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e tres centavos). A dispensa de licitaçao esta fundamentada no artigo 24. inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasilia. 14 de dezembro de 1994.
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF NR. 240 DE 15.12.94 PÁG. 48

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 62, DA LEI Nº 8.112/90 E PORTARIA Nº 160/SEA, de 05.12.94, QUE ALTERAM OS ITENS 6 e 7 DA PORTARIA Nº 114/SEA, de 18.08.94, FICAM ALTERADOS AS INCORPORAÇÕES DE QUINTOS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12.07.94, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/94-SRH/SEA.:

PROCESSO: 020002625/93
INTERESSADO: JOAO URBANO
MATRICULA: 01.399-4
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de AUXILIAR, totalizando assim 5/5 da GEG01.
PROCESSO: 020001975/93
INTERESSADO: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 19.241-X
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 2/5 do DF-02 e 3/5 do DF-11.
PROCESSO: 020001238/91
INTERESSADO: JOAO DIAS NETO
MATRICULA: 21.385-3
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 2/5 do DF-02. e 3/5 do DF-05.
PROCESSO: 020000070/92
INTERESSADO: FRANCISCO JORGE M. CRUZ
MATRICULA: 21.841-3
DESPCHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000065/92
INTERESSADO: MARIA ZILDA DIAS DA LUZ
MATRICULA: 22.385-9
DESPACHO: Concedo, mais 4/5 da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de AUXILIAR, totalizando assim 5/5 da GEG01.
PROCESSO: 020000140/92
INTERESSADO: HERMILIO P. DE M. FILHO
MATRICULA: 22.686-6
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02. e 1/5 do FAS.

PROCESSO: 020000827/91
INTERESSADA: DENISE P. SOARES
MATRICULA: 22.723-4
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 02000076/90
INTERESSADO: ANTONIO F. R. SILVA
MATRICULA: 22.737-4
DESPACHO: Concedo, mais 4/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000377/92
INTERESSADA: RITA MARIA C. DA SILVA
MATRICULA: 23.253-X
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000234/90
INTERESSADA: ESTHER DIAS CRUVINEL
MATRICULA: 23.858-9
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-11, totalizando assim 3/5 do DF-11 e 2/5 do FAS.
PROCESSO: 020000130/92
INTERESSADA: SIDNEY MARIA DE C. PANIAGO
MATRICULA: 24.755-3
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-05, totalizando assim 5/5 do DF-05.
PROCESSO: 020001212/91
INTERESSADA: CELIA REGINA F. S. PEREIRA
MATRICULA:24.815-0
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-11, totalizando assim 5/5 do DF-11.
PROCESSO: 020001128/91
INTERESSADA: CLEONICE FERRAZ
MATRICULA: 24.844-4
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-05, totalizando assim 5/5 do DF-05.
PROCESSO: 020000082/91
INTERESSADA: VALERIA MOREIRA SILVA
MATRICULA: 24.997-1
DESPACHO: Concedo, 1/5 do FAS, totalizando assim 4/5 do DF-11 e 1/5 do FAS.

PROCESSO: 020000002/92
INTERESSADA: SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS
MATRICULA: 25.019-8
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000071/92
INTERESSADA: MARIA DE L. B. S. DE OLIVEIRA
MATRICULA: 25.146-1
DESPACHO: Concedo, 1/5 do DF-02, totalizando assim 2/5 do DF-02 e 3/5 da Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE.
PROCESSO: 020000062/92
INTERESSADA: SILVANIRA VIEIRA TORRES
MATRICULA: 25.366-9
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02. e 1/5 da GEG-02.
PROCESSO: 020001957/93
INTERESSADA: EULA MARIA F. E SILVA
MATRICULA: 25.764-8
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000104/92
INTERESSADO: VICENTE SERGIO FERNANDES
MATRICULA: 26.078-9
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02 e 1/5 do DF-11.
PROCESSO: 020000916/91
INTERESSADA: IZILENE SOARES BARBOSA
MATRICULA: 26.359-1
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02 e 1/5 da Gratificação de Assistente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
PROCESSO: 020000016/92
INTERESSADA: SONIA REGINA MELLO
MATRICULA: 26.408-3
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000059/92
INTERESSADA: FRANCISCA DE F. A. DA SILVA
MATRICULA: 26.454-7

DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim

5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000094/92
INTERESSADA: ANTONIA SORIANO DA COSTA
MATRICULA: 26.460-1
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02 e 1/5 da Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE.
PROCESSO: 020000091/92
INTERESSADA: CARLA MARIA R. TEIXEIRA
MATRICULA: 26.660-4
DESPACHO: Concedo, Mais 3/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02.e 1/5 da GEG-02.
PROCESSO: 020Q01927/93
INTERESSADA: DIOMIRA MARIA DE LIMA
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000193/92
INTERESSADA: ZILDA INEZ EVANGELISTA
MATRICULA: 26.734-1
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-11, totalizando assim 5/5 do DF-11.
PROCESSO: 020000195/92
INTERESSADA: VALDINE FONSECA C. DE SOUZA
MATRICULA: 26.863-1
DESPACHO: Concedo, 1/5 do DF-02 e 4/5 da Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE.
PROCESSO: 020000057/92
INTERESSADO: ANTONIO TEODORO C. VILHENA
MATRICULA: 26.876-3
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02. e 1/5 da GEG-02.
PROCESSO: 020000193/92
INTERESSADO: EDVALDO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 27.367-8
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 do DF-11, totalizando assim 5/5 do DF-11.
PROCESSO: 020002665/93
INTERESSADA: VERA LUCIA RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 27.677-4

DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 4/5 do DF-02 e 1/5 da Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE.
PROCESSO: 020000473/88
INTERESSADO: JOSE LUCIANO ARANTES
MATRICULA: 28.826-8
DESPACHO: Concedo, mais 4/5 do DAS.5 da União, totalizando assim 4/5 do DAS.5 União e 1/5 do DF-13.
PROCESSO: 020002877/93
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA: 28.581-1
DESPACHO: Concedo, mais 3/5 da Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de ASSISTENTE, totalizando assim 5/5 da GEG02.
PROCESSO: 020000027/91
INTERESSADO: RUY CRUVINEL FILHO
MATRICULA: 28.972-8
DESPACHO: Concedo, mais 4/5 do DF-11, totalizando assim 4/5 do DF-11 e 1/5 do DF-05.
PROCESSO: 020000093/92
INTERESSADA: MARIA SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 30.104-3
DESPACHO: Concedo, mais 2/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.
PROCESSO: 020000247/90
INTERESSADA: DILMA MONTEIRO
MATRICULA: 30.780-7
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DAS.5 da União, totalizando assim 4/5 do DAS.5 da União.e 1/5 GRATIFICAÇÃO(UNIAO).
PROCESSO: 020001217/91
INTERESSADA: CLARA MARIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 34494-X
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DAS.1 da União, totalizando assim 3/5 do DAS.1 (União), 2/5 do DF-12.

PROCESSO: 020000653/92
INTERESSADA: MARIA ZULEIKA DE O. ROCHA
MATRICULA: 35.869-X

DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DAS.5 Uniao, totalizando assim 5/5 do DAS.5 da União.
PROCESSO: 020000023/91
INTERESSADO: ANTONIO SATHEER
MATRICULA: 32.445-0
DESPACHO: Concedo, 4/5 do DAS.1 União e 1/5 do DAI.1 da União.
PROCESSO: 020000026/92
INTEREDDADA: JULIA MARIA FEITOSA
MATRICULA: 08.522-7
DESPACHO: Concedo, mais 1/5 do DF-02, totalizando assim 5/5 do DF-02.

Brasília,21 de dezembro de 1994.
SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO
Divisão de Administração Geral
Diretora/Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO NORMATIVA Nº 003/94

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, com base no **caput** do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada a de dezembro de 1994, conforme consta do Processo nº 3586/94,

considerando que as decisões proferidas nos Processos nºs 4528/90 e 4263/92 e a expedição do OF GP nº 018/92-CIRCULAR foram anteriores a edição da Lei nº 8.663/93, reeditada por força do disposto no artigo 3º da Lei nº 8.883/94;

considerando que o artigo 25 da Lei nº 8.866/93 manteve, na prática, as disposições do artigo 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e, de consequência, do artigo 30 do Decreto local nº 10.996/88, podendo ser considerado válido, portanto, também para o citado artigo 25 da Lei nº 8.866/93, o entendimento de que os seus incisos são meramente exemplificativos;

considerando que o atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.866/93 poderá ser verificado em auditorias e inspeções, pelos órgãos de apoio técnico do Tribunal,

Resolve baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

a) é admissível a inexigibilidade de licitação embasada no **caput** do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços não exemplificados nos incisos do referido artigo, quando houver inviabilidade de competição, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal;

b) a verificação da comprovação de exclusividade, referida na alínea anterior, bem como do atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, será feita em auditoria programada, por amostragem, e, quando for o caso, em auditoria especial ou inspeção, ressalvados os casos em que o Tribunal determinar diligência específica;

() este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA No. 68

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1994, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Administrativa nº 176, de 13.12.94.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro MAURÍLIO SILVA pelo seu primeiro dia de trabalho, como integrante do Plenário, desejando-lhe pleno êxito em sua nova missão nesta Corte. O Conselheiro MAURÍLIO SILVA agradeceu a manifestação de apreço de seus pares.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1288/87 (apensos os de nºs. 040.001438/88, 040.004606/89 e mais 03 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela gestão do Fundo Especial de Habitação - FUNDHABI, a cargo da Sociedade de Habitações de Interesse Social, decorrente do resultado de inspeção programada, de conformidade com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se o Ofício nº 762/94-GAB/SEFP, mediante o qual a SEFP/DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da referida tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da TCE instaurada para realizar levantamentos nas contas do FUNDHABI, relativas ao período de maio/90 a 31/12/93.

PROCESSO No. 5920/91 - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de conformidade com o GAPLAN/91.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OE nº 129/94-GAB/SADF e dos documentos correlatos (fls.90/93) e considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 07/12/93 e reiterada em Sessão de 25/08/94; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4278/92 - Contratos nºs. 004 e 017/92 celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e as firmas REMAK SISTEMAS LTDA. e RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA., respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 124/127, considerando cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 134/94; b) determinar o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4455/92 (apenso Volume I) - Contrato nº 031/92 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Ofício PRESI nº 94/385 e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada na Sessão de 16.08.94 (OF GP nº 1028/94).

PROCESSO No. 0507/93 - NE nº 600/92 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção levada a efeito pela 1a. Inspetoria de Controle Externo, considerando correta a classificação da despesa inscrita na NE nº 626/92; b) autorizar o retorno dos autos àquela Inspetoria, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1951/93 - Atas das 1688a. a 1695a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Sociedade de Habitações de Interesse Social. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração de decisão da Corte, formulado por aquela Empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do pedido, mas, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar à SHIS que, no prazo de 90 (noventa) dias, cumpra a referida Decisão Plenária nº 3849/94, alvo do OF GP nº 1.047/94 (fl. 58), qual seja, de proceder à rescisão de todos os contratos individuais de trabalho por tempo determinado, referente ao Processo nº 102.091.616/93, a exemplo da decisão desta Corte de Contas no tocante aos processos-SHIS nºs. 102.067.381/91, 102.061.576/91 e 102.075.464/92.

PROCESSO No. 5816/93 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/93 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma ENGESPRO - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo, determinando o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7368/93 - NE 338/93 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OI nº 057/94 e documentos correlatos (fls.23/33); b) relevar, excepcionalmente, a distorção do procedimento adotado e, acolhendo as justificativas apresentadas, considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 03/03/94; c) recomendar ao ISDF que serviços semelhantes aos representados pela NE nº 338/93 devem ser classificados no elemento 3490-34-Publicidade e Propaganda, lembrando-lhe que no âmbito do GDF existe procedimento licitatório específico, realizado pela SCS, para a contratação de empresas que atuam neste seguimento do mercado.

PROCESSO No. 8066/93 - NE nº 1330/93 outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OI nº 796/94-SSP/DAG e dos documentos correlatos (fls. 26/29) e considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 23/08/94 (fls. 23/25); b) determinar o retorno do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 8091/93 - NE nº 341/93 e outras, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do expediente de fls. 09/10, decidiu relevar a falha apontada pela instrução, dando por cumprida a diligência ordenada, bem como alerta a aludida Secretaria "que serviços de colocação de paredes divisórias não podem ser considerados como obra, definida no artigo 6º , inciso I, Lei nº 8.666/93 e, portanto, as despesas não podem ser enquadradas no artigo 24, inciso I, da mesma Lei."

PROCESSO No. 0419/94 - NE nº 836/93 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OF nº 361/94-GAB/ST e dos documentos correlatos (fls. 29/37) e considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 25/08/94; b) considerar correta a classificação da despesa referente à NE nº 847/93; c) determinar o retorno do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3328/94, contendo a NE nº 30016/94 e outras, da Administração Regional de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho anexadas aos autos (06), e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) solicitar à RA-IV que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a este Tribunal as razões do atraso na remessa das NEs nºs. 30.016 e 30.019/94, em desacordo com o art. 112, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 4783/94 - Representação nº 004/94-JUJF, do Procurador do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, mediante a qual dá ciência a esta Casa do Ofício nº 035/94-GFN, de 06.07.94, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, acerca de irregularidades ocorridas na Tomada de Preços nº 55/93-CL, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento das NEs de fls. 54 a 74, bem como dos resultados da inspeção realizada junto à PMDF; II) recomendar àquela Corporação que: a) faça constar dos processos licitatórios a indicação da disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa, conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 8.666/93; b) observe o disposto no inciso I do artigo 3º da ei 8.666/93, quando da elaboração dos editais de licitação; c) quando da realização das tomadas de preços, aceite, além do Certificado de Registro Cadastral, os documentos que atenderam todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o dispositivo contido no parágrafo 2º, artigo 22, da Lei 8.666/93; d) providencie às suas expensas a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93; III) determinar à PMDF que indique o responsável pelo descumprimento da Lei nº 8.666/93, para fins de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à aplicação da multa prevista no inciso II, do artigo 57 da L.C. nº 01/94.

PROCESSO No. 4938/94 (Volumes I e II) - Revogação das Concorrências Públicas nºs. 01 e 02/94, pela Sociedade de Abastecimento de Brasília.- O Tribunal, de

acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação nº 005/94-CL da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA e oficiar à SEC no sentido de fazê-la conhecer das falhas apontadas pela instrução, encaminhando-se cópia das peças de fls. 351/357, com vistas a que fatos de natureza semelhante aos ora apurados sejam evitados; b) oficiar a Coordenação de Atividades de Tratamento de Informação-CATI, com vistas ao fiel cumprimento das disposições legais inscritas no Decreto local nº 13.354/91.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 5686/93 - Contrato DIRAD/CONAP nº 92/042 celebrado entre o SRB S/A e a empresa THOMAS DE LA RUE - Gráfica e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, autorizando a restituição dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 3363/93 - Aposentadoria do servidor GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO;

PROCESSO No. 4121/94 - Renúncia à aposentadoria da servidora CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 7352/93 - NE nº 321/93 e outras, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das NEs constantes dos autos, decidiu: a) conhecer também do Ofício nº 237/94 e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a v. Decisão nº 3244/94; b) ter por correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas, com exceção da indicada na NE nº 308/93; c) autorizar a restituição do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 7546/93 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA LIZARDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0423/94 - NE nº 017/93 e outras, da Administração Regional do Recanto das Emas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 702/94-GAB/RA XV e da Certidão de Registro Cadastral que o acompanha; b) considerar satisfatoriamente cumprida a Decisão Plenária nº 3275/94, alínea "b"; c) autorizar a restituição dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 0443/94 - NE nº 428/93 e outras, da Administração Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do O.I. nº 239/94-RA III (fls. 18), relevando a falha apontada no tocante às despesas destinadas ao pagamento do INSS, consignadas nas NsE nºs 428, 492, 527, 562 e 619/93, terem sido empenhadas junto ao Banco de Brasília S.A.; II) considerar cumprida a diligência determinada nestes autos; III) considerar correta a classificação das despesas das notas de empenho que integram estes autos; IV) autorizar a devolução do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 1172/94 - Termo de Transação nº 2990/93 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ELETRO JÚNIOR - Comércio e Serviço Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do instrumento visto às fls. 2/3; II) recomendar à CAESB que, doravante, na formalização desse tipo de termo, submeta-o ao órgão técnico jurídico competente sob a orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; III) autorizar o arquivamento do processo, sem prejuízo de verificações posteriores.

PROCESSO No. 1438/94 - Atas das 2098a. a 2119a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas, bem como das informações de fls. 72 e 74, autorizando o retorno do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1677/94 - Representação nº 062/94, mediante a qual o Inspetor da 1a. Inspetoria de Controle Externo solicita, nos termos do art. 120, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, autorização para a realização de auditoria especial na Secretaria de Administração do Distrito Federal, visando verificar o atendimento da Lei nº 677, de 22.03.94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 10 a 85; b) considerar comprovado o cumprimento da conversão de valores em Unidades Reais de Valor, determinada pela Lei nº 677, de 22/03/94, por parte da Secretaria de Administração do GDF; c) autorizar o arquivamento do processo sem prejuízo de averiguações posteriores.

PROCESSO No. 3297/94 (apenso 01 volume), contendo o Ofício/Presi-94/418, mediante o qual o Banco de Brasília S/A apresenta justificativas à Corte quanto às ocorrências apontadas na Decisão nº 4762/94, proferida na Sessão Ordinária de 20 de setembro último.- O Tribunal, de acordo com o Voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício PRESI-94/418, de 17/11/94, do Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. e documentação anexa, fls. 158/210; II. considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 4762/94, S.O. nº 3027, de 20/9/94; III. considerar correto o procedimento adotado pelo Banco para a conversão, em Unidades Reais de Valor, dos salários da Tabela de Empregos Permanentes; IV. ter por juridicamente adequado o reajuste aplicado na Tabela de Funções Gratificadas, em face da anterioridade do Acordo Coletivo de Trabalho e da realização da condição nele mencionada, em relação ao Plano de Estabilização Econômica; V. determinar ao Banco de Brasília S.A.: a) adequar o cálculo dos honorários dos seus dirigentes ao estipêndio fixado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para o cargo de Secretário de Governo (2.575,97 URV'S em março de 1994), conforme a Lei nº 237, de 20/1/92, e o Decreto Legislativo nº 025, de 22/12/93, em lugar do teto remuneratório (6.843,73 URV's em março de 1994) indevidamente tomado por base para incidência dos percentuais impostos pelas normas aplicáveis; b) remeter a esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, a memória de cálculo e o resumo do levantamento realizado para rever a remuneração dos dirigentes do Banco, das suas coligadas e controladas no exercício de 1994, de modo que fiquem comprovadas: 1. a observância do teto remuneratório; 2. as opções legalmente permitidas pelas normas de hierarquização salarial; 3. as parcelas incluídas e excluídas do teto remuneratório em cada honorário pago a dirigente; 4. os redutores aplicados para alinhamento ao teto remuneratório; 5. os ressarcimentos aos cofres do Banco, dos excessos de remuneração apurados; c) conceder, dentro de igual prazo, aos acionistas presentes às Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 20/2/90 e 15/7/93, a oportunidade de apresentar, por intermédio do Banco, a este Tribunal, as alegações que quiserem a propósito da ampliação da remuneração dos dirigentes, além dos limites dispostos expressamente pelo Governo nas E.M. Conjuntas SEPLAN/SEA/SEF nº 001, de 6/2/90 e SEA/SEFP nº 001/93, de /4/93.

PROCESSO No. 5644/94 - Contrato nº 033/94 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a Construtora NASH LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato SHIS/CP/SJ/033/94, firmado pela SHIS com a Construtora Nash Ltda.; b) relevar as falhas apontadas; c) reiterar à Sociedade de Habitações de Interesse Social/SHIS a recomendação contida na letra "b" da Decisão Plenária nº 3364/94, de 22/7/94, proferida no Processo nº 2476/94; d) autorizar a restituição do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 5801/94 - NE nº 006/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das Notas de Empenho nº 006 e outras, constantes nas fls. 2 a 70 destes autos, relevando as falhas apontadas; II. recomendar à Câmara Legislativa do DF: a) empregar o "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, como fundamento legal para a não-realização de processo licitatório, no atinente a despesas cuja natureza se enquadre nos elementos de códigos 3190.92 e 3490.92; b) consignar no "campo especificação" das notas de empenho classificadas como Despesas de Exercícios Anteriores, a data da publicação no DODF do reconhecimento da dívida; III. considerar correta a classificação das respectivas despesas.

PROCESSO No. 6141/94, contendo o Ofício nº 134/94-DIREXE, pelo qual a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para remessa à Corte do Balancete daquela Entidade, referente ao 3º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 4640/84 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM JORGE PINHEIRO para inclusão dos benefícios da Lei nº 4902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a alteração em apreço, solicitando à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, oportunamente, comunique ao Tribual o julgamento definitivo da ação rescisória referida nos autos.

PROCESSO No. 3304/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora DOMINGAS ALVES CORRÊA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 5085/90 - Aposentadoria, seguida de retorno à atividade e nova aposentadoria do servidor ANTÔNIO WILLIAN RAMALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o Parecer do Ministério Público, considerou ilegal a segunda aposentadoria, baixando os autos em diligência junto à Secretaria de Administração, para que sejam ultimadas as

providências elencadas a fls. 56-58, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO No. 1246/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA ALVES CORREIA;

PROCESSO No. 1303/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6246/91 - Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 173/91-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: 1) do OI nº 399/94-GAB/SEA, de 24.09.94, e dos documentos que o acompanham, (fls. 133/203), encaminhado à esta Corte, tempestivamente, em obediência ao Of. GP nº 1166/94, de 12.09.94, considerando cumprida a diligência; 2) DO OI Nº 504/94-IDR, de 23.09.94, (fls. 504) encaminhado à esta Corte, tempestivamente, em obediência ao Of. GP. nº 1167/94, de 12.09.94, considerando cumprida a diligência; 3) dos editais nºs 129, 130, 131, 135, 141 e 142/94-IDR, considerando-os regulares (fls. 216/245); II) determinar ao IDR que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1) encaminhe à esta Corte cópia de inteiro teor do Processo nº 00031.000189/94, mencionado no "caput" do Edital nº 076/94-IDR; 2) elabore nova classificação geral dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso público objeto do Edital nº 173/91-IDR, nela incluindo as clientelas interna e externa, respeitando o total de pontos obtidos nas Fases 1 e 2; encaminhando, tempestivamente, cópia da mesma à SEA e à esta Corte; III) determinar à Secretaria de Administração que: 1) no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da nova classificação elaborada pelo IDR, conforme subitem II.2 acima, verifique quais dos servidores relacionados às fls. 58 do Processo nº 030.002939/94, estão classificados até o 3.557º lugar, para efeito da efetivação de suas nomeações, sendo que os demais devem aguardar novas convocações que possam vir a ocorrer, juntamente com os demais candidatos aprovados na Etapa I; 2) quanto às Portarias de 23.05.94, que procedem à ascensão funcional, promova a retificação das mesmas, após a exclusão dos servidores eventualmente classificados após o 3.557º lugar, transformando a ascensão funcional em nomeação e posicionando os servidores no padrão inicial da 3ª Classe, em igualdade de condições com os candidatos pertencentes à clientela externa; IV) retornar os autos à 4ª ICE para acompanhamento.

PROCESSO No. 6735/91 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Administração Regional do Cruzeiro, relativa ao exercício de 1990;

PROCESSO No. 1672/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO MARIA DE LEMOS KUZE;

PROCESSO No. 5606/92 (apenso o de nº 040.003963/92) - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991;

PROCESSO No. 2140/93 - Nota de Empenho nº 081/93 e outras, da então Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7510/93 - NE nº 541/93 e outras, da Administração Regional de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 0108/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 4873/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTÔNIO BERNARDO PONTES;

PROCESSO No. 5587/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VICENTE ALVES ASSENÇO;

PROCESSO No. 5678/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS;

PROCESSO No. 0667/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CÍCERO LISBOA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Fedral adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 1085/93 - Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 005/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SIMÃO - Engenharia Eletrônica, Comércio e Indústria Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos citados aditivos e autorizou a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1086/93 - Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 006/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma DIALOG - Telecomunicações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos aditivos em apreço e autorizou a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3424/93 - NE nº 280/93 e outras, da então Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada naquela Pasta e considerou satisfatoriamente atendida a diligência ordenada pela Decisão nº 4308/94.

PROCESSO No. 5522/93 - Pensão Militar concedida à Senhora MARLI ALVES DE ALMEIDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO No. 6349/93 - NE nº 1025/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a diligência determinada nos autos; b) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 15/19, relevando o atraso na remessa da NE nº 1987/93; c) considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; d) recomendar à SEA que, no caso de encaminhamento de notas de empenho, cujas despesas tenham sido realizadas com inexigibilidade de licitação, devem ser acompanhadas dos elementos instrutivos exigidos no art. 26, parágrafo único e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 1910/94 - NE nº 013/94 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar as falhas apontadas; b) tomar conhecimento do Termo de Contrato firmado entre a SSP e a Petrobrás Distribuidora S/A, decorrente da Concorrência nº 01/93, bem como de seus 1º e 2º Termos Aditivos e dos extratos publicados no DODF; c) considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho que formam os autos, à vista dos dados nelas constantes.

PROCESSO No. 2321/94 - Reforma do 3º Sargento PM TARCÍSO VIEIRA DOS REIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma, fazendo-se **a posteriori** a correção referida a fls. 30.

PROCESSO No. 3086/94 - NE nº 021/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 3087/94 - NE nº 015/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 3088/94 - NE nº 001/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO No. 3326/94 - NE nº 144/94 e outras, da Administração Regional de Samambaia;

PROCESSO No. 3329/94 - NEs nºs 034 e 093/94, da Administração Regional de Santa Maria;

PROCESSO No. 3330/94 - NEs nº 77 e 30013/94, da Administração Regional do Recanto das Emas;

PROCESSO No. 3334/94 - NE nº 224/94, da Administração Regional de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 3478/94 - NE nº 001/94 e outras, da Administração Regional de São Sebastião;

PROCESSO No. 5739/94 - NE nº 116/94 e outras, da Administração Regional do Guará.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 5704/94 - Contrato nº 056/94 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma GW - Construções e Incorporações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e decidiu fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que aquela Companhia justifique a inobservância do Ofício-Circular nº 002/94, que é anterior ao ajuste, relativamente à emissão dos elementos preceituados no art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 4165/81 - Revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM HENRIQUE AMÉRICO DE OLIVEIRA;

PROCESSO No. 3337/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ DE SANT'ANNA;

PROCESSO No. 3887/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM;

PROCESSO No. 1569/92 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO no. 4512/90 (apensos os de nºs 4513/90 e 5305/90) - Contendo pedido de reconsideração, formulado pelo Banco de Brasília S/A, da Decisão nº 6783/93, prolatada pela Corte em sua 2962a. Sessão Ordinária, realizada a 02.12.93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não conheçer do Pedido de Reconsideração interposto pelo Banco de Brasília S/A, por intempestivo; b) relevar, em caráter excepcional, o descumprimento pelo Banco de Brasília S/A, da determinação contida no item 2 do OF GP nº 1847/93, tendo em vista que os ajustes, cuja rescisão fora determinada, acham-se extintos pelo decurso de prazo de vigência; c) tomar conhecimento do Termo Aditivo juntado a estes autos, fls. 112/114, bem como dos Termos Aditivos juntados aos Processos nºs 4513 e 5305/90-apensos; e d) autorizar o retorno destes autos à 2ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 4366/91 - Segundo ao Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 91/025 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa Xerox do Brasil Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em exame e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6722/91 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou regulares as contas em apreço e autorizou a baixa na responsabilidade dos servidores SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e NIVARDO BARROS DE MACEDO, com a expedição das correspondentes provisões de quitação.

PROCESSO No. 0920/92 - Relatório nº 001/92-DpA/SEF, referente à auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal na Administração Regional de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício nº 233/93-DAG/RA-XII e dos documentos que o acompanham; b) do Relatório de Auditoria nº 001/92-DpA/SEF; II) considerar cumprida a diligência determinada àquela Jurisdicionada através do Ofício GP nº 2065/92; III) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1075/92 - NE nº 188/91 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à PMDF que, no prazo de 15 (quinze) dias, dê cumprimento à Decisão nº 3673, de 09.08.94, encaminhada através do Ofício GP nº 988/94, alertando-a para as sanções previstas no art. 182, inciso III, do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 1747/92 (anexo 01 volume) - Contrato nº 06/92 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa Carneiro Antônio Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento do OI nº 580/94-SE e dos documentos que o acompanham, fls. 219/227; 2. considerar parcialmente cumprida a decisão desta Corte transmitida através do OF GP nº 824/94, relativa à questão da rescisão do Contrato nº 002/88, abordada na alínea "a" do inciso III do OF GP nº 1971/93; 3. determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte, sob pena das sanções previstas no artigo 182, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90: a) informações detalhadas sobre as providências adotadas a partir do despacho de fl. 75 do Processo nº 08.013509/91, determinando ao advogado ANTONIO VIEIRA DE CASTRO LEITE adotar "as medidas administrativas e judiciais cabíveis à espécie", para a devolução ou ressarcimento pela firma COSAL, do material de que trata aqueles autos; b) caso o feito não tenha prosseguido, indicar o(s) responsável(eis) pelo abandono daquele processo, para fins de ressarcimento do prejuízo ali verificado, nos termos do artigo 152, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o(s) mesmo(s), no prazo estipulado neste item, apresentar(em), querendo, sua(s) alegações de defesa ou providenciar(em) o ressarcimento do valor do material, devidamente atualizado, apresentando a esta Corte os comprovantes; c) reiterar ao Diretor Executivo à época do extravio do material referido no Processo nº 08.013.509/91, a apresentação, no mesmo prazo estipulado neste item, de suas alegações de defesa pelo descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 152 do Regimento deste Tribunal; 3. autorizar a devolução destes autos à 3ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 2362/92, contendo pedido de reconsideração, formulado pelo Banco de Brasília S/A, da Decisão nº 6957/93, prolatada pela Corte em sua 2973a. Sessão Ordinária, realizada a 07.12.93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pelo Banco de Brasília S/A, por intempestivo; b) relevar, em caráter excepcional, o descumprimento, pelo Banco de Brasília S/A, da determinação contida no item 2 do OF GP nº 1969/93, tendo em vista que os ajustes, cuja rescisão fora determinada, acham-se extintos pelo decurso do prazo de vigência; d) autorizar o retorno destes autos à 2ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 2504/92, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Administração Regional do Paranoá, da diligência expressa no Ofício GP nº 2064/92, renovada pelos de nºs 286/93, 1388/93 e 0993/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar ao Sr. Administrador Regional do Paranoá que, no prazo de 20 (vinte) dias: a) atenda a decisão deste Tribunal, transmitida à RA VII - Paranoá pelo OF GP nº 1888/93; b) apresente as razões que tiver em sua defesa, pela reincidência no descumprimento da diligência expressa no OF GP Nº 1888/93, reiterada pela Decisão nº 3674/94, e transmitida àquela Administração pelo OF GP nº 993/94, para efeito da aplicação da sanção prevista no artigo 182, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 3636/92 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua pripriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1. conhecer, excepcionalmente, da defesa acostada às fls. 155/162 destes autos, para: a) rejeitar liminarmente, a preliminar argüição de cerceamento de defesa e nulidade dos procedimentos de tomada de contas especial, tendo em vista que foi observado todo o rito formal aplicável à espécie; b) quanto ao mérito, considerar improcedente a tese apresentada de que o acidente decorreu de falha mecânica e de ultrapassagem inadequada de outro veículo, uma vez que o indiciado, havendo verificado problemas no sistema de freios da viatura, decidiu prosseguir na missão; 2. nos termos do artigo 173 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38/90-TCDF, proceder à notificação do servidor responsabilizado nos autos ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS, para recolher ao erário distrital o débito que lhe é imputado, devidamente atualizado, vencido o prazo de recurso; 3. autorizar o fornecimento à defesa de cópia autenticada desta decisão.

PROCESSO No. 4263/92 - Terceiro e Quarto Termos Aditivos aos Contratos nºs 010/92 e 058/94 celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa SIEMENS S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos em exame, bem como do Contrato nº 058/94, relevando a falha apontada quanto à prorrogação do ajuste; b) autorizar a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4286/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/92 celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a Inspetoria São João Bosco.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do citado aditivo e autorizou a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5708/92 - Contrato s/n celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a empresa Digirede Informática Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento do ajuste em apreço e de seus aditivos, autorizando o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5391/93 - Contrato nº 93/022 celebrado entre o Banco de Brasília e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do ajuste em causa e de seu 1º Termo Aditivo, autorizando o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7688/93 - Contratos nºs 004, 005 e 019/93 celebrados entre o Banco de Brasília e a Companhia Energética de Brasília;

PROCESSO No. 1924/94 - Contrato nº 001/94 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a Companhia Energética de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento dos pactos em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No 0616/93 - Relatório de auditoria programada realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal, de conformidade com o GAPLAN/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para conhecimento e posterior arquivamento.

PROCESSO no. 0836/93 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 140/154, considerando parcialmente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1982/93; e b) determinar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhe ao Tribunal demonstrativo das despesas com multas, na forma prevista no OF GP nº 670/91-Circular, abrangendo todo o exercício de 1992.

PROCESSO No. 1199/93 (apensos os de nºs 3110/92, 2395/94 e mais 03 volumes) - Representação nº 001/93-PG/P, de autoria da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a respeito de notícia veiculada na imprensa sobre o comprometimento de receita orçamentária do Distrito Federal e cessão da conta Reserva Bancária do BRB, para garantia de empréstimo junto ao BNDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, submeter os autos do exame do Ministério Público, lembrado, ainda, ao **Parquet**, que continua pendente de posicionamento conclusivo daquele órgão a questão das garantias hipotecárias, conforme entendimento expresso no voto de fls. 319/321.

PROCESSO No. 2679/93 (anexos 02 volumes) - Contratos nºs 008 e 010/93 celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, através da Coordenaodira Especial do Metrô-DF, e, respectivamente, a Fundação Universidade de Brasília e a firma CTS - Engenharia, Construções, Transportes e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da auditoria realizada na Coordenadoria Especial do Metrô-DF, considerando atendida a diligência a que se refere o item II do voto de fls. 178/179, determinada à Comissão de Auditoria instituída pela Portaria nº 043/93, alterada pela de nº 73/94; b) do despacho exarado pelo Engenheiro Civil - CREA nº 924/D-DF -, e Assessor do Gabinete da Presidência deste Tribunal, fls. 248/250, considerando inexistir similaridade entre os serviços objeto dos Contratos nºs 007 e 008/93; II - determinar à Coordenadoria Especial do Metrô-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal: a) a planilha de custo que serviu de base para o estabelecimento do valor estimativo constante da Carta-Convite nº 009/93, que resultou na celebração do Contrato nº 007/93; e b) o Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 008/93.

PROCESSO No. 2785/93 - Concurso Público para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 057/93-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos editais acostados a fls. 154-160 e autorizou o retorno dos autos à 4a. Inspetoria de Controle Externo, para acompanhamento.

PROCESSO No. 8001/93 - Contratos nºs 016/93 e 001/94 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União Brasiliense de Educação e Cultura, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento dos ajustes em exame; b) determianr àquela Fundação que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe à Corte justificativas pela celebração do Contrato nº 001/94, em plena vigência do de nº 016/93, com o mesmo objeto.

PROCESSO No. 7748/93 - Contrato nº 005/93 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma Etmax Informática Ltda;

PROCESSO No. 1680/94 - Contrato nº 125/94 celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a firma SANMARKAN - Assistência Técnica de Máquias para Escritório.

- O Tribunal, de acordo com voto do Relator,tomou conhecimento dos ajustes em apreço e autorizou o retorno dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0359/94, contendo a Nota de Empenho nº 001/94 e outras, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2140/94, contendo a Nota de Empenho de 163/94 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho juntas aos autos, autorizando o retorno dos procesos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0494/94 - Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 019/94-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 370/94-IDR, considerando cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 440/94, reiterada pelo de nº 816/94; b) relevar a falha apontada pela instrução; c) ordenar o retorno dos autos à 4a. Inspetoria, para acompanhamento.

PROCESSO No. 1049/94 - Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso nº 023/93-ASJUR, mediante o qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília permite à firma Ubana Publicidade Ltda. montar Back Lights publicitários com mensagens da SAB em diversos locais de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ato em exame; b) solicitar à Sociedade de Abastecimento de Brasília que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe a esta Corte em que data foi publicada no DODF o Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso nº 023/93 - ASJUR; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2878/94 - NE nº 2203/93 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar, excepcionalmente, correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos; b) autorizar o retorno do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5112/94 - NE nº 145/94 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conheciento das notas de empenho constantes dos autos e autorizou o retorno do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5920/94 - Consulta formulada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25 da Lei nº 8.666/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu não conhecer da consulta em apreço, por não ter atendido aos requisitos exigidos no parágrafo 1º do art. 194 do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 6819/94 - Representação nº 20/94, da 5a. Inspetoria de Controle Externo, oferecendo sugestões no sentido de modificar a forma de elaboração e de apresentação do Relatório de Atividades do TCDF, para encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir do próximo exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da representação em apreço, bem como dos documentos que a acompanham, aprovando as alterações sugeridas; b) devolver o processo à 5a. ICE, para as devidos providências.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2883/92 - Contrato nº 94/77 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do ajuste em apreço, decidiu alertar aquela Jurisdicionada no sentido de que os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua não comportam, a teor do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogação, devendo o prazo de duração ser fixado, a partir do ato convocatório da licitação, levando em conta a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observado o limite de sessenta meses.

PROCESSO NO. 5720/92 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/93 celebrado entre a Compahhia Imobiliária de Brasíla e a CONCREMAT - Engenharia e Tecnologia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo (SETRA/DIJUR nº 114/93) devolvendo os autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 5382/93 - Contrato nº 93/038 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa ANALYZER - Manutenção e Representação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nºs 93/38 e dos I e II Termos Aditivos; 2) determinar ao Banco de Brasília que, em trinta dias, providencie, mediante aditivo, a alteração do ajuste para adequá-lo ao prazo de vigência fixado no art. 57 da Lei nº 8.666/93, apresentando esclarecimento circunstanciado sobre a contratação em desacordo com a norma antes referida.

PROCESSO No. 5383/93 - Contrato nº 93/017 firmado entre o Banco de Brasília S/A e a firma MENNO - Equipamentos para Escritório Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 93/017; 2) determinar ao Banco de Brasília que,

em trinta (30) dias, providencie, mediante aditivo, a alteração do contrato para adequá-lo ao prazo de vigência estabelecido no art. 75 do Decreto nº 10.996/88, vigente à época de sua lavratura, apresentando esclarecimentos circunstanciados sobre o estabelecimento incorreto do prazo de duração original do contrato.

PROCESSO No. 6154/93 (apenso o de nº 7180/93 e anexos 07 volumes), contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação da Corte transmitida àquela Casa por meio do Ofício GP nº 1513/93. O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à Câmara Legislativa do Distrito Federal informações acerca do andamento da Tomada de Contas Especial instaurada com o fim de apurar responsabilidade pelo extravio de vales-transporte no âmbito daquela Casa, adiantando, se possível, a previsão para seu encerramento.

PROCESSO No. 0735/94 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 001/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SINAL - Segurança e Vigilância Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 1/94 e dos Aditamentos nºs 2 e 54/94; 2) determinar ao DETRAN que, no prazo de quinze dias, apresente os esclarecimentos referentes à conversão, sem expurgo, do valor correspondente ao "montante A" do Contrato nº 1/94, em contrariedade ao disposto no art. 7º do Decreto nº 15.635/94; 3) autorizar que a análise do substancial acréscimo no quantitativo de pessoal contratado com a empresa SINAL, em relação ao do ajuste anterior, seja feita no processo nº 1306/94, que contém determinação específica sobre a matéria.

PROCESSO No. 0809/94 - Contratos nºs 93/054, 93/057 e 94/035 firmados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tome conhecimento dos Contratos nºs 93/054, 93/057 e 94/035; 2) determinar ao Banco de Brasília que, em trinta (30) dias: a) providencie, mediante aditivos, a alteração dos contratos para adequá-los ao prazo de vigência estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93 apresentando esclarecimentos circunstanciados sobre o estabelecimento incorreto do prazo de duração dos mencionados ajustes; b) remeta a este Tribunal a necessária justificaçõ acompanhada dos elementos de que trata o Parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 1600/94 - Termos Aditivos A, B, C e D ao Contrato nº 509/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em exame e determinou o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 1650/94 - Contratos nºs 12, 54 e 65/94 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajústes em apreço, decidiu alertar aquela Jurisdicionada quanto quanto à celebração de contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais não comportam, a teor do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogação, devendo o prazo de duração ser fixado, a partir do ato convocatório da licitação, levando em conta a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observado o limite de sessenta meses.

PROCESSO No. 2079/94, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar àquele órgão a solicitação contida no Ofício GP nº 578/94, recebido naquela Procuradoria-Geral em 10.06.94, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para a resposta.

PROCESSO No. 2152/94 - Concurso Público para provimento de empregos de nível médio na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 001/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimentoardos Editais nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14/94; b) considerar atendida a diligência determinada no Of.GP nº 1371/94; c) determinar à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, assinando o prazo de trinta dias para cumprimento, que encaminhe a esta Corte cópia do voto do Relator, proferido no Processo nº 030.010.890/93, apreciado na 919ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal, realizada em 17 de março de 1994; d) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 2226/94 - Contratos nºs 94/017 e 94/018 celebrados entre o Banco de Brasília e a empresa Memorex Telex Produtos de Precisão Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 94/017 e seus Aditivos; 2) determinar ao Banco de Brasília que, em trinta (30) dias: a) providencie, mediante aditivo, a alteração do Contrato nº 94/18 para adequá-lo ao prazo de vigência estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93 apresentando esclarecimentos circunstanciados sobre o estabelecimento incorreto do prazo de duração original do contrato; b) informe se foi providenciada a adequação do Contrato nº 94/18 às disposições do Decreto nº 15.635/94.

PROCESSO No. 2969/94 - Contrato nº 94/038 celebrado entre o Banco de Brasília e a firma Unisys Eletrônica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimentó do ajuste em referência; 2) determinar ao Banco de Brasília S/A - BRB, que encaminhe a esta Corte, no prazo de 15 dias, os elementos instrutivos referidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em atendimento aos termos do Of.GP nº 018/92-Circular, além de observar os demais entedimentos ali comunicados, com as adaptações à lei mencionada.

PROCESSO No. 6191/94 (apensos os de nºs 5343 e 6089/94) - Ofício nº 747/94-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte das contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis da Administração Direta, referentes ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e anexos e autorizou a prorrogação do prazo até 28 de dezembro corrente, comunicando à Jurisdicionada o deferimento do pedido.

PROCESSO No. 6449/94 - Representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo, versando sobre o não encaminhamento a esta Corte de cópia dos instrumentos contratuais celebrados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da presente representação; 2) determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que: a) passe a cumprir rigorosamente o disposto no art. 113, I, do Regimento Interno deste Tribunal; b) em trinta dias, encaminhe cópia dos ajustes firmados no corrente exercício, apresentando as justificativas circunstanciadas sobre o descumprimento do citado dispositivo regimental; 3) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 6823/94 - Ofício nº 170/94-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para cumprimento de diligência no Processo nº 5581/93 e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e de seus anexos e autorizou a prorrogação do prazo na forma solicitada, comunicando àquela Pasta o deferimento do pleito.

PROCESSO No. 6383/94 - Ofício nº 825/94-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal formula consulta sobre desaverbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada para averbação de tempo de serviço público concomitante. Revisão de aposentadoria para cômputo do novo tempo e de atribuição dos direitos decorrentes.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da consulta em apreço e decidiu submeter os autos ao prévio exame do Ministério Público junto a esta Corte.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1272/93 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial decorrente do desaparecimento de diversos bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar os servidores JOSÉ ILES LOPES, JOSÉ HEITOR DE SALES e GENTIL SOARES quites, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5016/93 (apenso o de nº 054.000320/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) em caráter excepcional, determinar o arquivamento do processo, por não ter ficado suficientemente caracterizada culpa do servidor envolvido; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO (Certificado de Auditoria nº 106/93-DpA/SEFP); c) autorizar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5318/93 (apenso o de nº 054.000232/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço e dos documenos de fs. 6/9, decidiu relevar a falha apontada pela instrução e solicitar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte o estágio atual da ação de reparação de danos impetrada contra os militares GILMAR JESUS DOS SANTOS, EMILISON

SANTANA ALENCAR e EVALDO LOPES RIBEIRO, arrolados no Processo nº 054.000411/94-PMDF.

PROCESSO No. 5508/93 (apenso o de nº 054.000421/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) solicitar à PrG/DF que, tão logo obtido, informe à Corte o resultado da ação de reparação de danos movida contra o Sr. ELSON JOSÉ DA SILVA, de que trata o Processo nº 054.000542/93-PMDF.

PROCESSO No. 5509/93 (apenso o de nº 054.000433/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) solicitar à PMDF que, no prazo de 15 dias, informe à Corte se existe, ou não, pedido de ressarcimento de prejuízo sofrido por parte do terceiro envolvido no acidente com a viatura tombamento nº 50024-02; c) solicitar à PrG/DF que, no prazo de 15 dias, informe à Corte o estágio atual da ação de reparação de danos (regressiva) em desfavor de WANDERLEY MOREIRA VIDAL, de que trata o Processo nº 054.000550/03-PMDF.

PROCESSO No. 5990/93 (apenso o de nº 054.000512/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver, marca Rossi, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Soldado PEDRO DE SOUZA RIBEIRO quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante à reposição havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 6726/93 (apenso o de nº 054.000643/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Soldado ARAGUACIR DAS NEVES REIS quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante à reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 6727/93 (apenso o de nº 054.000641/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar a Senhora KÁTIA CRISTINA DE MAGALHÃES MARCOLINO quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante à reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 7230/93 (apenso o de nº 054.000779/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Senhor AUGUSTO VANDER BROCKE quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante à reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0517/94 (apenso o de nº 054.000034/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar a Senhora YELENA BEZERRA DA SILVA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante à reparação havida; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0717/94 (apenso o de nº 081.001484/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal em decorrência do descumprimento do contrato celebrado com a firma DATA BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 117/187 do apenso, decidiu: a) julgar regulares as contas em apreço, autorizando a baixa na responsabilidade da firma DATA MÍDIA MARKETING, COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0814/94, contendo o Ofício nº 496/94-GAB/RA-VI, mediante o qual a Administração Regional de Planaltina solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial constante do Processo nº 135.001155/93.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de fs. 9 e 10, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0872/94 (apenso o de nº 101.002569/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades no pagamento de despesa com adicional da Lei nº 6.732/79 (quintos).- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu relevar a falha apontada pela instrução e determinar a devolução do apenso à FSS/DF, para que aquela entidade providencie o desconto, nos vencimentos da servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, Matrícula nº 1525-3, após dar-lhe conhecimeto, dos valores que lhe foram pagos indevidamente, por falha de procedimento administrativo, acrescidos da atualização cabível, devendo comprovar, no prazo de 45 dias, as providências adotadas.

PROCESSO No. 1457/94 (apenso o de nº 030.012327/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes de danos causados a veículo oficial que se encontrava alocado ao Gabinente Militar do Governador do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando o atraso apontado pela instrução, determinou diligência preliminar, devolvendo o processo em apenso à Secretaria de Administração, a fim de que aquela Pasta providencie, junto à Comissão designada pela Portaria de 21.3.94, a complementação da tomada de contas especial em apreço com circunstanciados esclarecimentos sobre a utilização, ou não, pelos autores do furto do veículo, dos vales combustíveis que se encontravam em seu interior, conforme noticia o documento de fs. 3 e 4, e, caso utilizados integral ou parcialmente, o motivo pelo qual o valor respectivo, bem assim o do rádio AM/FM, marca BOSCH, também furtado, não foram, em princípio, considerados na definição do prejuízo apurado.

PROCESSO No. 1642/94 (apensos os de nºs. 061.042065/94 e 061.011157/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) em caráter excepcional, determinar o arquivamento do processo, por não ter ficado caracterizada a culpabilidade do servidor envolvido; c) ordenar a baixa na responsabilidade do serivodr MESSIAS JOSÉ DA SILVA e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO No. 2144/94 (apenso o de nº 053.000465/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) determinar a devolução da TCE ao CBMDF, para as medidas previstas no parágrafo 4º do art. 156 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), uma vez que o valor do débito apurado é inferior a 4 UPDF's.

PROCESSO No. 5177/94 (apenso o de nº 082.008894/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional de Taguatinga Norte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado no item 1 de f. 11, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nestes autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos, na forma de recente orientação da Corte.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 3317/88 (apenso o de nº 658/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 133/134, autorizando a restituição do processo à origem; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que a EMATER cumpra a diligência ordenada na sessão de 12.05.94.

PROCESSO No. 069/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria [illegible] BASTOS SAMPAIO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1348/90, contendo o Ofício nº 870/94-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado em decorrência de aquisição de materiais de consumo sem prévio empenho.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela Instrução tomou conhecimento dos expedientes de fls. 22/23 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0770/91 - Aposentadoria do servidor WALTER MARTINS COSTA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da referida proposta, fls. 43.

PROCESSO No. 3465/91 (apenso o de nº 061.030235/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital Regional de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 81/83 e determinou a baixa na responsabilidade do servidor inscrito no Certificado de Auditoria nº 153/91-DpA/SEF, ordenando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1269/91 - Aposentadoria da servidora EURIDES DE SOUZA DAVI.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3838/91 - Convênio nº 035/91 celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Juntou-se aos autos representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquele Serviço, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que aquela Autarquia: a) cumpra a diligência determinada na Decisão nº 1.669/94, encaminhada em 13.05.94, por intermédio do OF GP nº 418/94; b) apresente as razões de defesa ou justificativas, pelo descumprimento da referida decisão, com vistas à sanção prevista no art. 182, do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO No. 2138/92 (apenso o de nº 054.000124/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas avarias causadas a veículo pertencente à carga geral daquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do decidido na sessão realizada em 10.02.94 (Ofício GP nº 100/94), autorizando a remessa dos autos apensos àquela Jurisdicionada, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2185/92 (apenso o de nº 101.000150/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da ordenada diligência, considerando-a cumprida; II - determinar a realização de nova citação do servidor nominado à fl. 53, oportunidade em que deve ser juntado novo demonstrativo de débito, ou seja, corrigindo o valor do prejuízo desde a data de sua ocorrência, ou, ainda, facultando ao responsável a oportunidade de repor outro bem similar ao desaparecido, em perfeitas condições de uso.

PROCESSO No. 2716/92 (apenso o de nº 101.001181/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu encaminhar o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para reformulação do demonstrativo de débito e posterior notificação do responsável, alertando aquela unidade técnica sobre a existência de processo idêntico a este relatado nesta assentada (Processo nº 2185/92).

PROCESSO No. 3397/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na conta bancária nº 190739-5, mantida por aquela Fundação no Banco do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que remeta à Corte, devidamente concluído, o Processo de TCE nº 081.001967/91, ou, se isto não for possível, envie informações sobre as providências adotadas pela Secretaria no concernente ao citado processo.

PROCESSO No. 3371/92 (apenso o de nº 081.000255/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades na utilização de passagens aéreas.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, [illegible] a) considerar satisfatórios os esclarecimentos apresentados pela Fundação Cultural do Distrito Federal em razão da diligência que lhe foi transmitida pelo Ofício GP nº 1.878/93; b) relevar a interrupção no seguimento do processo de contas anexo, considerando as justificativas de fls. 24; c) tomar conhecimento da defesa apresentada pela Sra. SARÁ CORDEIRO MACEDO para considerá-la improcedente; d) julgar irregulares as presentes contas com imputação do débito nelas versado consoante disposição do art. 167, letras c e d do RITCDF, determinando a notificação da responsável para que promova seu recolhimento na forma da lei; e) autorizar a realização de inspeção especial, em caráter de urgência, mediante instauração de novo processo administrativo, visando proceder ao exame do pagamento de todas as diárias de viagens pelos cofres da Fundação Cultural, desde a última inspeção ou auditoria realizada na entidade, para verificar a adequação desses dispêndios às normas que regem o assunto, bem como, observar se existem passagens de transporte aéreo ou terrestre vinculadas aos pagamentos das diárias concedidas.

PROCESSO No. 4238/92 - Contrato nº 10/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa COMEP - Equipamentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do 1º Termo Aditivo ao citado ajuste.

PROCESSO No. 4289/92 - Contrato nº 09/92 e outros, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/94.

PROCESSO No. 4291/92 - Contrato nº 029/94 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa OR - Automóveis, Peças e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em apreço.

PROCESSO No. 4293/92 - Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/93 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma EUMINAS - Retífica de Motores e Bombas Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado aditivo, relevando o atraso apontado pela instrução; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1966/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 11/17 e 22/25, relevando os atrasos apontados pela instrução; b) considerar cumprida a diligência ordenada ao SLU por meio do Ofício GP nº 1167/93; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2130/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 20/29, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2699/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo de propriedade do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 14/17 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2830/93 (apenso o de nº 081.001692/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de todos os equipamentos da carreta de som denominada Palco Móvel, de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da resposta oferecida à diligência, considerando-a satisfatoriamente cumprida; b) relevar o pequeno atraso verificado; c) considerar o Sr. ANTONIO BATISTA DE MORAIS responsável pelo ressarcimento do valor do prejuízo; d) determinar a devolução do apenso à Fundação, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências administrativas ou judiciais cabíveis para reaver o prejuízo experimentado, informando à Corte sobre o resultado.

PROCESSO No. 3593/93 (apenso o de nº 094.000008/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados ao motor do trator de esteiras, marca FIAT-ALLIS, Prefixo 84-03.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 17/20; II - autorizar nova notificação dos Srs. JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO e RUBENS ARAÚJO DA CUNHA para

que complementem o valor do ressarcimento, nos termos do decidido pela Corte no Processo nº 1016/92 - Sessão nº 2893, de 07.04.94, ou seja, corrigindo o valor do prejuízo desde a data de sua efetiva ocorrência.

PROCESSO No. 5143/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um par de algemas marca Rossi.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito; b) relevar o atraso apontdo pela instrução; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5728/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo pertencente ao patrimônio do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos que compõem os autos; b) ante à recomposição patrimonial ocorrida, considerar suprida a instaurada TCE; c) determinar o retorno do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7204/93, contendo o Ofício nº 364/94-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 101.001543/93.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 41/46 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1335/94, contendo cópia do Ofício nº 775/94-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 061.030093/94-FHDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 4381/94, contendo o Ofício nº 162/94-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega da tomada de contas especial constante do Processo nº 030.007926/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 01/06 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0425/94 (apenso o de nº 055.004854/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em função de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) autorizar o DETRAN a absorver os prejuízos mencionados neste processo; c) determinar a baixa na responsabilidade do Servidor EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS (Certificado de Auditoria nº 123/94-DpA/SEFP), quanto a este caso; d) recomendar ao DETRAN que em casos semelhantes providencie o exame técnico da causa do acidente visando identificar e atribuir responsabilidade, eliminando todas as hipóteses sobre a origem do dano; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0688/94 (apenso o de nº 101.002092/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento contas em apreço; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - determinar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal que adote medidas necessárias, administrativas ou judiciais junto ao responsável pelo dano apurado nestas contas em exame, Sr. FRANCISCO MIRO DUTRA, com vistas ao ressarcimento do **quantum** do prejuízo, devidamente corrigido; IV - determinar à FSS/DF que promova os registros contábeis relativos ao débito apurado neste processo, fazendo constar do processo apenso cópia da guia de lançamento contábil; V - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para que sejam acompanhadas as providências adotadas pela entidade jurisdiciaonada.

PROCESSO No. 0979/94 (apenso o de nº 082.018141/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 28 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço e ordenar a citação dos servidores nominados a fls. 16; b) determinar àquela Jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe as justificativas que tiver para o atraso apontado, com vistas a aplicação de sanções nos termos regimentais.

PROCESSO No. 1639/94 (apenso o de nº 082.001241/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 411 de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) determinar a devolução do apenso à origem para que o pronunciamento do Diretor-Executivo da Fundação seja complementado com os elementos constantes do inciso XI, do art. 154, do Regimento Interno (especificação de providências adotadas para resguardar o interesse público, em especial as destinadas a corrigir falhas estruturais de segurança e controle de bens); c) determinar a citação do servidor nominado a fls. 17, para apresentar alegações de defesa, nos termos regimentais.

PROCESSO No. 1808/94 (apenso o de nº 073.004255/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar o pequeno atraso ocorrido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento; III - relevar, excepcionalmente, os atrasos incorrido pela FZDF; IV - julgar irregulares as contas em exame, sem imputação de débito, por ausência de culpa devidamente configurada; V - autorizar a baixa na responsabilidade do servidor EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, com vistas ao Certificado de Auditoria nº 082/94-DpA/SEFP; VI - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO No. 3631/94 (apenso o de nº 081.002876/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados em equipamentos de informática de propriedade da firma NOVADATA - Computadores e Sistemas, que se encontravam naquela Fundação por força do Convênio firmado com a CODEPLAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos autos, relevando o atraso ocorrido na comunicação do encerramento das contas em apreço; b) diante do ressarcimento do prejuízo apurado, autorizar o arquivamento do processo.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos, de natureza sigilosa, constantes da parte II desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

P A R T E I I

A Senhora Presidente concedeu a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA e JORGE CAETANO para que relatassem processos, de natureza reservada, que lhes haviam sido destribuídos.

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 5780/94 (apenso o de nº 030.007929/94) - Repercussões financeiras pertinentes ao pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal, da integração dessa vantagem aos proventos da inatividade e ao benefício de pensão, conforme as Leis distritais nºs. 186, de 22.11.91, e 213, de 23.12.91.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADO PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 6494/93, contendo relatório de auditoria realizada pela Comissão de Auditoria instituída pela Portaria nº 043/93, da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, especificamente, as despesas da rubrica Publicidade e Divulgação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do resultado da diligência interna determinada à 3ª ICE; b) do Of. nº 139/94-MC e documentos que o acompanham, fls. 534/536, considerando satisfatórias, até o momento, as

providências adotadas pela Coordenadoria Especial do Metrô-DF em atendimento à diligência a ela determinada na Decisão nº 3936/94, transmitida pelo OF GP nº 1062/94; c) dos Termos Aditivos "M", "N" e "O" ao Contrato nº 009/93-MC/NOVACAP, relativos à suplementação de recursos, considerando-os regulares; II - considerar regulares, também, os Termos Aditivos "F", "G" e "I" a "L", conhecidos pela Corte na Sessão Ordinária nº 3018, de 18/8/94, conforme Decisão nº 3936/94, fls. 528/529; III - determinar à Coordenadoria Especial do Metrô-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal: a) os comprovantes de pagamento, pela RATTO PROPAGANDA LTDA., do débito apurado e noticiado no Of. nº 139/94; b) o resultado das apurações realizadas pela Comissão Especial instituída pela Instrução de Serviço nº 074/94-MC, referida no citado Of. nº 139/94-MC; e IV - aguardar, por 30 (trinta) dias, o atendimento, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, da solicitação formulada no item V da Decisão nº 3936/94, a ela transmitida pelo OF GP nº 1061/94, findo o qual, se for o caso, deverá ser-lhe solicitado esclarecimentos.

.....

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994.

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3050

Aos 15 dias do mês de dezembro de 1994, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3049, de 13.12.94.

A Senhora Presidente, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 67, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 001/94, e 82 do Regimento Interno desta Casa, convocou, inicialmente, os Conselheiros para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, para o exercício de 1995.

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a prestimosa colaboração da Procuradora-Geral, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, para funcionar como escrutinadora da eleição.

Dando início à eleição, foram distribuídas as cédulas indevassáveis de votação aos Conselheiros efetivos e recolhidos os votos à urna, na ordem de antiguidade no cargo. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

- Para Presidente:

Conselheira MARLI VINHADELI 07 votos

- Para Vice-Presidente:

Conselheiro RONALDO COSTA COUTO 07 votos

Ante o resultado da eleição, a Senhora Presidente proclamou eleitos Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, para o exercício de 1995, os Conselheiros MARLI VINHADELI e RONALDO COSTA COUTO, respectivamente.

Prosseguindo, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, para que presidisse a sua assinatura do termo de posse e de compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres.

A seguir, reassumiu a Presidência, convidando o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, eleito para o cargo de Vice-Presidente, para assinar o termo de posse e de compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres.

Os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, felicitaram a Conselheira MARLI VINHADELI, pela sua reeleição ao Cargo de Presidente, e ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, por sua eleição ao cargo de Vice-Presidente, desejando-lhes êxito na condução dos altos destinos desta Casa.

A Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO agradeceram a honrosa prova de confiança que lhes foi depositada.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 3322/94, contendo as NEs. nºs. 30054 e 30081/94, da Administração Regional de São Sebastião;

PROCESSO No. 3325/94, contendo a NE nº 30139/94, da Administração Regional do Guará;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas NEs, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 4927/92 - Aposentadoria do servidor MASAYA KONDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, tendo por cumprida a v. Decisão nº 1926/94.

PROCESSO No. 5103/94 - Contrato nº 048/94 e outros, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes, autorizando a restituição dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1709/90 - Terceiro ao Quinto Termos Aditivos aos Contratos nºs. DIREC/DESEG-90/024 e 90/025 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados aditivos, autorizando a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 5360/92 (apenso I volume) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas da Administração Regional de Brazlândia, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço e determinou a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos nominados na alínea **a** do referido voto, fl. 103, autorizando a expedição das competentes provisões de quitação aos Senhores RONAN BATISTA DE SOUZA e JOSÉ TOBIAS DE REZENDE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 0164/93 (apensos Volume I e Proc. nº 0165/93) - Contratos nºs. 2734 e 2735/92 celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício nº 323/94-PRES, fls. 271/272, considerando cumprida a diligência determinada à CAESB na letra "c" da Decisão nº 3139/94, a ela transmitida pelo OF GP nº 808/94; b) da defesa apresentada pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB, fls. 273/275, para, no mérito, considerá-la insubsistente; II) relevar, em caráter excepcional, a irregularidade cometida; III) restituir os autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3586/94 - Contrato nº 036/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SEARCH INFORMÁTICA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 036/94, relevando o não atendimento da orientação a que se refere a letra "d" do OF GP nº 018/92-CIRCULAR; b) alertar o DETRAN/DF que os serviços de manutenção e suporte de programas aplicativos a computador não estão contemplados na hipótese prevista no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e sim, na norma estatuída pelo **caput** do citado artigo, quando couber a inexigibilidade de licitação; c) aprovar o projeto de Decisão Normativa anexo aos autos, que objetiva substituir o entendimento e a orientação transmitidos a todos os jurisdicionados pelo OF GP nº 018/92-CIRCULAR.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 6687/93 (apensos os de nºs. 030.004583/93-SIC, 7105/93 e 7589/93-TC) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu relevar a falha apontada pela instrução e ordenar nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 25, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos, na forma da recente orientação da Corte.

PROCESSO No. 1923/94 - Comunicação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos sobre a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1/4, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, a ser realizada no DMTU, para verificar a efetiva recomposição patrimonial.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2127/91 - Aposentadoria do servidor IRACY DE ALMEIDA;

PROCESSO No. 2819/93 - Aposentadoria do servidor MIGUEL FARAH.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro JORGE CAETANO pelo alto espírito de equipe, dedicação e decisiva cooperação com que desempenhou suas funções de Vice-Presidente e Corregedor desta Corte.

Na oportunidade, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decano do Tribunal, interpretando os sentimentos dos demais membros do Plenário, cumprimentou à Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e ao Vice-Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, pelo dinâmico e profícuo desempenho na gestão do presente exercício.

. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DEPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS, REMESSA DE CARGAS E ENCOMENDAS. NOTA DE EMPENHO Nº: 30270/94. VALOR: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) . ASSINADO EM: 02.08.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA - DIRETOR DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CENTROTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA . OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES E 09 (NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO. NOTA DE EMPENHO Nº: 30277/94. VALOR: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). ASSINADO EM: 27.07.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR : MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA - SÓCIO DA EMPRESA.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 11/89, PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES E TORRE DE TELEVISÃO. NOTA DE EMPENHO Nº: 30280/94. VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). ASSINADO EM : 24.08.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA - GERENTE.

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS AO TERMO PADRÃO Nº 10/89, PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM. NOTA DE EMPENHO Nº: 30278/94. VALOR: R$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINADO EM: 22.07.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINA PELA SETUR: MARIA EULÁLIA FRANCO - SECRETÁRIA DE TURISMO. PELA CONTRATADA: HONÓRIO FERREIRA DE CARVALHO - GERENTE.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO No. 1.633a. DECISÃO No. 1.411 REALIZADA EM: 15.12.94 Processo no. : 073.455.727/79 - 7 ; Assunto : Revogação de Decisão no. 107/94-DIRET; Interessado: AKIRA YOSHIMINE.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, DECIDE: a)- revogar a Decisão no. 107/94-DIRET, Sessão no. 1.564a., realizada em 22 de fevereiro de 1994; b)- providenciar a notificação da nulidade do TERMO SETRA/DIJUR no. 16/94, denominado INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO no. 230/91, datado de 30.09.91, ao Sr. NEI CARDOSO DA SILVA e NELSON TOKUNOBU YOSCHIMINE, através da Presidência; c)- providenciar a publicação da revogação da Decisão no. 107/94-DIRET, Sessão 1.564a., no Diário Oficial do Distrito Federal; d)- ingressar em Juízo, a fim de obter a declaração de nulidade do TERMO no. 16/94-SETRA/DIJUR; e)- remeter cópia dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO , vez que há indícios de ilícito penal, ante a declaração de NELSON TOCUNOBU YOSHIMINE, de fls. 186; e, f)- autorizar a devolução da taxa de transferência recolhida aos cofres da TERRACAP no valor de CR$ 1.680.035,10 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e dez centavos), devidamente corrigido, ao Sr. NEI CARDOSO DA SILVA, face à nulidade do Termo no. 16/94-SETRA/DIJUR, fls. 172/174; g)- remeter os autos á SETRA/DIJUR, a fim de adotar as providências de sua competência; h)- encaminhar o processo à DIAFI/GEFIN, para providênciar a devolução da taxa de transferência de que trata a alínea "f"; i)- por último, enviar o processo à GERAT/SEPRE, GEFIN/SECOB, SETRA/DIJUR e DICOM/GECOM, para conhecimento e anotações.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.015.0816/92 — PARTES Stb/DF e RENA — AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA — OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 10/89, objetivando suplementar recursos e anular saldo de empenho por esta Secretaria do Trabalho — VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R$ 240,00 (duzentos e qua-

renta reais), perfazendo um total de R$ 2.593, 57 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercícios — Dotação Orçamentária — Programa de Trabalho: 03007002121400001 — Fonte: 000 — Código U.O: 25101 — Elemento de despesa: 349039 — conforme Nota de Empenho — 30263/94 — emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 30013 em 06.12.94 — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 — DATA DA ASSINATURA: 19.12.94. ASSINATURAS: Paulo Roberto Guerra Jucá, na qualidade de Secretário do Trabalho do Distrito Federal e André Luis Matos. na qualidade de Sócio Proprietário da Rena — Automação Comercial Ltda.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 141.003.536/93 - PARTES: DF/RA-I X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditamento ao Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, c Contrato Padrão nº 010/89, celebrado em 04 de janeiro de 1.994, objetivando a contratação de serviços de conservação, limpeza e manutenção de logradouros públicos na região administrativa de Brasília. PRAZO: até 31.12.95 - Termo Padrão nº 008/94. Data da assinatura: 13.12.94.

Brasília, 20 de dezembro de 1.994

JORGE SALIM WAQUIM
Administrador Regional de Brasília

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 241 de 16.12.94, página 36).

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRTIO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº941. PROCESSO: Nº 073.004381/94-FZDF. PARTES:FZDF X SÉRGIO MARTINS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM POSSE-GOIÁS: PRAZO: 12(DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS PERÍODOS. PREÇO: POR MÊS, 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/12/1994. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/94

PROCESSO: 190.000.258/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARIA DE FÁTIMA OLIVIER SUDBRACK; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 15/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 7.800,19 (Sete mil, oitocentos reais e dezenove centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30471; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 15/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVIER SUDBRACK.

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/94

PROCESSO: 191.000.476/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO:02/12/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 16.460,11 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30344; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 02/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO.

Brasília, 02 de dezembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N°002/94

PROCESSO:193.000.016/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA ;OBJETO: Reforço de Empenho da Nota de Empenho nº 30018; VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);NOTAS DE EMPENHO:94NE 30462 e 94 NE 30524, emitidas em 06/12/94 e 15/12/94DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PT:3010005723310002, Elemento:349034, Fonte:00, Código: U.O. 21.201 ;DATA DE ASSINATURA: 20/12/94;VIGÊNCIA: O aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA: VALDIR BATISTA DE SIQUEIRA, Presidente

Brasília, 12 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

INTER LIFE - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL
CGC/MF - 03.635.547/0001-51
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INTER LIFE - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1994, às 09:00 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B" nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foram aprovadas as seguintes decisões: A sócia MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS cedeu suas cotas em número de 2 (duas) a FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VERAS, o sócio RAIMUNDO NONATO MONTE DE MORAIS cedeu suas cotas em número de 2 (duas) a CHRISTIANO DÉDE LOUZADA, o sócio ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA cedeu 6 (seis) cotas das 1.992 (mil novecentos e noventa e duas) cotas que possui, sendo; 2 (duas) cotas a ADIEL DA COSTA HONORATO, 2 (duas) cotas a WELERSON HENRIQUE DO CARMO e 2 (duas) cotas a JÂNIO LEMES DE ASSIS, ficando na sociedade com 1.986 (mil novecentos e oitenta e seis) cotas, elegeu para Diretor Vice Presidente: CHRISTIANO DÉDE LOUZADA, para Diretora Administrativa e Financeira: RITA CARLA SANTIAGO BEZERRA, para membros do Conselho Fiscal, ADIEL DA COSTA HONORATO como membro efetivo, JÂNIO LEMES DE ASSIS e MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS como membros suplentes; A Assembléia encerrou os trabalhos às 11:30 horas: PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHA.

(DAR R$ 35,53)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TELEVISÃO BANDEIRANTES-ARTBAN
E S T R A T O D O E S T A T U T O

Denominação Social: Associação Recreativa da Televisão Bandeirantes - ARTBAN, sociedade civil, de natureza representativa, social, cultural, educacional, assistencial, e esportiva, de ambito local, sem fins lucrativos, sem objetivos religiosos ou políticos, com sede à SCS Quadra 06 Bloco "A" NR. 172 ED. Jessé Freire 2o. andar Brasília DF, com tempo de duração indeterminado, diretoria composta por: presidente, vice-presidente, diretor financeiro, diretor social e diretor esportivo cultural, e três suplentes, os membros da diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações assumidas pela entidade e sim pelos seus atos pessoais ali praticados, o estatuto poderá ser alterado através de assembléia geral, a entidade será extinta quando não atender os seus objetivos pré-determinados ou por decisão judicial, quando extinta o patrimônio livre será doado para uma entidade sem fins lucrativos, com preferência para entidade com fins semelhantes, o presidente da entidade responde ativa e passivamente, judicialmente, ou extrajudicialmente.

(DAR R$ 29,07)

MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério dos Transportes, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento-SEDES e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER; do Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Trânsito-ST e do Departamento de Policia Rodoviária Federal-DPRF; do Ministério da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Assistência à Saúde-SAS; e o Distrito Federal/DF, com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e tendo como convenentes o Corpo de Bombeiros Militar-CBM/DF e a Secretaria de Saúde/DF. **RESUMO DO OBJETO**: Implantação do projeto piloto do programa **"Socorro de Acidentados nas Rodovias Federais-SALVE"**, que visa o pronto e adequado atendimento médico (primeiros socorros) aos acidentados nas rodovias BR-020 até Formosa/GO, BR-040 até Luziânia/GO, BR-060 até Abadiânia/GO e suas interligações no DF. **RECURSOS**: Para execução desse Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 200.000,00, entrando o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde com R$ 180.000,00 e o Distrito Federal com R$ 20.000,00 **VIGÊNCIA**: Dois anos, a partir da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por igual periodo ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1994. **SIGNATÁRIOS**: Rubens Bayma Denys, Ministro de Estado dos Transportes; Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Ministro de Estado da Justiça; Henrique Antônio Santillo, Ministro de Estado da Saúde; Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, Paulo Afonso Kalumi Reis, Secretário de Saúde do DF e Presidente da FHDF; Cmte Luiz Ubiratan de Oliveira, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do DF; Gilson de Cássia Marques de Carvalho, Secretário de Assistência à Saúde-SAS; Fabiano Vivacqua, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER; Adair Marcos Scorsin, Diretor do Departamento de Policia Rodoviária Federal-DPRF, Kazuo Sakamoto, Secretário de Trânsito-ST/MJ e Jairo Rodrigues da Silva, Secretário de Desenvolvimento/MT.

CICLOMED CENTRO INTEGRADO DE CLINICAS ODONTOLOGICAS MEDICAS S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO ANTONIO GOMES e DIRK SANDRO LAMSTER, únicos sócios da Sociedade Civil CICLOMED CENTRO INTEGRADO DE CLINICAS ODONTOLOGICAS MEDICAS S/C LTDA, estabelecida na SCL/NORTE / 304 BLOCO "C" Nº 33 SALAS 20 a 23 BRASÍLIA-DF, tendo como / objetivos sociais: Serviços profissionais na área de odontologia, medicina e psicologia com todas as suas especialidade, O prazo de duração da Sociedade Civil, será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades a partir de 02 / de Janeiro de 1995. O Capital social da Sociedade Civil é de R$:50.000,00 (Cinquenta mil reais), assim distribuídos / aos sócios FERNANDO ANTONIO GOMES, 60%(Sessenta por cento) e DIRK SANDRO LAMSTER, 40%(Quarenta por cento). A Sociedade Civil, será administrada pelos sócios. A responsabilidade / perante ao CRO, será do sócio FERNANDO ANTONIO GOMES, a responsabilidade em outras especialidade médica, será de tercgiros contratados. Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir dúvidas que por venturas venham surgir, Brasília-DF, 21 de Janeiro de 1994.

FERNANDO ANTONIO GOMES
DIRK-SANDRO LAMSTER
(DAR R$ 7,06)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO nº 164 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91, nº 124/94-IDR, publicado no DODF nº 157, de 12/08/94 e no Aviso nº 156/94-IDR, publicado no DODF nº 236, de 09/12/94, comunica que fica adiada para o dia 26/12/94, a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, de que trata o item 2 do Aviso nº 156/94-IDR, e, conseqüentemente, o período para interposição de recursos passa a ser de 27 a 29/12/94.

Brasília, 21 de dezembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP — 101/94 — CAESB para aquisição de polieletrólito em pó ou líquido para desidratação de lodo. Data de realização: 13 de janeiro de 1995, às 9:30 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00 na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 21 de dezembro de 1994
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/001-11
COMPANHIA ABERTA
Segunda Convocação

A Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que se realizará, em segunda convocação, na sede social da empresa, situada no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 904 - Conjunto A - Bloco "D", em Brasília, Distrito Federal, às 17 (dezessete) horas do dia 27.12.94, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

I - Eleição destinada a recomposição do Conselho de Administração na forma prevista no § 3º do art. 150 da Lei nº 6.404/76.

II - Recomposição do Conselho Fiscal.

III - Assuntos diversos, de interesse da empresa.

Brasília, 19 de dezembro de 1994

A DIRETORIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília — DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO P/SSP.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que a reunião de abertura das Propostas da Tomada de Preços supra será no dia 22 de Dezembro de 1994 às 11h , no auditório da CPL/SSP-DF.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8277 FAX 314-8315
Brasília — DF

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/94

OBJETO: CONTRATO DE CONSESSÃO REMUNERADA DE USO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE DO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA — SSP/DF NA RODOVIA DF 465 km 2.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que as empresas MANCHESTER — REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA E O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, foram habilitadas na 1ª fase do certame.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília — DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE LABO-

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que a reunião de abertura das Propostas da Tomada de Preços supra será no dia 22 de Dezembro de 1994 às 10h , no auditório da CPL/SSP-DF.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 — Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília — DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/94

OBJETO: REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE D.N.A. PARA A SSP/DF.
DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 09.01.95
HORA: 10h

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público a todos os interessados que o edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1994

SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 002/94 (*)

TCDF — 2.300/93 — Pelo presente Edital fica CITADO o senhor JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-titular da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída no processo nº 190.000.406/92, apenso ao de nº 2.300/93, que tratam de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ou se preferir, recolher, aos cofres do Governo do Distrito Federal a quantia correspondente a 101,04 UPDFs, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês ou fração contados a partir de dezembro de 1991.

TCDF — 1ª ICE, em 16 de dezembro de 1994

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
INSPETOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado nos DODF'S nºs. 239, de 14.12.94 pág 96; 240, de 15.12.94 pág. 55; e, 241, de 16.12.94 (pág. 52).

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/073
DATA DE ABERTURA: 18.01.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever elétricas, marca IBM, lotadas em diversas dependências do BRB.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília — DF., no horário de 10 às 16 horas.
Valor da cópia do Edital: R$ 5,00 (cinco reais).

Brasília., 19 de dezembro de 1.994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/096
DATA DE ABERTURA: 17.01.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de "upgrade" e complementação da rede local de microcomputadores do Edifício Brasília.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília — DF., no horário de 10 às 16 horas.
Valor da cópia do Edital: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF., 19 de dezembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

A V I S O

O BRB - BANCO DE BRASILIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/087, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no CORREIO BRAZILIENSE no dia 30.11.94, sofreu as seguintes alterações:
- DATA DE REALIZAÇÃO: alterada do dia 20.12.94 às 14 horas para o dia 11.01.95 às 10 horas, no mesmo local.
- Por força da Resolução CNSP nº 11/94, ficam cancelados: o subitem 7.9 do Edital, o item III - REAJUSTE DO SEGURO do Anexo I do Edital e a cláusula décima nona da minuta de contrato.
- O subitem 5.1.4.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: "os preços dos seguros deverão ser apresentados para condições de pagamento à vista".
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 19 de dezembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado do julgamento das licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/94 — Processamento de Dados
. Politec Ltda — todos os itens.

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/94 — Recauchutagem de Pneus
. Pneuminas S/A Indústria e Comércio — ítem único

Brasília, 20 de dezembro de 1994
JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 60/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL E SERVIÇOS ADJACENTES.

Informamos aos interessados que foi prorrogada para o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1995, às 15h a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 20 de dezembro de 1994
JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 163 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 DA FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 156/94-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06/10/94 e no Aviso nº 161/94-IDR, publicado no DODF nº 242, de 19/12/94, comunica que:

1 - Ficam convocados para a Prova Oral - Fase 2, os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, Área/Disciplina Inglês, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 27/12/94
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01
Brasília-DF

HORÁRIO: 08 horas

INSC.	CANDIDATO
00315-8	ADRIANA MARQUES DE SOUSA
02378-7	ALESSANDRO ELOY BRAGA
02533-0	ANA KARLA NEVES DE MORAIS
01580-6	ANA PAULA ALVES TORRES
00124-4	ANTONIO RIBEIRO LIMA
03691-9	BEATRIZ AMARAL
01527-0	CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS
03566-1	DENICE ALVES FERREIRA
03781-8	ELAINE DE SOUZA SILVA
03710-9	EURLIZETTE SOUZA DA SILVA
01494-0	FAVIANA CONCEIÇÃO MATOS
00786-2	FLÁVIA LUCIA BORGES
00806-1	HELLEN ALVES MACHADO
01973-9	HELOISA AZEVEDO DA SILVEIRA
01916-0	JANAINA PEMENTA BARBOSA
00546-1	KATIA ROSA FERREIRA
01837-6	LETICIA LOURDES CURADO TELES

HORÁRIO: 14 horas

INSC.	CANDIDATO
00033-7	LIGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO
00762-5	LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS
02151-2	LUCIANO NUNES GONÇALVES
01052-9	LUDIMILA GUIMARÃES ALVES DA MATA
03115-1	MARA ANGELA ROCHA CAVALCANTE
03265-4	MÁRIA CRISTINA ARAUJO DE V PADRÃO
02851-7	MARIA NAZARÉ LOPES NOVAIS
03218-2	MÁRJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA
02080-0	MONALUCIA XAVIER DA SILVA
02124-5	NOELI TEREZINHA ZIEMNICZAK
00188-1	OSVALDO CARDODO DA SILVA
01793-1	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE
01630-6	RONNIA GERLANE DA SILVA
00059-1	SANDRO LUIS COSTA PINA
02912-2	VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA
01044-8	WAGNO VASQUES DE AGUIAR
03412-6	WASHINGTON LUIS SIPAUBA DA SILVA

1.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, contendo fotografia.
1.2 Após a hora fixada para o início da Prova não será admitido o ingressso de qualquer candidato ao local de realizacão da mesma.
1.3 É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso.
1.4 Não haverá segunda chamada para a Prova.

Brasília, 21 de dezembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 023/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular , sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital,em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 14 de dezembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 023/94 - SIC DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

CONTERC - CONSTRUÇÃO TERRAPL. E CONST. LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.166/94
	INSCRIÇÃO:	07.302.750/001-80
	ATIVIDADE:	Construção civil: Terraplenagem, pavimentação e obras hidráulicas
	IMÓVEL:	Lotes 01 a 04, Conj. 01, Q 8 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 657.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	40
HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.574/94
	INSCRIÇÃO:	07.313.821/001-87
	ATIVIDADE:	Serviços de terraplenagem, obras hidráulicas e outros serviços de construção
	IMÓVEL:	Lote 04, Conj. 01, Q 4 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 110.900,00
	Nº DE EMPREGOS:	72
KOZCOE ENGENHARIA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.152/94
	INSCRIÇÃO:	07.320.545/001-10
	ATIVIDADE:	Construção civil, saneamento e pavimentação
	IMÓVEL:	Lotes 05, 06 e 07, Conj. 01, Q 8 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 157.617,00
	Nº DE EMPREGOS:	50
PRS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.169/94
	INSCRIÇÃO:	07.323.160/001-78
	ATIVIDADE:	Serviços de construção, reforma e reparação de prédios ou de outras edificações
	IMÓVEL:	Lote 05, Conj. 01, Q 4 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 140.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	15
SERTERRA - TRANSPORTE, ESCAVAÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.786/94
	INSCRIÇÃO:	07.317.295/001-06
	ATIVIDADE:	Transporte, escavações, terraplanagem e pavimentações
	IMÓVEL:	Lotes 13 a 16, Conj. 01, Q 8 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 1.110.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	50
SONDA ENGENHARIA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.158/94
	INSCRIÇÃO:	07.335.756/001-45
	ATIVIDADE:	Sondagem de solo
	IMÓVEL:	Lotes 01 a 03, Conj. 01, Q 4 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 195.454,00
	Nº DE EMPREGOS:	20
SPAÇO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.157/94
	INSCRIÇÃO:	07.320.934/001-63
	ATIVIDADE:	Terraplanagem e Urbanização
	IMÓVEL:	Lotes 11 e 12, Conj. 01, Q 8 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 205.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	50

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 026/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular , sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital,em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 16 de dezembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 26/94 - SIC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

A & A GRÁFICA LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.001.657/94
	INSCRIÇÃO:	07.337.744/001-46
	ATIVIDADE:	Impressos em geral
	IMÓVEL:	Lote 04, Quadra 03 - Setor de Indústria de Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 16.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	05
BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.683/94
	INSCRIÇÃO:	07.347.731/001-39
	ATIVIDADE:	Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios.
	IMÓVEL:	Lote 08, Conj 01, Quadra 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 2.450.000,00
	Nº DE EMPREGOS:	167
CCA - CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS	Nº DO PROCESSO:	160.000.836/94
	INSCRIÇÃO:	07.329.729/002-44
	ATIVIDADE:	Comércio de veículos, peças e acessórios.
	IMÓVEL:	Lote 07, Conj 01, Quadra 13 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
	INVESTIMENTO:	R$ 3.885.330,30
	Nº DE EMPREGOS:	350
DDS - CONFECÇÕES LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.856/94
	INSCRIÇÃO:	07.331.886/001-09
	ATIVIDADE:	Confecção de artigos de lycra, malhas e assemelhados
	IMÓVEL:	Lote 25, Conj 01, QI 416 - Samambaia
	INVESTIMENTO:	R$ 85.782,00
	Nº DE EMPREGOS:	10
ELIZABETE TORRES BARBOSA BARROSO	Nº DO PROCESSO:	160.000.686/94
	INSCRIÇÃO:	07.334.874/001-36
	ATIVIDADE:	Comércio e serviços de antenas para TV e rádio
	IMÓVEL:	Módulos 24, 26 e 28, Quadra 04 - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 20.752,54
	Nº DE EMPREGOS:	10
ELÉTRICA E HIDRÁULICA TAGUASUL LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.878/94
	INSCRIÇÃO:	07.323.113/001-06
	ATIVIDADE:	Comércio de materiais elétricos, hidráulicos, máquinas motores esgotos e prestações de serviços de fotocopiadora em geral
	IMÓVEL:	Lote 04, Quadra 04 - Setor de material de construção de Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 51.991,00
	Nº DE EMPREGOS:	07
GEOVANE VIANA FERREIRA	Nº DO PROCESSO:	160.001.494/94
	INSCRIÇÃO:	10.221.089-6 GO
	ATIVIDADE:	Comércio e industrialização de carnes bovinas, suinas e seus derivados
	IMÓVEL:	Módulos 21, 23, Quadra 04 - Setor Industrial de Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 226.176,71
	Nº DE EMPREGOS:	38
J. MENCK E FILHO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.726/94
	INSCRIÇÃO:	CHF
	ATIVIDADE:	Indústria e Comércio de materiais para construção
	IMÓVEL:	Lotes 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, Quadra 06 - Setor de material de Construção - Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 4.410.772,00
	Nº DE EMPREGOS:	40
RECHATER COM. IND. BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Nº DO PROCESSO:	160.000.868/94
	INSCRIÇÃO:	CHF
	ATIVIDADE:	Comércio, beneficiamento e empacotamento de cereais.
	IMÓVEL:	Lotes 01 e 03, Conj. 02, Quadra QN 05 - Riacho Fundo II
	INVESTIMENTO:	R$ 2.084.895,10
	Nº DE EMPREGOS:	28
TAPEÇARIA OLIVEIRA LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.295/93
	INSCRIÇÃO:	07.308.675/001-70
	ATIVIDADE:	Comércio e serviços de tapetes, estofados e móveis
	IMÓVEL:	Módulos 09 e 11, Quadra 07 - Ceilândia.
	INVESTIMENTO:	R$ 50.051,80
	Nº DE EMPREGOS:	10
SISPRO - SISTEMAS E PROJEÇÕES, INFORMÁTICA, IMP. E EXP. LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.688/94
	INSCRIÇÃO:	07.326.854/001-85
	ATIVIDADE:	Comércio de artigos de informática
	IMÓVEL:	Lote 08, Conj. B, Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão
	INVESTIMENTO:	R$ 423.117,00
	Nº DE EMPREGOS:	16

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 027/94 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, para instalação de empreendimentos no Setor Riacho Fundo, apresentadas pelas empresas com atividades industriais e de prestação de serviços constantes do Anexo I e, com atividades comerciais constantes do Anexo II, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado do endereço do lote objeto do incentivo econômico pleiteado;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação de que o interessado foi beneficiário como titular , sócio ou cônjuge de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de usos do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SIA Trecho 4, Lotes 1330/1390, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital,em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 20 de dezembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 027/94 - SIC, de 20 de dezembro de 1994
RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA O SETOR RIACHO FUNDO
ATIVIDADES INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO	EMPRESA	CF/DF	EMP. A GERAR
160.002.680/94	ALBERTINA RODRIGUES PIMENTEL - ME	07.347.304/001-30	5
160.001.227/94	ALVACI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	07.335.957/001-70	6
160.002.674/94	ANTONIO AUGUSTO SANTOS DA COSTA - ME	CHF	6
160.000.069/94	ANTONIO DE PAIVA REIS - ME	07.326.127/001-54	5
160.002.697/94	AUTO ELÉTRICA CANADENSE LTDA	CHF	5
160.000.065/94	AUTO MECÂNICA VAZ MARTINS LTDA	07.323.137/001-10	3
160.001.174/94	BST BANDEIRANTE SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA	07.314.864/001-52	12
160.000.697/94	CAPOTARIA VUCÂNICA LTDA-ME	07.323.967/001-47	4
160.001.381/94	CARLY RIBEIRO DA COSTA - ME	CHF	9
160.000.637/94	CLEUSA RODRIGUES DE MOURA - ME	07.315.778/001-02	5
160.000.287/94	COMERCIAL MARTINS DE MÁQUINAS LTDA	07.314.911/001-02	4
160.001.164/94	ERANILDO BARBOSA PACHECO - ME	07.333.873/001-56	6
160.002.701/94	ERISWALDO CORREIA FILHO	CHF	6
160.001.446/94	FRANCISCO DE A. SILVA ARTIGO PARA BANHEIRO	CHF	2
160.001.146/94	FRANCISCO TIDE L. FILHO - ME	07.332.225/001-91	5
160.000.638/94	FUMICO GUILHERME RAIMUNDO - ME	07.335.675/001-45	6
160.002.670/94	GUEDES CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME	07.347.311/001-14	6
160.001.175/94	JEFERSON SOARES DE MELO - ME	07.334.654/001-76	6
160.000.639/94	JOAQUIM FERREIRA NETO - ME	07.335.066/001-31	6
160.000.068/94	JOSÉ AFONSO FILHO SERRALHERIA - ME	07.319.204/001-02	4
160.000.070/94	JOSÉ ALVES DOS SANTOS PNEUS - ME	07.321.073/001-95	2
160.000.066/94	JOSÉ CARLOS BARBOSA MECÂNICO - ME	07.323.132/001-41	8
160.000.701/94	JOSÉ DE SOUSA COSTA - ME	07.322.466/001-80	2
160.002.676/94	JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMORIA - ME	07.334.817/001-20	5
160.000.067/94	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SERRALHERIA - ME	07.327.716/001-03	5
160.002.734/94	MALHARIA EDLENA LTDA- ME	CHF	8
160.000.071/94	MANOBRA AUTO PEÇAS LTDA	07.329.323/001-90	5
160.002.691/94	MARCENARIA H.R. FINO MÓVEIS LTDA - ME	CHF	9
160.000.096/94	MARFRI REFRIG E CONSERTOS LTDA-ME	07.328.061/001-28	3
160.000.465/94	MARINHO IND. COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.325.542/001-90	5
160.002.735/94	MECÂNICA DO EXPEDITO LTDA-ME	CHF	4
160.000.698/94	MECÂNICA E CAPOTARIA SÃO PAULO LTDA - ME	07.330.423/001-00	4
160.001.163/94	MECÂNICA SERGIO CAR LTDA	07.337.755/001-44	6
160.000.061/94	M.S. CARMO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME	07.317.619/001-06	6
160.001.160/94	NEUDSMAR DE OLIVEIRA - ME	07.334.558/001-55	6
160.002.711/94	OFICINA MECÂNICA ARC LTDA-ME	07.345.194/001-18	4
160.001.374/94	PAULO ROBERTO DA COSTA	07.342.344/001-87	5
160.002.703/94	PEDAL POWER COM. BICICLETAS LTDA	07.345.895/001-20	8
160.002.678/94	REASTELF REFRIG. E ASSIST. TÉCNICA LTDA -ME	CHF	6
160.001.162/94	RIDVILTON GOMES ALVES - ME	07.325.356/001-89	7
160.001.226/94	ROSA PEREIRA CALAZANS OFICINA DE ARTEZANATO - ME	07.340.471/001-32	5
160.002.679/94	SERRALHERIA ANDRADE LTDA-ME	CHF	6
160.002.708/94	TATIANA WINNIK - ME	CHF	5
160.000.064/94	TEREZINHA MARIA ALVES FRAGOSO - ME	07.334.653/001-12	12
160.000.062/94	TÚLIO DE CARVALHO - ME	07.330.069/001-60	5
160.002.684/94	WELINGTON SILVA SOUSA - ME	CHF	5
160.002.700/94	WILSON CHAGAS DA ROCHA	CHF	4

ANEXO II DO EDITAL Nº 027/94 - SIC, de 20 de dezembro de 1994
RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA O SETOR RIACHO FUNDO
ATIVIDADES COMERCIAIS

PROCESSO	EMPRESA	CF/DF	EMP. A GERAR
160.001.327/94	ALCENOR LEAL DA COSTA	07.317.496/001-30	3
160.002.704/94	ALVACI OLIVEIRA SILVA - ME	07.336.705/001-95	5
160.002.717/94	ANGELITA MARTINS DE SOUZA - ME	07.310.037/001-90	2
160.002.740/94	ANTONIA EDILEUZA DE LIMA - ME	07.305.084/001-60	10
160.002.406/94	ANTONIO ARANTES LIMA - ME	07.311.645/001-67	8
160.002.732/94	ARLETE VERAS OLIVEIRA - ME	07.345.506/001-66	5
160.002.412/94	A.B. RODRIGUES VIEIRA-ME	07.344.332/001-88	4
160.001.139/94	BARRAMARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.325.654/001-88	4
160.002.682/94	BELA COSMÉTICO INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	07.340.470/001-89	4
160.000.328/94	CAFÉ COM LEITE ALIMENTOS LTDA - ME	07.302.877/001-90	9
160.001.328/94	CASA DE CARNES LM	07.310.053/001-55	3
160.002.305/94	COMERCIAL DE CEREAIS VANDIMA LTDA - ME	07.301.609/001-89	15
160.002.512/94	COMERCIAL DE ALIMENTOS KOJAK LTDA - ME	07.335.955/001-62	8
160.002.719/94	DEUSIMAR ALVES DE ARAÚJO - ME	CHF	10
160.002.226/94	DIMMY - LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME	07.340.970/001-66	5
160.002.718/94	DOMINGOS CHRISTOVAM DE BARROS - ME	CHF	6
160.002.724/94	DROGARIA RIACHO FUNDO LTDA	07.345.505/001-02	6
160.002.716/94	DWG VIDEO LOCADORA LTDA - ME	07.331.375/001-23	4
160.002.413/94	FRANCISCA GESSI PERES RODRIGUES - ME	07.306.177/001-48	2
160.002.575/94	FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA - ME	07.301.384/001-60	5
160.001.329/94	FRANCISCO MOURA LOIOLA	07.304.206/001-55	1
160.002.422/94	FRANCO AMARAL LTDA - ME	07.301.847/001-20	6
160.002.702/94	G. FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	CHF	10
160.002.713/94	GICÉLIA MARIA DIAS FONTES - ME	07.302.870/001-05	6
160.002.225/94	ISAMEPPY - COMERCIAL DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA -ME	07.316.561/001-38	6
160.001.332/94	JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA	07.310.008/001-09	2
160.001.337/94	LUCIMAR GOMES PIEROT DE LIMA	07.324.312/001-50	3
160.002.699/94	MAP - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.342.962/001-81	2
160.002.741/94	MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.332.677/001-73	5
160.002.689/94	MARIA DA SILVA ALMEIDA GITAHI - ME	07.306.186/001-39	5
160.002.686/94	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LANCHONETE - ME	CHF	2
160.002.577/94	MARIA DE LOURDES MELO DE AMORIM - ME	07.301.376/001-23	2
160.001.382/94	MARIA IVANILDE ALVES DE MOURA	CHF	10
160.001.331/94	MARIA GESSY SILVA CALAZANS	07.338.680/001-09	2
160.002.727/94	MARTINHO JOÃO ALMEIDA - ME	07.305.697/001-98	2
160.002.320/94	MAURINO PEREIRA DOS SANTOS	07.310.031/001-59	5
160.002.706/94	MERCADINHO DA DONA LOURDES LTDA - ME	07.310.040/001-40	3
160.002.690/94	MERCADO ALMADA LTDA	07.340.899/001-02	3
160.002.705/94	MINEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.347.556/001-41	10
160.002.416/94	MINI - MERCADINHO N. SENHORA DE FÁTIMA LTDA	07.302.133/001-30	5
160.002.463/94	MOMAVIVA ELETRO HIDRAÚLICOS LTDA	07.341.470/001-05	15
160.002.712/94	MS&F RESTAURANTE LTDA -ME	07.343.551/001-68	6
160.002.199/94	OZANO FRANCISCO DA SILVA - ME	07.302.450/001-74	3
160.001.340/94	PANIFICADORA E CONFEITARIA 3 IRMÃOS LTDA - ME	07.315.786/001-40	15
160.002.205/94	PEDRO BATISTA DOS SANTOS - ME	07.342.977/001-02	3
160.002.650/94	PORTUGAL FERRAGENS LTDA - ME	07.345.590/001-45	6
160.002.742/94	RABELO E MATTIOLI LTDA	CHF	8
160.002.228/94	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA - ME	07.313.612/001-15	3
160.002.728/94	RESTAURANTE E PIZZARIA NOSSA SEN. APARECIDA LTDA	CHF	6
160.002.227/94	ROSANETE SUELY SILVA DE MORAES - ME	07.310.012/001-13	2
160.002.685/94	ROSANGELA AGUIAR A. FEITOSA - ME	07.338.272/001-11	4
160.001.323/94	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	07.304.586/001-28	4
160.001.335/94	SEBASTIANA NICOLAU DE ANDRADE	07.325.350/001-57	4
160.001.325/94	SEBASTIÃO DUARTE FEITOSA - ME	CHF	5
160.002.653/94	SELVO RABELO DE SOUSA - ME	07.320.573/001-46	8
160.001.324/94	SERGIO TADEU VALADARES CORREIA	07.304.408/001-33	5
160.002.639/94	SUELI APARECIDA FRANÇA -ME	07.347.253/001-74	3
160.001.336/94	VALDIRENE DANTAS DAMASCENO - ME	07.301.839/001-93	2

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

C O N V O C A Ç Ã O

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-DAG-DE-FCDF, instituida pela Instrução de 08.12.94, no uso de suas atribuições, convoca o servidor ALEJANDRO MUNIZ LUCINI, músico, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FCDF, a comparecer na FCDF, na Sala do Deptº de Adm. Geral-DAG, perante a citada Comissão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para tratar de assuntos do seu interesse relativos ao processo nº 081.002295/93-FCDF.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1994.

ELOIZA GERALDA GARCIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DF

SINDIBRAS - CGC 00 467 357/0001-84

STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 - BRASÍLIA-DF

RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no DF - SINDIBRAS, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do DF de 23.11.94, informa que, tendo sido realizada Assembléia Geral Extraordinária no dia 01.12.94, às 09:00 horas, em sua sede , foram eleitos os candidatos abaixo relacionados para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representante dos empregadores, nas Egrégias 4ª e 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO: **4ª JCJ - TITULARES - IVES GERALDO DE SOUZA - ABELARDO MARTINS - IRANCIR ROMEU COSTA; SUPLENTES: IRANCIR ROMEU COSTA - ABELARDO MARTINS - IVES GERALDO DE SOUZA; 5ª JCJ -TITULARES: IRANCIR ROMEU COSTA - ABELARDO MARTINS - IVES GERALDO DE SOUZA - SUPLENTES: IVES GERALDO DE SOUZA - ABELARDO MARTINS - IRANCIR ROMEU COSTA.** Brasília, 14 de dezembro de 1994.

JOSÉ HÉLIO FERNANDES
Presidente

(DAR R$ 40,38)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S A , através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA , em conformidade com o disposto no art 25, II, da Lei 8.666/93 de 21/06/93 Processo nº 041 000.654/94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
APLICAÇÃO DE PENALIDADE A FORNECEDOR

PROCESSO: 002.886/93.
FORNECEDOR: RENA - AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

"Na forma do Parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante das folhas 49 a 51 dos autos e do Parecer nº 142/94 da Consultoria Jurídica desta Casa, constante das folhas 81 a 84 do presente Processo, aplico a empresa RENA - Automação Comercial Ltda a pena de suspensão temporária pelo prazo de 1 (um) ano de participação em licitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como:

a) declaro inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar o motivo determinante desta punição.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1994."
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa da CLDF.

(FRANCISCO JOSÉ ROBAERT)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a tividade de irrigação convencional no Núcleo Rural Tabatinga, lote nº 43, Planaltina/D.F.

(DAR R$ 12,92)